

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS INSTITUIÇÕES NACIONAIS (NITA)



MANUAL DE LICENCIAMENTO ACTUALIZADO E COMPLETADO COM OS MECANISMOS DE LICENCIAMENTO E OS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PARA TODAS AS TIPOLOGIAS DE LICENÇAS PREVISTAS NO CAS

Preparado pela: NITA

Consultores: João Nascimento

Rodrigo Proença de Oliveira

Data: 20/04/2016

Estado: Final

AECOM

prospectiva
Projetos, Serviços, Estudos, SA

suez

LICENÇA

Ato administrativo pelo qual o Estado, através dos seus organismos competentes, permite a uma pessoa singular ou coletiva a utilização de determinados recursos hídricos em proveito pessoal ou familiar ou para determinada atividade económica, nos casos não sujeitos por lei a contrato de concessão.

Código de Água e Saneamento de Cabo Verde

2015

INDICE

1	Enquadramento e objetivos	1
2	Organização do manual de licenciamento	1
3	Definições	2
4	Licenças de utilização dos recursos hídricos e licenças para prestação de serviços	5
5	Seleção do tipo de autorização	6
6	Fluxo genérico de trabalho no processo de autorização / licenciamento	10
7	Procedimentos por tipos de usos	12
7.1	Use livre mediante apresentação de comunicação prévia (Art.º 111.º)	12
7.1.1	Objetivo	12
7.1.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	12
7.1.3	Informação a entregar pelo requerente.....	13
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO		18
7.1.4	Critérios para a aprovação da comunicação prévia	19
7.1.5	Minuta para captação e condições gerais	19
7.2	Use privativo para produção de água dessalinizada (Art.º 113.º alínea a)	22
7.2.1	Objetivo	22
7.2.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	22
7.2.3	Informação a entregar pelo requerente.....	23
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - PRODUÇÃO DE ÁGUA DESSALINIZADA		29
7.2.4	Critérios para a aprovação da licença.....	31
7.2.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	32
7.3	Use privativo para extração dos níveis freáticos (Art.º 113.º alínea a)	35
7.3.1	Objetivo	35
7.3.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	35
7.3.3	Informação a entregar pelo requerente.....	36
7.3.4	Critérios para a aprovação da licença.....	44
7.3.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	47
7.4	Use privativo para produção independente e para autoprodução de água (Art.º 113.º alínea b)	50
7.4.1	Objetivo	50
7.4.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	50
7.4.3	Informação a entregar pelo requerente.....	51
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO		57
7.4.4	Critérios para a aprovação da licença.....	59
7.4.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	60

7.5	Uso privativo para distribuição de água por veículos (Art.º 113º alínea c)	63
7.5.1	Objetivo	63
7.5.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	63
7.5.3	Informação a entregar pelo requerente.....	64
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR VEÍCULOS	69
7.5.4	Critérios para a aprovação da licença.....	70
7.5.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	71
7.6	Uso privativo para distribuição de água por fontanários (Art.º 113º alínea c)	75
7.6.1	Objetivo	75
7.6.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	75
7.6.3	Informação a entregar pelo requerente.....	76
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR FONTANÁRIOS	81
7.6.4	Critérios para a aprovação da licença.....	82
7.6.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	83
7.7	Usos privativos para prestação de serviços de produção e distribuição de água quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)	86
7.7.1	Objetivo	86
7.7.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	86
7.7.3	Informação a entregar pelo requerente.....	87
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	92
7.7.4	Critérios para a aprovação da licença.....	93
7.7.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	94
7.8	Usos privativos para prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)	97
7.8.1	Objetivo	97
7.8.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	97
7.8.3	Informação a entregar pelo requerente.....	98
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	103
7.8.4	Critérios para a aprovação da licença.....	104
7.8.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	105
7.9	Usos privativos para rejeição de águas residuais (Art.º 113º alínea e)	108
7.9.1	Objetivo	108
7.9.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	108
7.9.3	Informação a entregar pelo requerente.....	110
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	115
7.9.4	Critérios para a aprovação da licença.....	116
7.9.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	118
7.10	Usos privativos para reutilização de águas residuais tratadas (Art.º 113º alínea f)	121

7.10.1	Objetivo	121
7.10.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	121
7.10.3	Informação a entregar pelo requerente.....	122
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	129
7.10.4	Critérios para a aprovação da licença.....	130
7.10.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	132
7.11	Usos privativos para a implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico (Art.º 113º alínea g)	135
7.11.1	Objetivo	135
7.11.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	135
7.11.3	Informação a entregar pelo requerente.....	136
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	142
7.11.4	Critérios para a aprovação da licença.....	144
7.11.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	147
7.12	Usos privativos para implantação de infraestruturas hidráulicas (Art.º 113º alínea h)	152
7.12.1	Objetivo	152
7.12.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	152
7.12.3	Informação a entregar pelo requerente.....	153
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	158
7.12.4	Critérios para a aprovação da licença.....	160
7.12.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	161
7.13	Usos privativos para realização de aterros ou de escavações (Art.º 113º alínea i)	164
7.13.1	Objetivo	164
7.13.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	164
7.13.3	Informação a entregar pelo requerente.....	165
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	170
7.13.4	Critérios para a aprovação da licença.....	171
7.13.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	172
7.14	Usos privativos para extração de inertes no leito das ribeiras e nas águas interiores (Art.º 113º alínea j)	175
7.14.1	Objetivo	175
7.14.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	175
7.14.3	Informação a entregar pelo requerente.....	176
I.	CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	181
7.14.4	Critérios para a aprovação da licença.....	182
7.14.5	Minutas de licenciamento e condições gerais.....	184
7.15	Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para atividades de agropecuária, com carácter provisório (Art.º 155)	187
7.15.1	Objetivo	187
7.15.2	Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	187

7.15.3 Informação a entregar pelo requerente.....	188
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	193
7.15.4 Critérios para a aprovação da licença.....	194
7.15.5 Minutas de licenciamento e condições gerais.....	195
7.16 Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para construção de carácter provisório (Art.º 155)	198
7.16.1 Objetivo	198
7.16.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	198
7.16.3 Informação a entregar pelo requerente.....	199
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	204
7.16.4 Critérios para a aprovação da licença.....	205
7.16.5 Minutas de licenciamento e condições gerais.....	206
7.17 Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para extração de inertes, com carácter provisório (Art.º 155)	209
7.17.1 Objetivo	209
7.17.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	209
7.17.3 Informação a entregar pelo requerente.....	210
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	215
7.17.4 Critérios para a aprovação da licença.....	216
7.17.5 Minutas de licenciamento e condições gerais.....	217
7.18 Direitos de uso precário: estudos e pesquisas (Art.º 156)	220
7.18.1 Objetivo	220
7.18.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	220
7.18.3 Informação a entregar pelo requerente.....	221
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	226
7.18.4 Critérios para a aprovação da licença.....	227
7.18.5 Minutas de licenciamento e condições gerais.....	228
7.19 Direitos de uso precário: transporte e distribuição de água por viatura (Art.º 157º)	234
7.19.1 Objetivo	234
7.19.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias.....	234
7.19.3 Informação a entregar pelo requerente.....	235
I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO	240
7.19.4 Critérios para a aprovação da licença.....	241
7.19.5 Minutas de licenciamento e condições gerais.....	241
8 Exemplos TIPO de aplicação do manual	244
8.1 Dessalinizadora para abastecimento público	244
8.2 Dessalinizadora para unidade hoteleira	244
8.3 Camiões de limpeza de fossa	245
8.4 Extração de água superficial	245

1 ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

Este relatório é um produto do projeto NITA2 (Assistência Técnica às Instituições Nacionais) que decorre entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, com financiamento do *Millenium Challenge Corporation* (MCA) do Governo dos Estados Unidos da América. O seu objetivo é a capacitação das instituições cabo-verdianas do sector dos recursos hídricos e dos serviços de águas. Para tal, a MCA contratou o consórcio ACE/AECOM que, por sua vez, contratou vários especialistas da área.

No domínio dos recursos hídricos, é objetivo do projeto o reforço das capacidades de gestão de recursos hídricos da ANAS, em particular no domínio da realização de balanços hídricos e da gestão do processo de licenciamento de utilizações da água. A atividade nesta área está organizada em três áreas de ação:

- R1.1.1 - Desenho e montagem do sistema de informação dos recursos hídricos;
- R1.1.2 - Assistência técnica para balanços e redes de monitorização e definição de indicadores de recursos hídricos;
- R1.1.3 - Assistência técnica para licenciamento, fiscalização e cobrança.

Este relatório enquadra-se na área R1.1.3 (Assistência técnica para licenciamento, fiscalização e cobrança) e tem como objetivo específico a **definição de um manual de licenciamento das novas tipologias de licenças previstas no Código de Águas e Saneamento (CAS) e dos respetivos procedimentos**. Este relatório suporta a definição de requisitos do módulo de licenciamento do sistema de informação dos recursos hídricos a desenvolver no âmbito da área R1.1.1.

O **Código de Águas e Saneamento (CAS)** foi aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 3/2015, publicado a 19 de outubro de 2015, que define os princípios fundamentais aplicáveis aos recursos hídricos e estabelece normas que garantem a sua preservação, qualidade, sustentabilidade e aproveitamento racional. Nos seus capítulos I e II, o CAS define os usos de água que não carecem de qualquer tipo de autorização (artº 110º), os sujeitos a comunicação prévia (artº 111º), os sujeitos a licença prévia (artº 113º), os abrangidos pelos direitos de uso precário (artºs 155 a 157) e, ainda, os sujeitos a contrato de concessão (artº 124º).

2 ORGANIZAÇÃO DO MANUAL DE LICENCIAMENTO

O presente manual está organizado por módulos autónomos de acordo com as autorizações referidas no CAS. Desta forma, a impressão de um capítulo referente a uma dada autorização fornece toda a informação necessária para que se proceda ao seu licenciamento. Esta compartimentação permite ainda que este manual seja um documento dinâmico de fácil atualização.

No início do manual, apresenta-se uma lista de termos utilizados no mesmo, assim como o seu significado à luz do CAS.

No capítulo seguinte fazem-se algumas considerações acerca de licenças de utilização de recursos hídricos e de serviços.

Dado o número de licenças incluídas no CAS, optou-se por apresentar um capítulo que auxilia a seleção do tipo de autorização.

Neste tronco comum de capítulos iniciais, apresenta-se ainda uma breve descrição dos fluxos genéricos de trabalho, que serão desenvolvidos no capítulo referente a cada uma das autorizações.

Após estes capítulos iniciais, apresenta-se para cada um dos tipos de autorização a seguinte estrutura:

1. Objetivo da autorização
2. Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias
3. Informação a entregar pelo requerente
4. Critérios para a aprovação da licença

Incluem critérios gerais e critérios específicos referentes ao uso em questão.

A determinação dos critérios teve exclusivamente uma base legal, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 3/2015, que se refere ao Código de Água e Saneamento (CAS) e o Decreto-Lei n.º 18/2016, no caso da extração de inertes. Quando referido no CAS, a implementação futura de outro regulamento que respeite ao uso em análise, considerou-se a sua análise futura para a aprovação ou rejeição da pretensão.

5. Minutas de licenciamento e condições gerais

No final do manual, apresentam-se alguns exemplos de autorizações de recursos hídricos frequentes na ANAS de alguma complexidade, pois incluem outras autorizações para a sua aprovação.

3 DEFINIÇÕES

Para efeitos de licenciamento, selecionam-se do Código de Água e Saneamento (CAS) as seguintes definições:

- **Abastecimento público** - sistema de fornecimento público de água potável a consumidores.
- **Abastecimento particular** - sistema de abastecimento sob a responsabilidade de um particular.
- **Água bruta** - Água encontrada nos rios, riachos, lagoas, açudes e aquíferos que não passou por nenhum processo de tratamento, podendo ser potável ou não potável.
- **Águas destinadas ao consumo humano** - toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos ou a outros fins domésticos e

higiene pessoal, independentemente da sua origem e de ser ou não fornecida a partir de uma rede de distribuição, de viaturas de transporte e distribuição de água especialmente acondicionadas e regularmente inspecionadas para o efeito, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais, bem como toda a água utilizada na indústria alimentar para o fabrico, transformação, conservação ou comercialização de produtos ou substâncias destinados ao consumo humano e a água utilizada para a produção de gelo.

- **Água de rega** - água superficial, subterrânea ou água residual, que vise satisfazer ou complementar as necessidades hídricas das culturas agrícolas ou florestais.
- **Águas residuais** - as águas (a) cujas qualidades químicas, biológicas e físicas, incluindo a temperatura, foram modificadas pelo uso; (b) que, sem terem sido objeto de uma utilização, receberem substâncias estranhas provenientes de atividades sociais e económicas; (c) de minas e jazigos; (d) outras que tenham sido objeto de qualquer uso.
- **Águas residuais domésticas** - águas residuais de instalações residenciais e serviços, essencialmente provenientes do metabolismo humano e de atividades domésticas.
- **Águas residuais industriais** - todas as águas residuais provenientes de qualquer tipo de atividade que não possam ser classificadas como águas residuais domésticas nem sejam águas pluviais.
- **Águas residuais urbanas** - águas residuais domésticas ou a mistura destas com águas residuais industriais ou com águas pluviais.
- **Águas subterrâneas** - todas as águas que se infiltram no solo e que penetram, por gravidade, em camadas profundas do subsolo atingindo o nível da zona de saturação, constituindo-se em um aquífero, suscetíveis de extração e utilização.
- **Águas superficiais** - todas as águas correntes superficiais e águas representadas pelas drenagens e que coletam as águas das chuvas que não se infiltram e não evaporam.
- **Aquífero**- formação geológica que contém água e permite que quantidades significativas dessa água se movimentem no seu interior, em condições naturais.
- **Autoprodutor** - qualquer pessoa singular ou coletiva, pública ou privada que produza água destinada maioritariamente a uso próprio.
- **CAS** –Código de Água e Saneamento (Decreto-Lei n.º 3/2015)
- **Descarga ou rejeição de águas residuais** - a introdução nas águas ou no solo de águas residuais.
- **Descarga direta** - introdução de substâncias perigosas nas águas sem encaminhamento no solo ou subsolo.
- **Descarga indireta** - introdução de substâncias perigosas nas águas após encaminhamento no solo ou subsolo.
- **Dessalinização** - processo através do qual se removem os sais em excesso da água do mar, ou de outras fontes, por forma a poder ser utilizada para abastecimento de água para consumo humano e outros fins.
- **Distribuição** - todos os serviços entre o produtor e o consumidor de água, não definidos como o serviço de transporte, abrangendo a venda de água potável e tratada e de água reutilizada para consumo, nomeadamente, na indústria e na agricultura, através de rede, fontenários, poços ou viaturas.
- **Domínio público hídrico** - Consideram-se do domínio público do Estado os leitos e, bem assim, as margens que ocupem terrenos públicos.
- **Dotação máxima instantânea** - a quantidade de água que o titular de um direito de uso de recursos hídricos pode explorar com o seu sistema a funcionar ao máximo da capacidade instalada.
- **Dotação máxima de exploração** - a quantidade total de água que o titular de um direito de uso pode explorar durante um período de tempo pré-fixado, em conformidade com o tipo ou tipos de uso autorizados.
- **Furo** - uma perfuração vertical de pequeno diâmetro relativamente a sua profundidade para extração de águas subterrâneas.
- **Galeria** - uma escavação horizontal para extração de águas subterrâneas.
- **Impacte significativo sobre o estado dos recursos hídricos** - o resultado da atividade humana que cause uma alteração no estado das águas, ou coloque esse estado em perigo, ou que preencha os requisitos definidos para o efeito pelos organismos competentes para a gestão dos recursos hídricos.

- **Leito de ribeira** - terreno coberto pelas águas, quando não influenciadas por cheias extraordinárias inundações ou tempestades, nele se compreendendo os mouchões, lodeiros e areais formados por deposição aluvial. O leito é limitado pela linha que corresponder à extrema dos terrenos que as águas cobrem em condições de cheias médias, sem transbordar para o solo natural, habitualmente enxuto.
- **Licença** - o ato administrativo pelo qual o Estado, através dos seus organismos competentes, permite a uma pessoa singular ou coletiva a utilização de determinados recursos hídricos em proveito pessoal ou familiar ou para determinada atividade económica, nos casos não sujeitos por lei a contrato de concessão.
- **Licenciado** - uma pessoa singular ou coletiva, privada ou pública, que detém uma licença para fornecer serviços regulados por este diploma.
- **Limite de deteção** - o valor mínimo do parâmetro examinado que pode ser detetado.
- **Local de captação** - local onde águas são captadas antes de serem submetidas a qualquer tratamento.
- **Margem** - Entende-se por margem uma faixa de terreno contíguo ou sobranceira à linha que limita o leito das águas. A margem tem a largura de 10 m (dez metros) e conta-se a partir da linha limite do leito, salvo se esta linha atingir arribas alcantiladas, caso em que a largura da margem é contada a partir da crista do alcantil. Se a margem atingir uma estrada a sua largura só se estende até essa via.
- **Massa de água** - um elemento homogéneo de águas superficiais ou subterrâneas, como por exemplo um aquífero, lago, reservatório, seção de ribeiro, canal, ou seção de águas costeiras.
- **Norma de descarga de águas residuais ou norma de descarga** - o conjunto de preceitos, onde se incluem VLE, a observar na descarga das águas residuais na água e no solo, tendo em vista a sua proteção contra a poluição.
- **Norma de qualidade da água** - valores de parâmetros físicos, químicos, biológicos e microbiológicos que definem uma qualidade da água aceite como adequada para determinado uso.
- **Obras hidráulicas** - as obras destinadas ao aproveitamento dos recursos hídricos e/ou à defesa contra os efeitos nocivos da água.
- **Obras hidráulicas de aproveitamento** - as obras destinadas a possibilitar, facilitar ou melhorar a captação, adução, tratamento, armazenamento e distribuição de água aos consumidores e ou o saneamento.
- **Obras hidráulicas de proteção** - as obras destinadas a prevenir danos causados pelas águas nas infraestruturas, nomeadamente, as que protegem aproveitamentos hidráulicos, estradas, pontes e diques, bem como as obras que se destinam a prevenir a poluição e adulteração acidentais ou naturais de recursos hídricos.
- **Poço** - uma escavação vertical de grande diâmetro relativamente a sua profundidade para a extração de águas subterrâneas.
- **Produção** - produção de água potável e tratada, abrangendo a exploração de águas subterrâneas, superficiais ou a produção por dessalinização, bem como, o tratamento e a armazenagem.
- **Produtor independente** - entidade autorizada a produzir água para consumos que não esteja vinculado ao sistema público de abastecimento.
- **Qualidade da água** - característica dada pelo conjunto de valores de parâmetros físicos, químicos, biológicos e microbiológicos da água, que permite avaliar a sua adequação para determinados usos diretos ou potenciais.
- **Qualidade da água para consumo humano** - característica dada pelo conjunto de valores de parâmetros microbiológicos e físico-químicos fixados que permite avaliar se a água é potável.
- **Redes de distribuição ou recolha** - sistemas de tubagens destinadas ao fornecimento de água ou à recolha de águas residuais, bem como canais de rega e levadas para o uso agrícola.
- **Saneamento** - sistema de receção ou recolha, transporte, tratamento e reutilização de águas residuais, podendo incluir águas pluviais, e a sua descarga final ou outras soluções alternativas.
- **Serviço de saneamento** - aquele que se destina, no todo ou em parte, à recolha, transporte, tratamento e reutilização de águas residuais, podendo incluir águas pluviais, através de rede e a sua descarga final ou outras soluções alternativas.

- **Sistema de abastecimento de água para consumo humano ou sistema de abastecimento** - o conjunto constituído por estruturas e equipamentos destinados, genericamente, à captação, ao tratamento, à adução, ao armazenamento e à distribuição de água para consumo humano, sob a responsabilidade de uma ou mais entidades gestoras.
- **Sistema predial de distribuição** - as canalizações, acessórios e aparelhos instalados entre as torneiras normalmente utilizadas para consumo humano e a rede geral de distribuição, desde que não sejam da responsabilidade da entidade gestora do sistema de abastecimento.
- **Substância perigosa** - substância ou grupos de substâncias que pela sua toxicidade, persistência ou bioacumulação ou por outras características, (a) tem um efeito prejudicial no meio aquático ou no solo incluindo no sabor ou cheiro de os produtos para o consumo humano deles derivados, (b) ou exercem uma influência desfavorável no balanço de oxigénio, (c) ou por qualquer outra razão são consideradas perigosas para a água ou o solo.
- **Transporte** - todas as atividades de adução de água entre a central de produção e os reservatórios de armazenagem para distribuição.
- **Tratamento** - remoção de impurezas e contaminantes da água por processos físicos, químicos e biológicos antes de destiná-la ao consumo.
- **Usos dos recursos hídricos** - toda e qualquer atividade que tenha um impacto significativo sobre o estado dos recursos hídricos.
- **Valor limite de emissão ou VLE** - a massa, expressa em unidades específicas para cada de matéria-prima ou por unidade de produto).
- **Valor paramétrico** - o valor especificado ou uma concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância listada em tabelas estabelecidas por lei ou regulamento administrativo.
- **Valorização agrícola de lamas de depuração** - a aplicação de lamas no solo agrícola com o objetivo de manter ou melhorar a sua fertilidade, nos termos do presente diploma
- **Zona adjacente** - o Governo pode classificar como zona adjacente, a área contígua à margem de uma ribeira, que se estende até à linha alcançada pela cheia máxima com probabilidade de ocorrência no período de um século (cheia dos 100 anos).
- **Zona de abastecimento** - área geográfica de um sistema de abastecimento, previamente definida, na qual a água distribuída para consumo humano, provinda de uma ou mais origens, pode ser considerada uniforme.
- **Zona vulnerável** - áreas que drenam para as águas poluídas ou suscetíveis de poluição, nas quais se pratiquem atividades agrícolas suscetíveis de contribuir para a poluição das mesmas.

4 LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E LICENÇAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CAS prevê, sem mencionar ou distinguir, dois tipos de licenças: a licença de uso de recursos hídricos, que deve ser emitida por um regulador ambiental ou de recursos hídricos, e a licença para prestação de serviços associados à gestão de recursos hídricos. Esta situação pode ser gerida no atual quadro de competência da ANAS, mas poderá ter implicações numa eventual separação de competências administrativas entre um regulador de recursos hídricos e um regulador de serviços.

Este facto toma especial relevo quando existem os dois tipos de licenças na mesma alínea do artigo 113º. O caso mais evidente refere-se à alínea a), onde são incluídas as licenças para produção de água dessalinizada (licença de prestação de serviços) e a extração de água subterrânea. Há outros casos que, apesar de serem licenças de serviços, também são bastante

distintos. Veja-se a alínea c) do mesmo artigo, que inclui o licenciamento de redes de distribuição por fontanários e o transporte de água por autotanques.

Por estas razões, neste manual, a natureza distinta destas licenças obrigou a que se tratassem estas licenças em capítulos separados, cada um deles com procedimentos, critérios e minutas distintas.

Optou-se por manter as licenças de recursos hídricos e de serviços no mesmo documento pois são feitas referências entre estas licenças.

5 SELEÇÃO DO TIPO DE AUTORIZAÇÃO

Antes de iniciar o processo de requerimento, o requerente deverá conhecer o tipo de autorização pretendida de forma a preencher os formulários correctos e entregar os documentos necessários. A selecção do tipo de autorização poderá ser feita nos seguintes organogramas, que, de acordo com a pretensão requerida, indica a página deste manual onde se descreve o respetivo procedimento.

CAPTAÇÃO DE ÁGUA

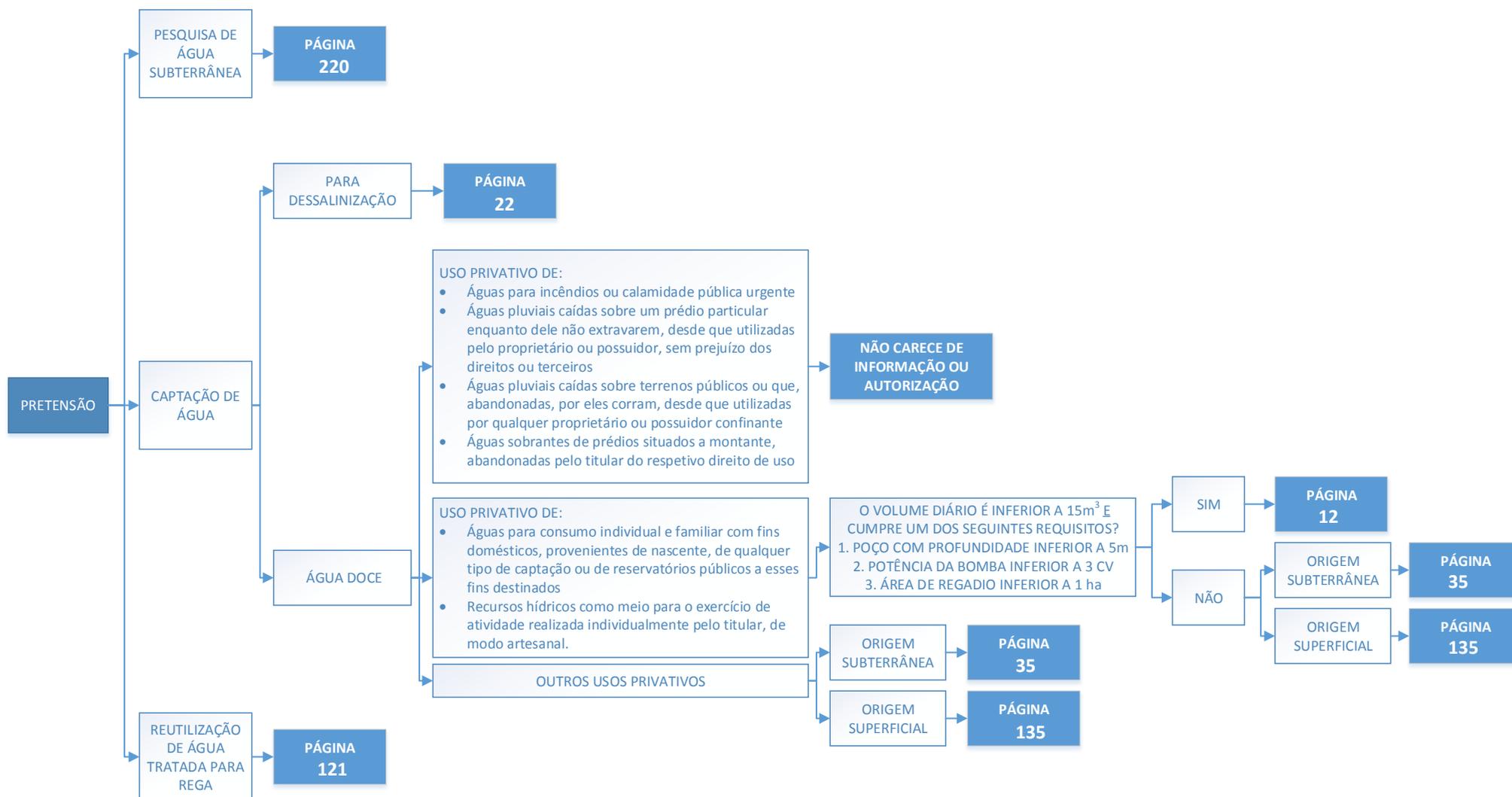


Figura 1 - Seleção do tipo de autorização para captação de água

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

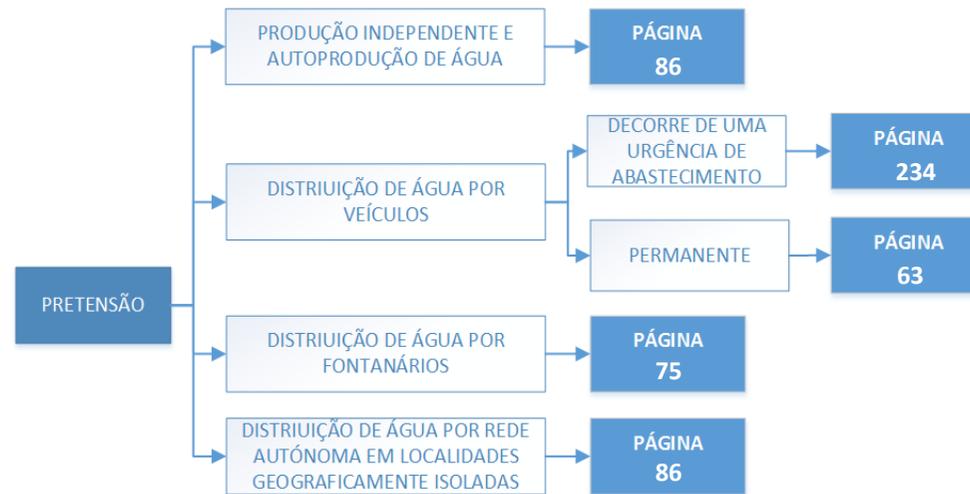


Figura 2 - Seleção do tipo de autorização para produção e distribuição de água

RECOLHA E REJEIÇÃO DE EFLUENTES

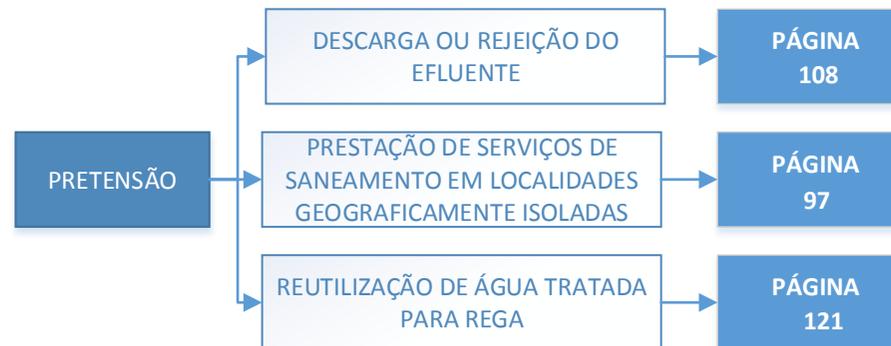


Figura 3 - Seleção do tipo de autorização para recolha e rejeição de efluentes

ATIVIDADES NO LEITO DAS RIBEIRAS E NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

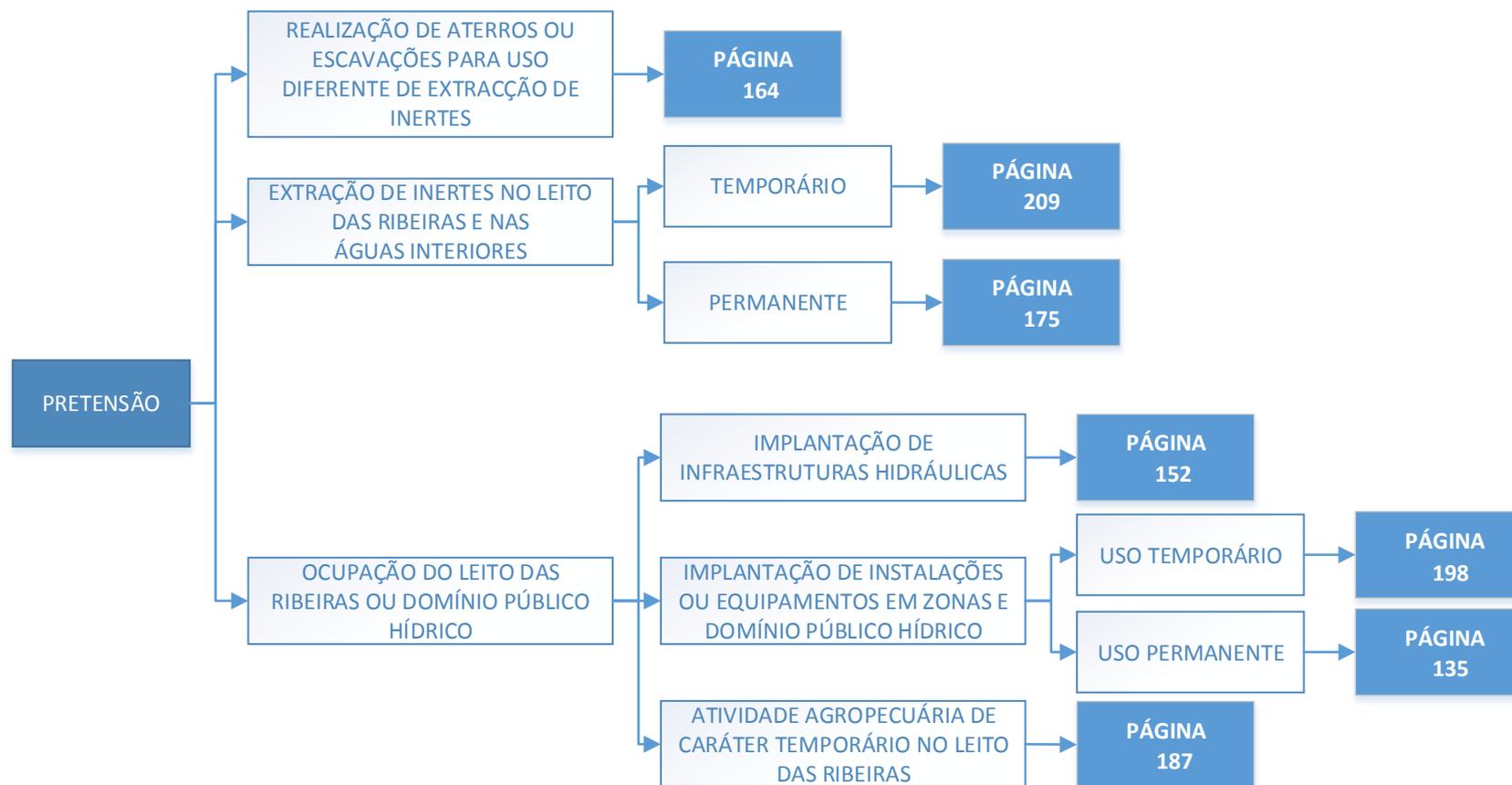


Figura 4 - Seleção do tipo de autorização relacionada com atividades no leito das ribeiras e no domínio público hídrico

6 FLUXO GENÉRICO DE TRABALHO NO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO / LICENCIAMENTO

O procedimento de receção, análise e emissão de autorizações (comunicação prévia, licença prévia e direito de uso precário) para o uso de recursos hídricos inclui os seguintes passos:

1. Receção do requerimento e dados associados;
2. Registo e verificação preliminar dos dados submetidos;
3. Análise do requerimento e emissão de parecer;
4. Emissão de licença e cobrança de emolumentos;
5. Acompanhamento e fiscalização do uso dos recursos hídricos, incluindo cobrança do uso.

A sequência e aplicação destes passos a cada tipo de permissão administrativa pode ser distinta. Os dados a recolher para análise dos requerimentos dependem do tipo de uso, mas, no essencial, o processo geral é semelhante.

A Figura 5 apresenta o procedimento para receção e registo de comunicações prévias. Caso a informação recolhida esteja incompleta ou incorreta, os dados em falta são solicitados ao requerente.

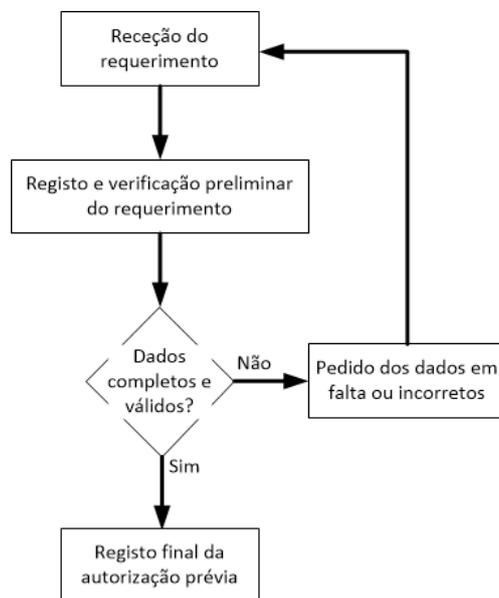


Figura 5 - Procedimento de receção e registo de comunicações prévias

A Figura 6 apresenta o procedimento para receção e registo de licenças. É realizada uma validação preliminar da informação recolhida e, caso esteja incompleta ou incorreta, os dados em falta são solicitados ao requerente. Quando todos os dados necessários à análise do pedido da licença estão recolhidos e registados no sistema de informação, o processo segue para análise. O número e tipo de análise realizados sobre o pedido de licença variam

consoante o tipo de uso. Quando os pareceres de todo os especialistas estão emitidos, é tomada uma decisão sobre o pedido de licença. Se a decisão for positiva, é emitida a licença e a guia de cobrança de emolumentos e, após boa cobrança, o uso solicitado pode iniciar-se. A partir desse momento, o uso é acompanhado e fiscalizado de forma regular, sendo emitidas regularmente as notas de cobrança de uso.

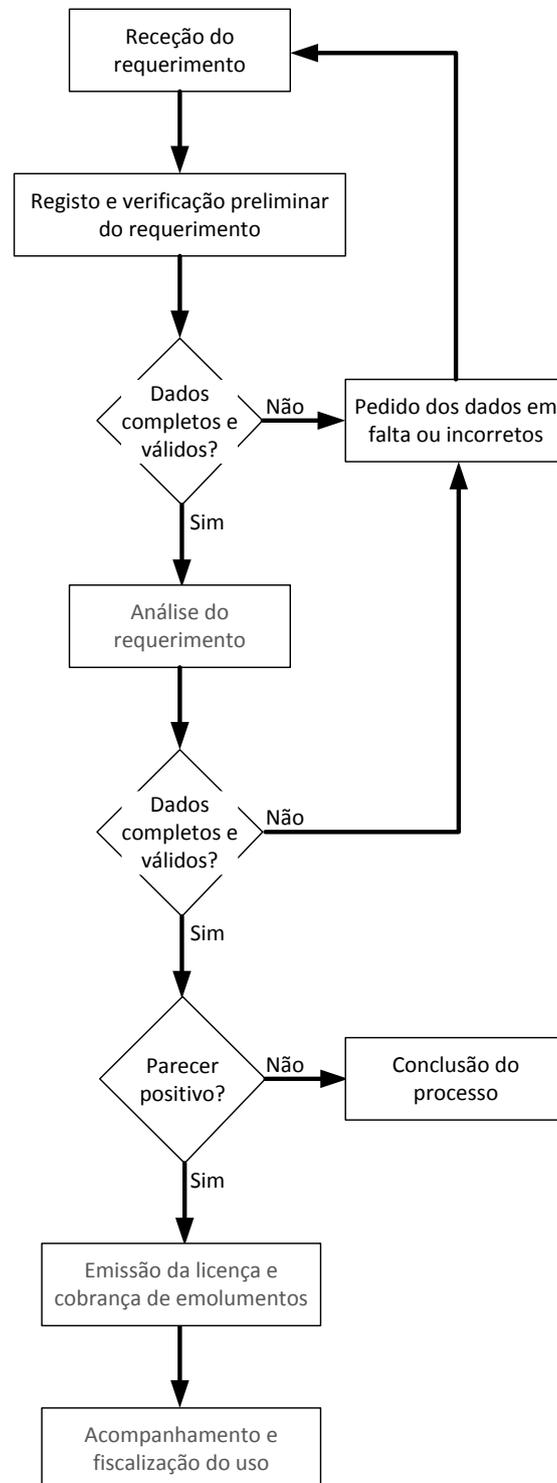


Figura 6 – Procedimento de receção e análise de licenças

7 PROCEDIMENTOS POR TIPOS DE USOS

7.1 Uso livre mediante apresentação de comunicação prévia (Artº 111º)

7.1.1 Objetivo

O uso mediante comunicação prévia refere-se ao mais simples dos procedimentos, correspondendo a usos que não necessitam de autorização prévia por parte da ANAS.

Enquadram-se neste tipo de procedimento administrativo os seguintes usos:

- a) Águas para consumo individual e familiar com fins domésticos, provenientes de nascente, de qualquer tipo de captação ou de reservatórios públicos a esses fins destinados;
- f) Recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal.

Mesmo não carecendo de autorização, o utilizador terá obrigatoriamente de informar a ANAS do seu uso, através de uma comunicação prévia.

Para benefício deste procedimento, é ainda obrigatório que o volume diário de água a utilizar seja inferior a 15 m³, e que se cumpra um dos seguintes critérios: área a regar inferior a 1 ha, profundidade da captação inferior a 5 m ou potência da bomba inferior a 3 cv.

É no âmbito desta comunicação prévia que incide este capítulo do manual de licenciamento.

7.1.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de uma comunicação prévia, propõe-se o seguinte esquema de trabalho, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Avaliação do cumprimento dos critérios de comunicação prévia		Técnico administrativo
6	Secção de licenciamento	Cumpre os critérios	Não cumpre os critérios	Técnico administrativo
		Compilação da informação, preparação de minutas	Término do processo: envio da informação ao requerente a indicar a licença de uso adequada à pretensão	
8	Conselho de Administração	Assinatura da minuta		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da autorização ao requerente		Técnico administrativo

7.1.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Uso livre mediante apresentação de comunicação prévia (artº 111º)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade e número de identificação fiscal;
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a comunicação prévia seja entregue por um representante);
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos agrícolas permitidos por lei do terreno onde se situa a fonte de água ou uma declaração do proprietário sobre a não inconveniência em explorar a fonte de água localizada na sua propriedade;
- Declaração da entidade gestora respectiva da impossibilidade de integração na rede pública de água, quando a utilização prevista for o consumo humano;
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO CP

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, um pedido de utilização de recursos hídricos.

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extração de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos, provenientes de nascente, de qualquer tipo de captação ou de reservatórios públicos

Recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal

Área a regar (ha) (se aplicável) _____

Tipo: nascente reservatório poço outro tipo _____

Caudal estimado (l/s) _____ Profundidade (se aplicável) (m) _____ Potência da bomba (CV) _____

Volume diário (m³/dia) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.1.4 Critérios para a aprovação da comunicação prévia

Para a avaliação da elegibilidade de uma comunicação prévia, consideraram-se os critérios apresentados no CAS.

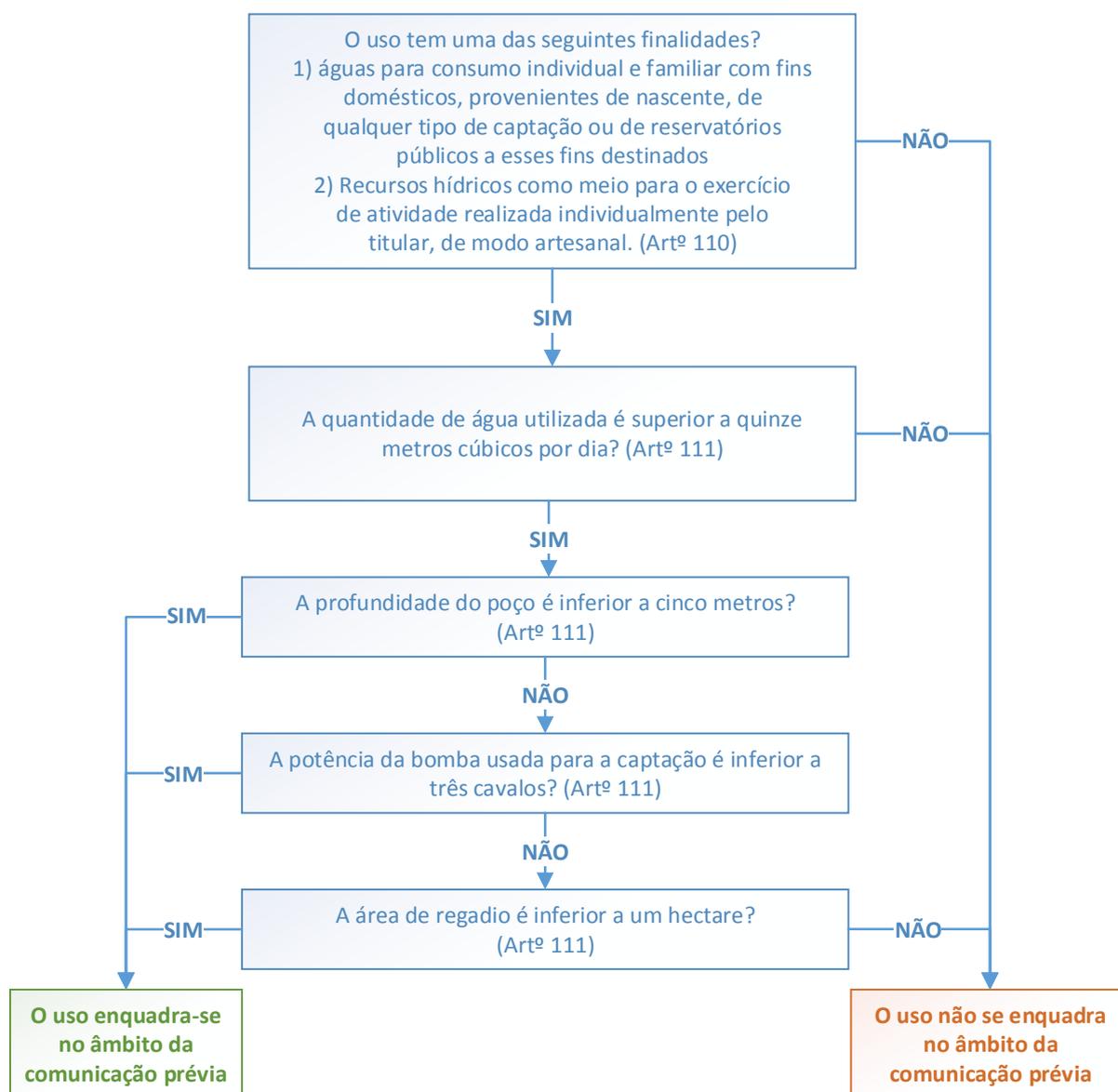


Figura 7 - Critérios de elegibilidade para uma comunicação prévia (Base legal: CAS)

7.1.5 Minuta para captação e condições gerais

(Página seguinte)

COMUNICAÇÃO PRÉVIA Nº ___/___

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, informa que teve conhecimento da comunicação entregue por _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, nas seguintes condições (seleccionar as que são válidas):

- 1) Finalidade: Águas para consumo individual e familiar com fins domésticos, provenientes de nascente, de qualquer tipo de captação ou de reservatórios públicos a esses fins destinados.
/ Exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal.
- 2) Volume diário máximo: _____ m³/d
- 3) Área a regar: _____ ha
- 4) Profundidade do poço: _____ m
- 5) Potência da bomba: _____ cv
- 6) As condições indicadas no ponto anterior não poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, sem que a ANAS seja informada.
- 7) A presente licença tem a validade de 5 anos, cessando no dia ___/___/___, caso não seja entregue nova comunicação prévia.
- 8) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente comunicação às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.

-
- iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações da captação.
- v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 9) A autorização poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de dar aos recursos o uso nas condições referidas nos pontos ou de forma geral não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor nomeadamente as referidas no ponto anterior.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.2 Uso privativo para produção de água dessalinizada (Art.º 113º alínea a)

7.2.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a produção de água através do método de dessalinização para diferentes usos.

7.2.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para produção de água dessalinizada, propõe-se o seguinte esquema de trabalho, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em engenharia sanitária e engenharia civil
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo dos técnicos	Parecer negativo dos técnicos	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO
Instituto Marítimo e Portuário	Esclarecimento de dúvidas quanto à rejeição da água salobra;

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Norma técnica para a construção de unidades de dessalinização;
- Norma de qualidade para água para consumo humano;
- Norma de qualidade para rega;
- Norma de qualidade para outros usos.

7.2.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Uso privativo para produção de água dessalinizada (Art.º 113º alínea a)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos permitidos por lei do terreno onde se situa a dessalinizadora;
- Autorização para a rejeição da salmoura por parte da entidade responsável;
- Licenças de pesquisa e de captação de água subterrânea;
- Caso o objetivo seja a dessalinização para consumo humano privado, entregar a declaração da entidade gestora respectiva da impossibilidade de integração na rede pública de água;
- Plano de trabalho e manutenção do sistema de abastecimento;
- Memória descritiva do projeto de captação, devendo incluir um dos seguintes elementos cartográficos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000 com a localização da pretensão (se a captação se destinar a rega ou ao abeberamento animal apresentar também a localização da utilização);
 - Marcar o lugar em fotografia aérea obtida na internet
 - Horizonte do projeto
- Preencher e entregar um quadro com a seguinte estrutura:

Designação da captação	Tipo de captação	Coordenada X	Coordenada Y	Profundidade (m)	Diâmetro (m)	Revestimento	Profundidade dos drenos (m)	Profundidade do isolamento	Material do isolamento	Caudal máximo (m ³ /h)
1										
2										
3										
...										

FORMULÁRIO RLC1

FORMULÁRIO RLC2

FORMULÁRIO LPa1



Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA DESSALINIZADA AO
ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA a)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - PRODUÇÃO DE ÁGUA DESSALINIZADA

1- SITUACÃO

Função da captação: principal reforço reserva substituição da captação (solicitar cancelamento da captação anterior) _____

2- FINALIDADE

Captação de água para: consumo humano privado abastecimento público agricultura atividade industrial
 pecuária atividade recreativa ou de lazer outra _____

3- OUTROS ELEMENTOS

Número de licença de outras origens de água para o mesmo fim _____

4- CARACTERIZAÇÃO DA FINALIDADE

4.1-CONSUMO HUMANO

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de pessoas a abastecer _____ Número de habitações a abastecer _____

Para ligar a um sistema de abastecimento público Sim Não

Designação do sistema ou localidades a abastecer _____

Classificação da qualidade da água captada de acordo com análises físico-químicas e bacteriológicas

4.2-REGA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Área a regar (ha) _____

Tipo de rega gota a gota alagamento outra _____

Finalidade da rega: agrícola espaços verdes campos de golfe outra _____

4.3-INDÚSTRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Tipo de indústria: engarrafamento construção civil abastecimento de autotanques

outro _____

4.4- PECUÁRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de animais à data do pedido _____ Número de animais no horizonte do projeto _____

Espécie _____

5- CARACTERÍSTICAS

Tipo: captação

Número de captações _____

Decorre de uma licença de pesquisa Sim Não

Se decorre de uma licença de pesquisa, indicar o número da licença _____

Empresa executora da pesquisa: _____ Alvará nº _____

Potência total instalada para extração (CV) _____

Caudal máximo de extração (m³/h) _____ Volume anual previsto para extração (m³) _____

Volume diário produzido (m³) _____ Volume anual produzido (m³) _____

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.2.4 Critérios para a aprovação da licença

Para o pedido de licenciamento para tratamento de água por processo de dessalinização, a pretensão deverá cumprir a legislação específica em elaboração, de acordo com o uso final.

O pedido de licença deverá incluir o parecer favorável de implantação da infraestrutura e das autorizações para a rejeição da salmoura e captação de água.

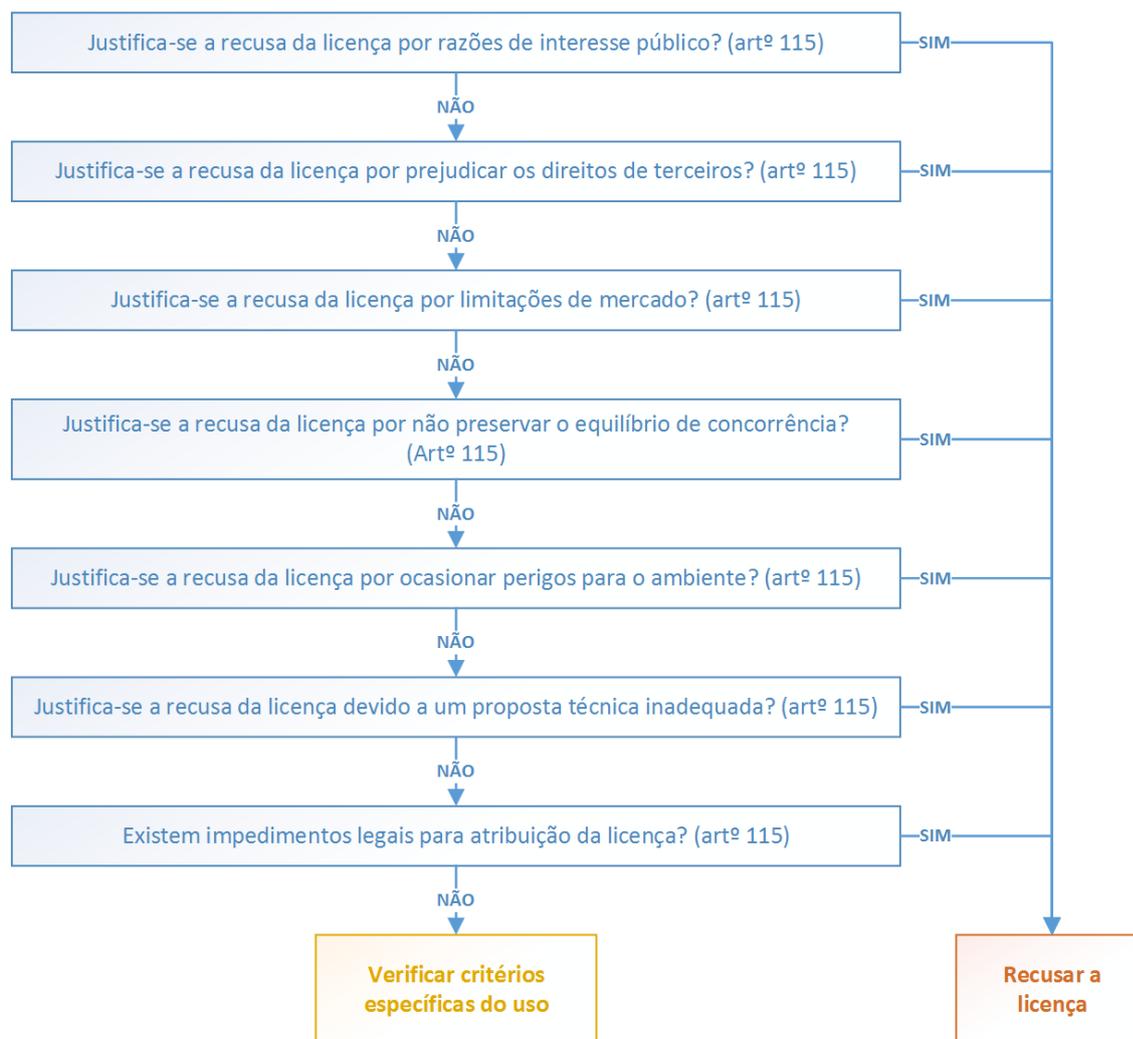


Figura 8 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (Base legal: CAS)

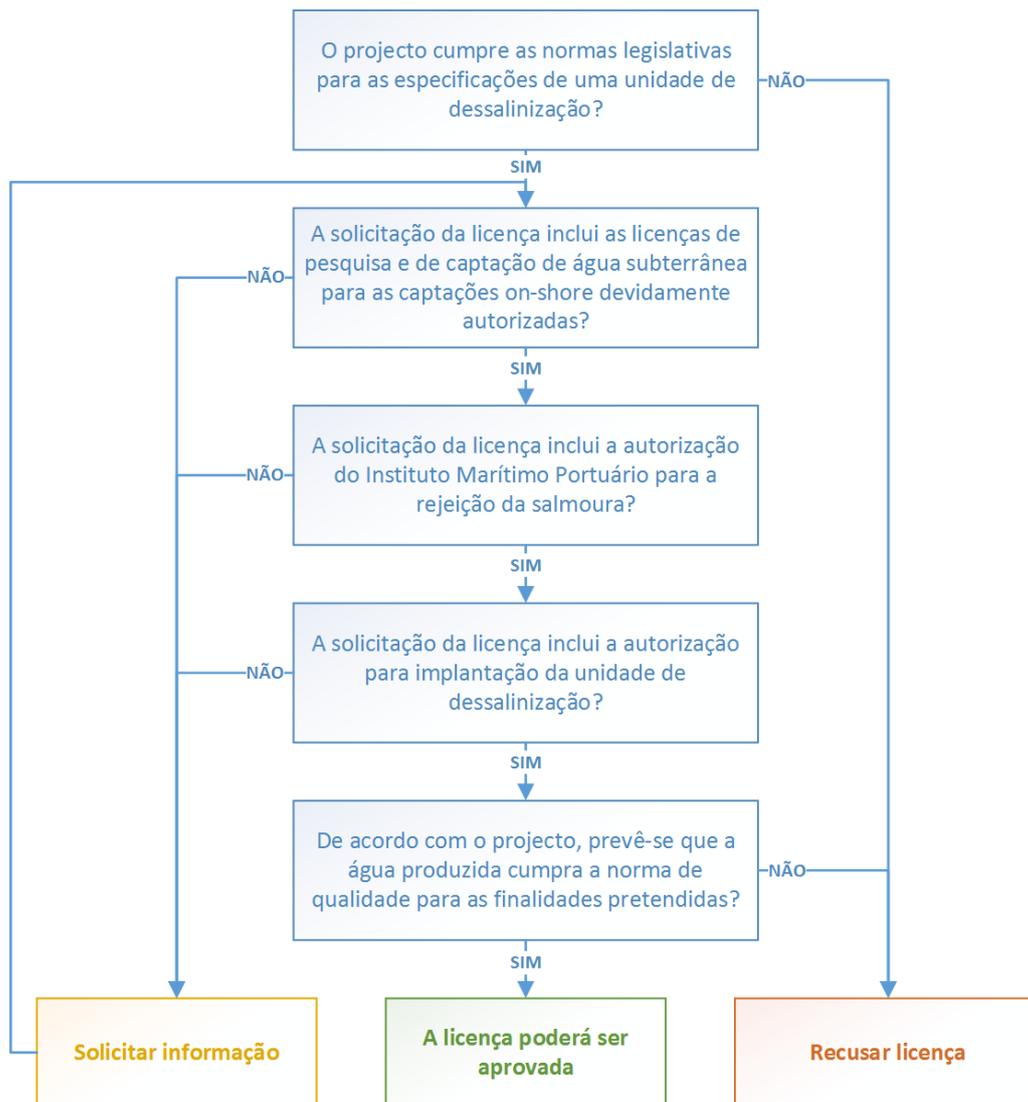


Figura 9 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.2.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº / /

PRODUÇÃO DE ÁGUA DESSALINIZADA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a

_____ com residência ou sede em: _____

_____, representada por _____,

adiante designado por Titular, a licença para **uso de recursos hídricos**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a produção de água dessalinizada, com origem ____ furos localizados em _____, Ilha de _____.
- 2) A finalidade da água captada é _____.
- 3) O uso autorizado deverá obedecer às seguintes condições:

Nº Furo	m ³ /h	Horas bombagem	Volume mensal (m ³ /mês)
Total	-		

- 4) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 5) Em aspetos omissos neste documento, a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 6) A presente licença tem a validade de ____ anos (ver horizonte de projeto), cessando no dia / / , caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 7) São aplicados as seguintes taxas de água produzida: **__\$00/m³** (____ escudos por metro cúbico) para _____, **__\$00/m³** (____ escudos por metro cúbico) para _____ e **__\$00/m³** (____ escudos por metro cúbico) para _____.
- 8) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.

-
- 9) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, os volumes produzidos referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 10) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 11) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 12) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
- i. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - ii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iii. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - iv. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 13) A qualidade da água produzida deverá cumprir as normas em vigor para a finalidade a que destina.
- 14) O titular deverá fazer um controlo da qualidade da água distribuída dando cumprimento à legislação vigente.
- 15) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.3 Uso privativo para extração dos níveis freáticos (Art.º 113º alínea a)

7.3.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a extração de água subterrânea em captações próprias ou captações da ANAS.

Caso a construção da captação seja posterior à publicação do CAS, esta licença deverá suceder a uma licença de pesquisa.

7.3.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento da extração de água subterrânea, tendo por base o esquema apresentado na Figura 6, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico para este tipo de licença, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrogeologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO
Autoridade Ambiental e de Recursos Naturais	Valores dos parâmetros físico-químicos da água ultrapassam a norma de qualidade de água para rega (Artº 201 CAS).
Autoridade de Agricultura	

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas de abastecimento público;
- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações, condicionalismos definidos e sistema de controlo para estas áreas;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos;
- Valores de recarga a longo prazo para os sistemas aquíferos;
- Norma de qualidade para água destinada à produção de água para consumo humano;
- Norma de qualidade para água para consumo humano;
- Normas de qualidade para rega;
- Normas de qualidade para outros usos.

7.3.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Uso privativo para extração dos níveis freáticos (Art.º 113º alínea a)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos agrícolas permitidos por lei do terreno onde se situa a fonte de água ou uma declaração do proprietário sobre a não inconveniência em explorar a fonte de água localizada na sua propriedade;
- Quando a utilização prevista for o consumo humano, entregar uma declaração da entidade gestora respectiva justificando a impossibilidade de integração na rede pública de água;
- Relatório da pesquisa de água;
- Memória descritiva do projeto de captação, devendo incluir um dos seguintes elementos cartográficos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000 com a localização da pretensão (se a captação se destinar a rega ou ao abeberamento animal apresentar também a localização da utilização);
 - Marcar o lugar em fotografia aérea obtida na internet
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPa2

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização – Beneficiário adicional

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem informar que será futuro beneficiário do presente requerimento.

Pede deferimento

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização (deverá incluir a referência da captação):

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

AO ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA a)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO – EXTRAÇÃO DE NÍVEIS FREÁTICOS

1- SITUAÇÃO

Função da captação: principal reforço reserva substituição da captação (solicitar cancelamento da captação anterior) _____

2- FINALIDADE

Captação de água para: consumo humano privado abastecimento público agricultura atividade industrial
 pecuária atividade recreativa ou de lazer outra _____

3- OUTROS ELEMENTOS

Número de licença de outras origens de água para o mesmo fim _____

4- CARACTERIZAÇÃO DA FINALIDADE

4.1- CONSUMO HUMANO

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de pessoas a abastecer _____ Número de habitações a abastecer _____

Para ligar a um sistema de abastecimento público Sim Não

Designação do sistema ou localidades a abastecer _____

Classificação da qualidade da água captada de acordo com análises físico-químicas e bacteriológicas

4.2- REGA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Área a regar (ha) _____

Tipo de rega gota a gota alagamento outra _____

Finalidade da rega: agrícola espaços verdes campos de golfe outra _____

4.3- INDÚSTRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Tipo de indústria: engarrafamento construção civil abastecimento de autotanques
 outro _____

4.4- PECUÁRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de animais à data do pedido _____ Número de animais no horizonte do projeto _____

Espécie _____

5- CARACTERÍSTICAS

Tipo: furo poço nascente galeria outro _____

Decorre de uma licença de pesquisa Sim Não

Se decorre de uma licença de pesquisa, indicar o número da licença _____

Empresa executora da pesquisa: _____ Alvará nº _____

Método de perfuração: rotoperfuração rotary com circulação directa rotary com circulação inversa
 outro _____

Furos e poços: profundidade (m) _____ Furos e poços: diâmetro máximo (m) _____

Furos horizontais ou inclinados, drenos e galerias: comprimento (m) _____

Potência total instalada para extração (CV) _____

Revestimento: tipo: betão PVC aço ferro alvenaria pedra sem revestimento
 outro _____

Diâmetro máximo do tubo de revestimento (mm) _____

Profundidade dos drenos (m) _____

Material de isolamento cimento argila compactonite outro _____

Profundidade do isolamento (m) _____

Caudal máximo recomendado (m³/h) _____

6- EXPLORAÇÃO

Profundidade do sistema de extração (m) _____

Tipo de equipamento gravidade manual grupo electrobomba submersível grupo electrobomba de superfície
 grupo motobomba outro

Fonte de energia combustível fóssil eólica solar eléctrica outra _____

Potência (CV) _____ Caudal de exploração (m³/h) _____ Tempo de exploração diário (horas) _____

Mês de maior consumo _____ Volume anual previsto para captação (m³) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.3.4 Critérios para a aprovação da licença

Para a captação de água subterrânea, além dos critérios gerais, avalia-se a possível aprovação da licença tendo por base a finalidade do uso: consumo humano, agrícola, industrial ou pecuária.

No caso em que a pretensão inclua mais do que um tipo de finalidade, deverão ser consultados os critérios respetivos e todos os usos deverão ser aprovados.

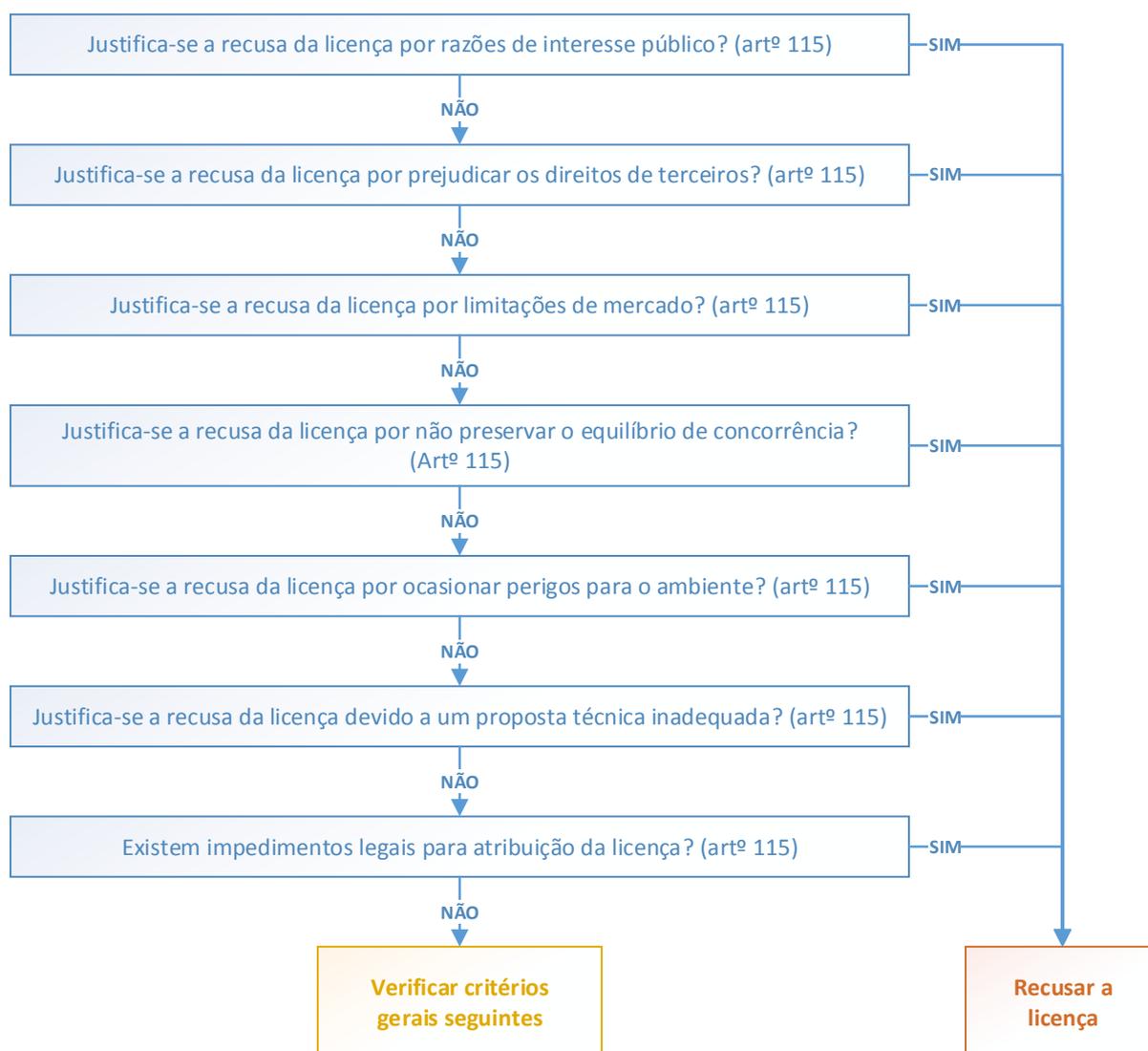


Figura 10 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

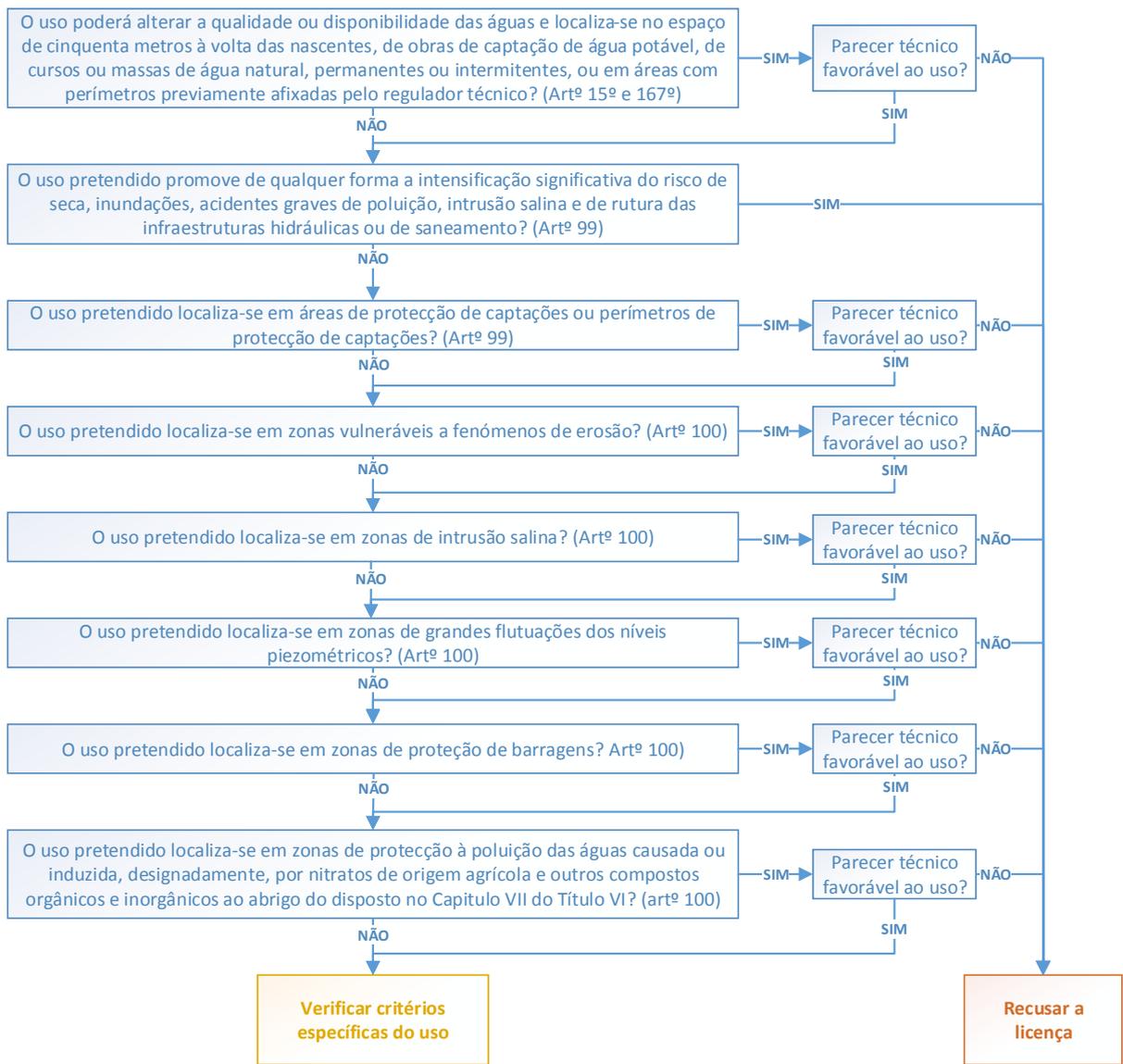


Figura 11 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

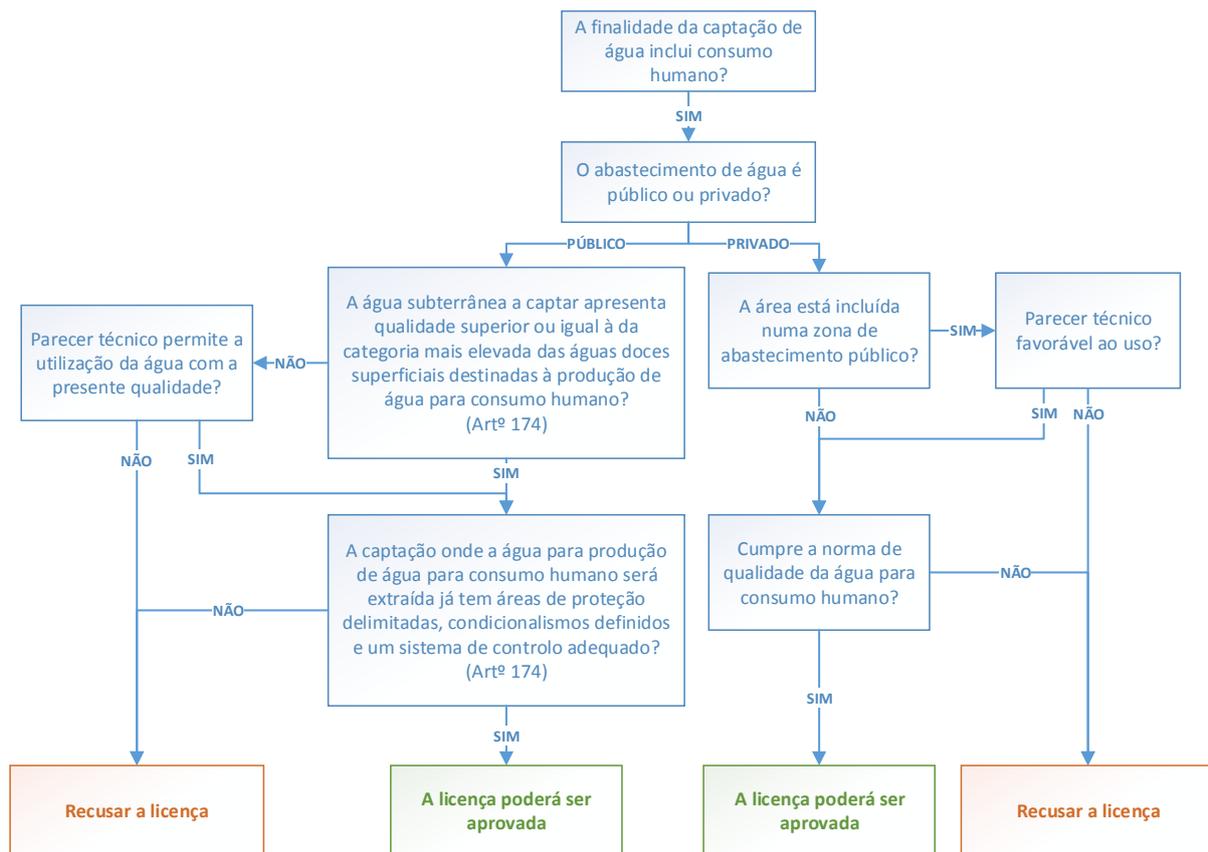


Figura 12 - Critérios específicos referentes ao uso para consumo humano (Base legal: CAS)

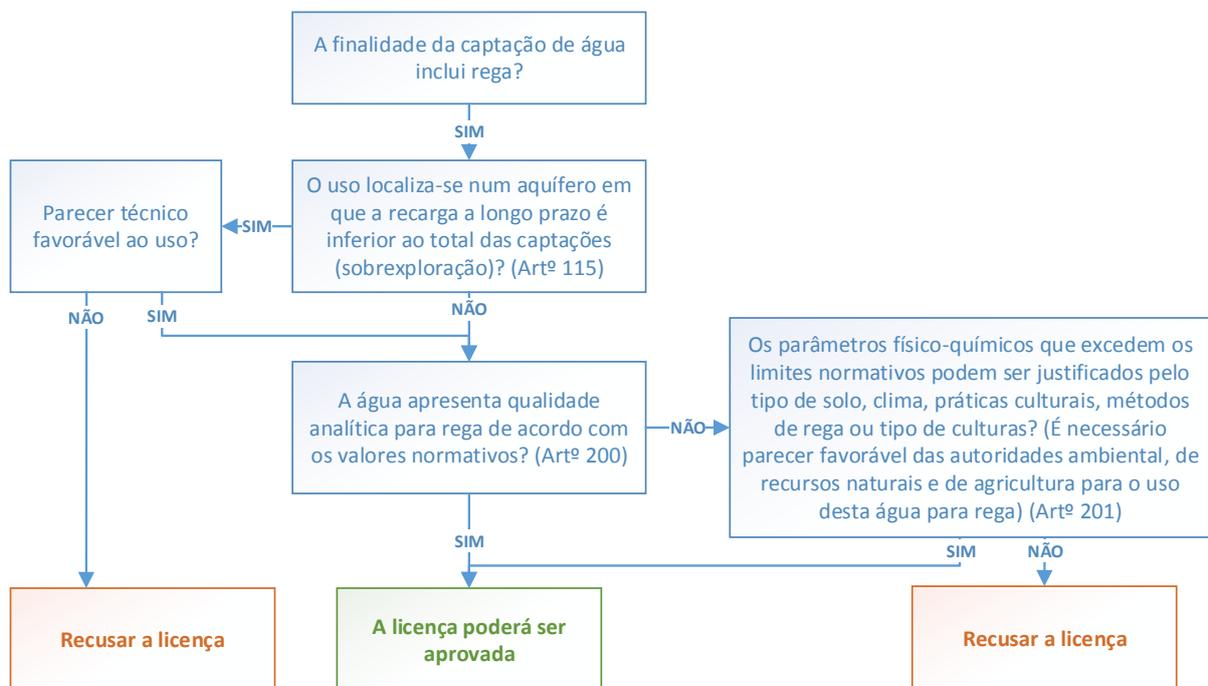


Figura 13 - Critérios específicos referentes ao uso para rega (Base legal: CAS)

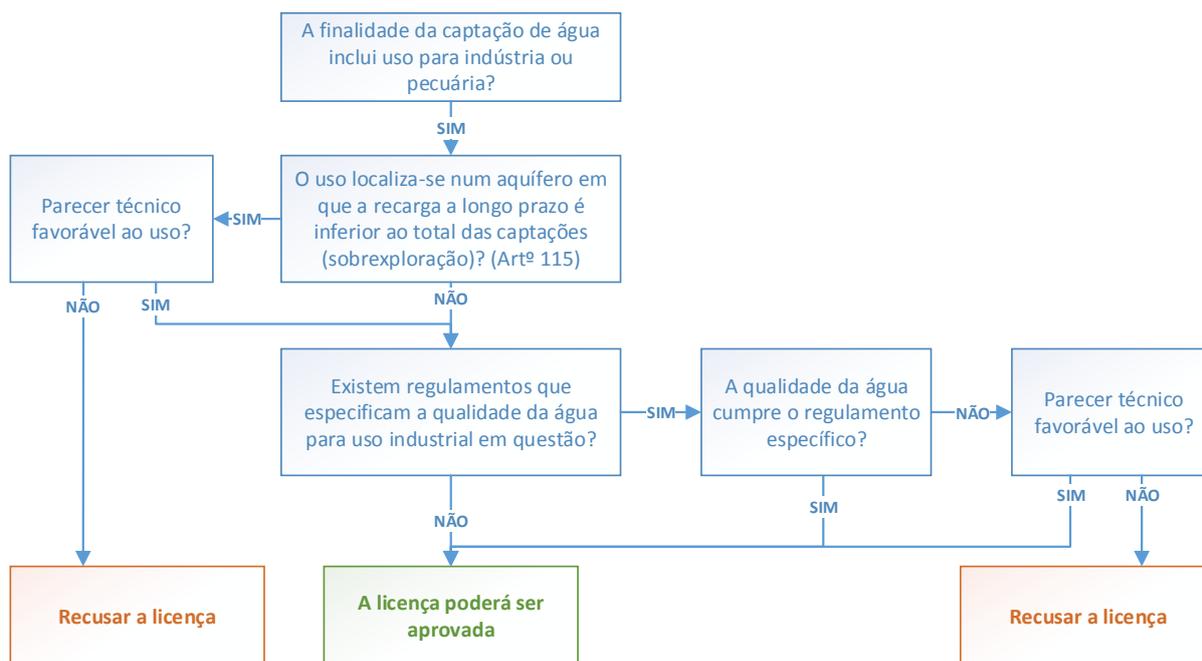


Figura 14 - Critérios específicos referentes ao uso industrial ou pecuária (Base legal: CAS)

7.3.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

EXPLORAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Beneficiário, a licença para uso de recursos hídricos, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **exploração de água subterrânea** através de ____ furo localizado em _____, Ilha de _____.
- 2) A extração tem as seguintes finalidades: _____
- 3) O uso autorizado deverá obedecer às seguintes condições:

Nº Furo	m ³ /h	Horas de bombagem diárias	Volume médio mensal (m ³ /mês)
Total	-		

- 4) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 5) Em aspetos omissos no ponto 3), a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 6) **Os encargos com a exploração, conservação e manutenção, correm por conta e risco do beneficiário. Caso os equipamentos pertençam à ANAS, o requerente será responsável pela manutenção preventiva, de acordo com o programa de manutenção em anexo.**
- 7) **As despesas resultantes de avarias são da inteira responsabilidade do beneficiário.**
- 8) **A utilização do equipamento da ANAS tem um custo anual de acordo com o custo do equipamento e o valor da desvalorização associada à vida útil.**
- 9) A presente licença tem a validade de ____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 10) São aplicados as seguintes taxas de água produzida: __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____, __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____ e __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____.

- 11) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 12) O beneficiário deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo beneficiário serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 13) Os valores devidos pelo Beneficiário serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Beneficiário.
- 14) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 15) O beneficiário assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 16) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do beneficiário que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o beneficiário deixar de dar aos recursos o uso nas condições referidas ou de forma geral não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor nomeadamente as referidas no ponto anterior.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.4 Uso privativo para produção independente e para autoprodução de água (Art.º 113º alínea b)

7.4.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a produção de água seja para uso próprio, seja para fornecimento de água a outras entidades.

Refiram-se como exemplos a produção de água para consumo numa unidade hoteleira e a produção de água para abastecimento de autotanques.

7.4.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para produção independente e para autoprodução de água, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em engenharia sanitária
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO/PARECER
Ministério da Saúde	Parecer sobre a qualidade da água produzida para consumo humano;
Entidade gestora	Caso a pretensão se localize numa zona de abastecimento público, a entidade gestora respectiva deverá dar parecer sobre a impossibilidade de ligação à rede.

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas de abastecimento público;
- Norma de qualidade para água para consumo humano.

7.4.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

**Uso privativo para produção independente e para autoprodução de água
(Art.º 113º alínea b)**

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável)
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Caso a produção advenha de dessalinização de água, entregar a licença de dessalinização, licenças de pesquisa e de extração de água subterrânea;
- Caso a produção resulte de extração de água subterrânea, entregar a respectiva licença de exploração e de pesquisa;
- Quando a utilização prevista for a autoprodução para consumo humano, entregar uma declaração da entidade gestora respectiva justificando a impossibilidade de integração na rede pública de água;
- Memória descritiva do projeto de captação, devendo incluir um dos seguintes elementos cartográficos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000 com a localização da pretensão (se a captação se destinar a rega ou ao abeberamento animal apresentar também a localização da utilização);
 - Marcar o lugar em fotografia aérea obtida na internet
 - Horizonte do projeto
- Lay-out da instalação a nível de ante-projeto. Projeto do processo ou especificação de fornecedor se chave na mão.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPb

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização – Beneficiário adicional

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem informar que será futuro beneficiário do presente requerimento.

Pede deferimento

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA PRODUÇÃO INDEPENDENTE E
AUTOPRODUÇÃO DE ÁGUA AO ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO,
ALÍNEA b)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- Âmbito do uso

particular colectivo reserva

2- FINALIDADE

Captação de água para: consumo humano privado abastecimento público agricultura atividade industrial
 pecuária atividade recreativa ou de lazer outra _____

3- OUTROS ELEMENTOS

Volume anual produzido (m³) _____ Volume diário produzido (m³) _____

Vai ser promovido tratamento da água captada Sim Não

Tipo de tratamento _____

4- CARACTERIZAÇÃO DA FINALIDADE

4.1-CONSUMO HUMANO

Porcentagem de água para esse fim (%) _____

Número de pessoas a abastecer _____ Número de habitações a abastecer _____

Para ligar a um sistema de abastecimento público Sim Não

Consumo anual do sistema (m³) _____

Designação do sistema ou localidades a abastecer _____

Classificação da qualidade da água captada de acordo com análises físico-químicas e bacteriológicas

4.2-REGA

Porcentagem de água para esse fim (%) _____

Área a regar (ha) _____

Tipo de rega gota a gota alagamento outra _____

Finalidade da rega: agrícola espaços verdes campos de golfe outra _____

4.3-INDÚSTRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Tipo de indústria: engarrafamento construção civil abastecimento de autotanques

outro _____

4.4- PECUÁRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de animais à data do pedido _____ Número de animais no horizonte do projeto _____

Espécie _____

_____, _____ de _____ de 20 _____

(Assinatura)

7.4.4 Critérios para a aprovação da licença

Na solicitação de uma licença para produção independente ou autoprodução de água, considera-se que a origem de água está devidamente licenciada para consumo humano e que a água produzida cumpre os limites de qualidade para consumo humano.

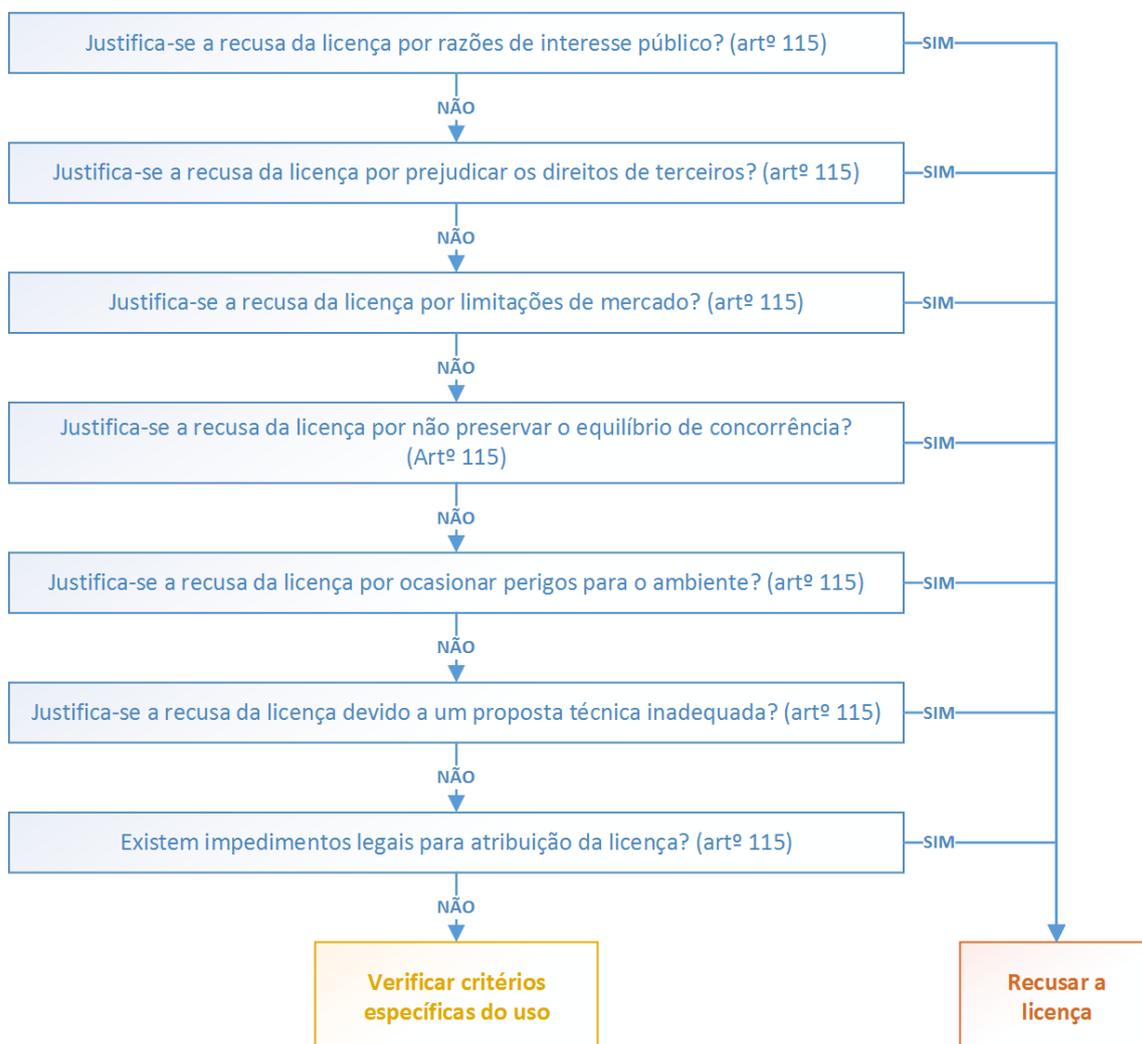


Figura 15 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (Base legal: CAS)

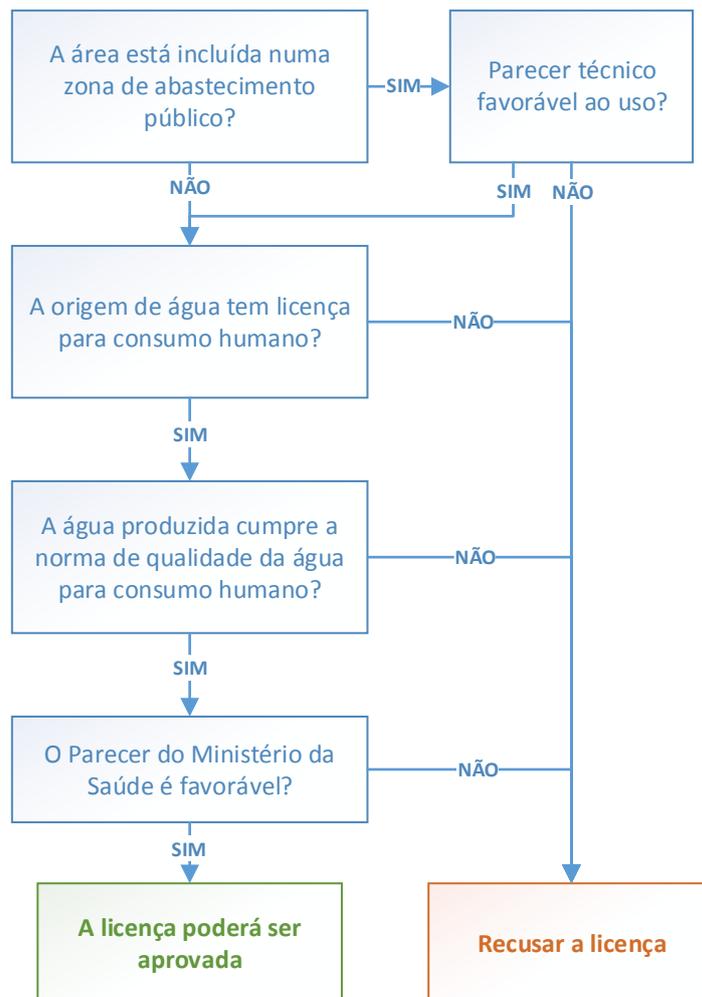


Figura 16 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.4.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ____/____

USO PRIVATIVO PARA PRODUÇÃO INDEPENDENTE E PARA AUTOPRODUÇÃO DE ÁGUA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para uso de recursos hídricos, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **produção independente ou autoprodução de água** em _____, Ilha de _____.
- 2) A finalidade da produção ou autoprodução é _____.
- 3) O uso autorizado deverá obedecer às seguintes condições:

Meses	Volume mensal produzido	Número máximo de pessoas servidas
Janeiro		
...		
Total		-

- 4) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 5) Em aspetos omissos no ponto 3), a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 6) A presente licença tem a validade de ____ anos (horizonte do projeto), cessando no dia ____/____/____, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 7) São aplicados as seguintes taxas por água produzida: __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____, __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____ e __\$00/m³ (____ escudos por metro cúbico) para _____.
- 8) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.

- 9) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, os volumes produzidos referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 10) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 11) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 12) A qualidade da água produzida deverá cumprir as normas em vigor para a finalidade a que destina.
- 13) O titular deverá fazer um controlo da qualidade da água distribuída dando cumprimento à legislação vigente.
- 14) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - ii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iii. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - iv. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 15) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.5 Uso privativo para distribuição de água por veículos (Art.º 113º alínea c)

7.5.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão ao transporte de água para consumo humano através de veículos. Refira-se que o proponente desta licença deverá indicar a origem de água, que deverá ter uma licença para a produção de água para consumo humano de acordo com o Artº 113 b).

O veículo deverá indicar, através de sinalética no depósito, que é um veículo exclusivo de transporte de água para consumo humano e o condutor deverá ter um registo de abastecimentos que comprove a origem da água que transporta (como o proposto nas condições da minuta de licenciamento). Pretende-se com esta medida facilitar a fiscalização nas estradas; caso contrário esta fiscalização apenas seria possível no local de fornecimento.

7.5.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de distribuição de água por veículos, propõe-se o seguinte esquema de trabalho, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em engenharia sanitária
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificou-se o seguinte instrumento técnico-jurídico como ferramenta de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Relatório de inspeção do veículo, atestando as condições de transporte e distribuição de água potável.

7.5.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Uso privativo para distribuição de água por veículos (Art.º 113º alínea c)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Memória descritiva, devendo incluir:
 - Características de equipamento (camiões-cisterna e cisternas);
- Plano de manutenção do equipamento;
- Licença de adequabilidade do veículo ou inspeção válida para o efeito;
- Nome dos condutores e carta de condução respetiva;
- Informação sobre os veículos:

Matrícula	Marca	Modelo	Volume do depósito	Licença de inspeção
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPc1

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR VEÍCULOS AO
ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA c)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR VEÍCULOS

1- ORIGEM DA ÁGUA

O requerente é titular de uma origem de produção de água? Sim Não

Este processo acompanha o pedido de licença para produção de água Sim Não

2- CARACTERÍSTICAS

Número de camiões _____

Capacidade total de transporte de água (m³) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.5.4 Critérios para a aprovação da licença

Uma vez que o CAS não obriga a que os veículos de transporte de água abasteçam na mesma origem, existindo apenas um critério específico que se refere à adequabilidade dos veículos para o transporte de água para consumo humano, transpõe-se para a fiscalização da operação a qualidade da origem de água, tal como previsto na minuta de licenciamento.

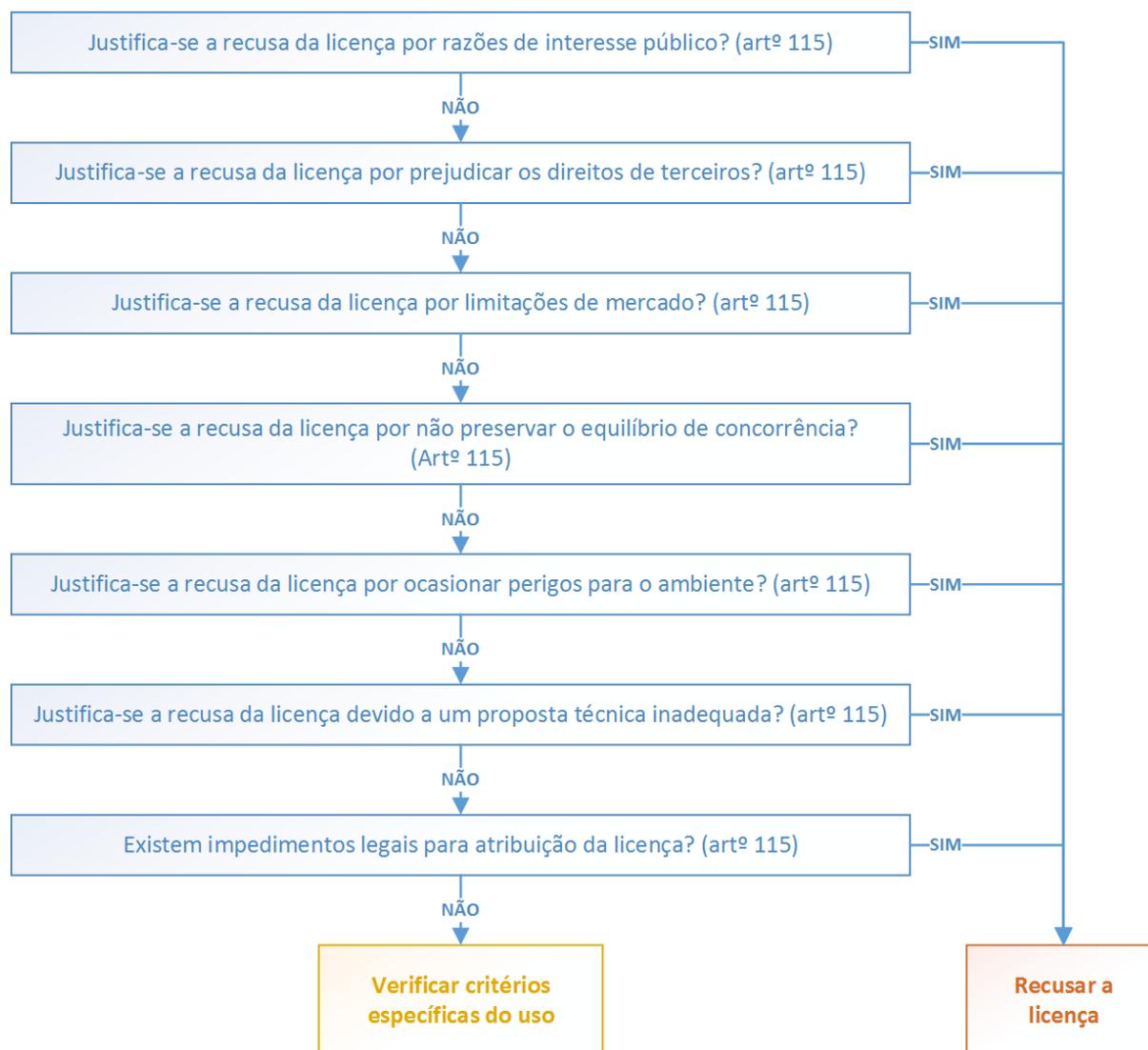


Figura 17 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (Base legal: CAS)

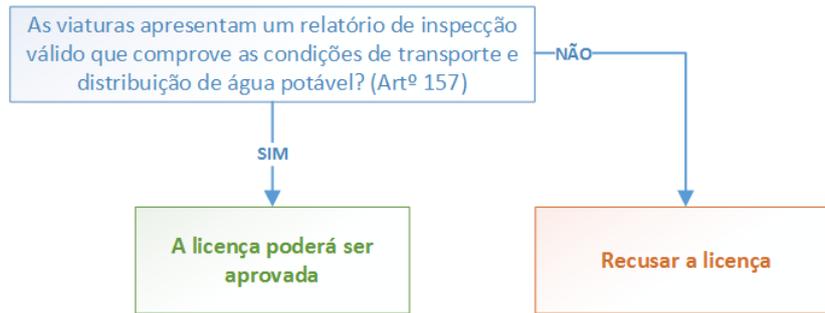


Figura 18 - Critérios específicos

7.5.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

USO PRIVATIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR VEÍCULOS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **distribuição de água por veículos**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a utilização de _____ camiões cisterna e _____ cisternas localizados em _____, Ilha de _____ para o transporte de água com qualidade para consumo humano.
- 2) Os veículos deverão estar sinalizados como veículos de transporte de água para consumo humano e não deverão em qualquer circunstância transportar água de qualidade inferior.
- 3) A origem do abastecimento de água deverá obrigatoriamente estar devidamente licenciada com o título de Uso privativo para produção independente e para autoprodução de água, ao abrigo do Art.º 113º alínea b).
- 4) Esta licença só é válida se acompanhada com os seguintes documentos:
 - a. licença de adequabilidade ou inspeção válida do veículo para o transporte de água para consumo humano;
 - b. registo mensal de abastecimentos indicando a origem da água transportada assim como da água transportada no momento, conforme tabela em anexo.
- 5) Caso a viaturas autorizadas nos termos do presente artigo não apresente um relatório de inspeção em vigor, comprovando que preenchem as condições necessárias ao transporte e distribuição de água potável, deverá ser apreendidas.
- 6) A presente licença limita-se aos seguintes veículos:

Matrícula	Marca	Modelo	Volume do depósito	Licença de inspeção

- 7) Em aspetos omissos no ponto 5), a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.

- 8) A presente licença tem a validade de ____ anos (3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/____, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 9) São aplicados as seguintes taxas por metro cúbico de água transportada: ____\$00 por metro cúbico.
- 10) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 11) Para efeitos de faturação pela ANAS, o titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, o registo dos volumes transportados, de acordo com a tabela em anexo. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 12) Os valores devidos pelo titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao titular.
- 13) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 14) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. Apresentar a presente licença e os documentos que a acompanham às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - ii. Permitir e facilitar a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iii. Manter os depósitos em bom estado higiénico-sanitário.
 - iv. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 15) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos __/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

REGISTO DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DA VIATURA COM A MATRÍCULA _____										
Data	Hora	Volume abastecido (m ³)	Nº da licença da origem de água	Assinatura do titular da licença de produção de água comprovando a veracidade dos dados						

7.6 Uso privativo para distribuição de água por fontanários (Art.º 113º alínea c)

7.6.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão para a distribuição de água por fontanários. Admite-se que o destino da água será preferencialmente o consumo humano.

O operador do sistema deverá ter um registo que comprove a origem da água e qual o número respetivo da licença de uso privativo para produção de água para consumo humano (como o proposto nas condições da minuta de licenciamento).

7.6.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para distribuição de água por fontanários, propõe-se o seguinte esquema de trabalho, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em engenharia sanitária
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificou-se o seguinte instrumento técnico-jurídico como ferramenta de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Norma de qualidade para água para consumo humano.

7.6.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Uso privativo para distribuição de água por fontanários (Art.º 113º alínea c)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Plano de trabalho e manutenção do sistema;
- Memória descritiva, devendo incluir:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000. e, conforme aplicável:
 - Ante-projetos de construção com lay-out dos órgãos hidráulicos
 - Características de equipamento (fontanários);
 - Se bombagens, especificação do equipamento elevatório e proteção contra choque hidráulico, características de comandos e telegestão;
 - Plano de exploração e análise de viabilidade do serviço;
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPC2

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do

prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na

matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR FONTANÁRIOS

AO ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA c)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO POR FONTANÁRIOS

1 - ORIGEM DA ÁGUA

O requerente é titular de uma origem de produção de água? Sim Não

Este processo acompanha o pedido de licença para produção de água Sim Não

2- CARACTERÍSTICAS

Fontanário com reservatório associado Sim Não

Número de tanques _____ Localidades servidas _____

Número de habitações a servir _____

Rede de distribuição Municipal Privada

Número de fontanários a abastecer _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.6.4 Critérios para a aprovação da licença

Os critérios para a aprovação de uma licença de uso privativo para distribuição de água por fontanários incidem nos critérios gerais e sobretudo na qualidade da água a distribuir.

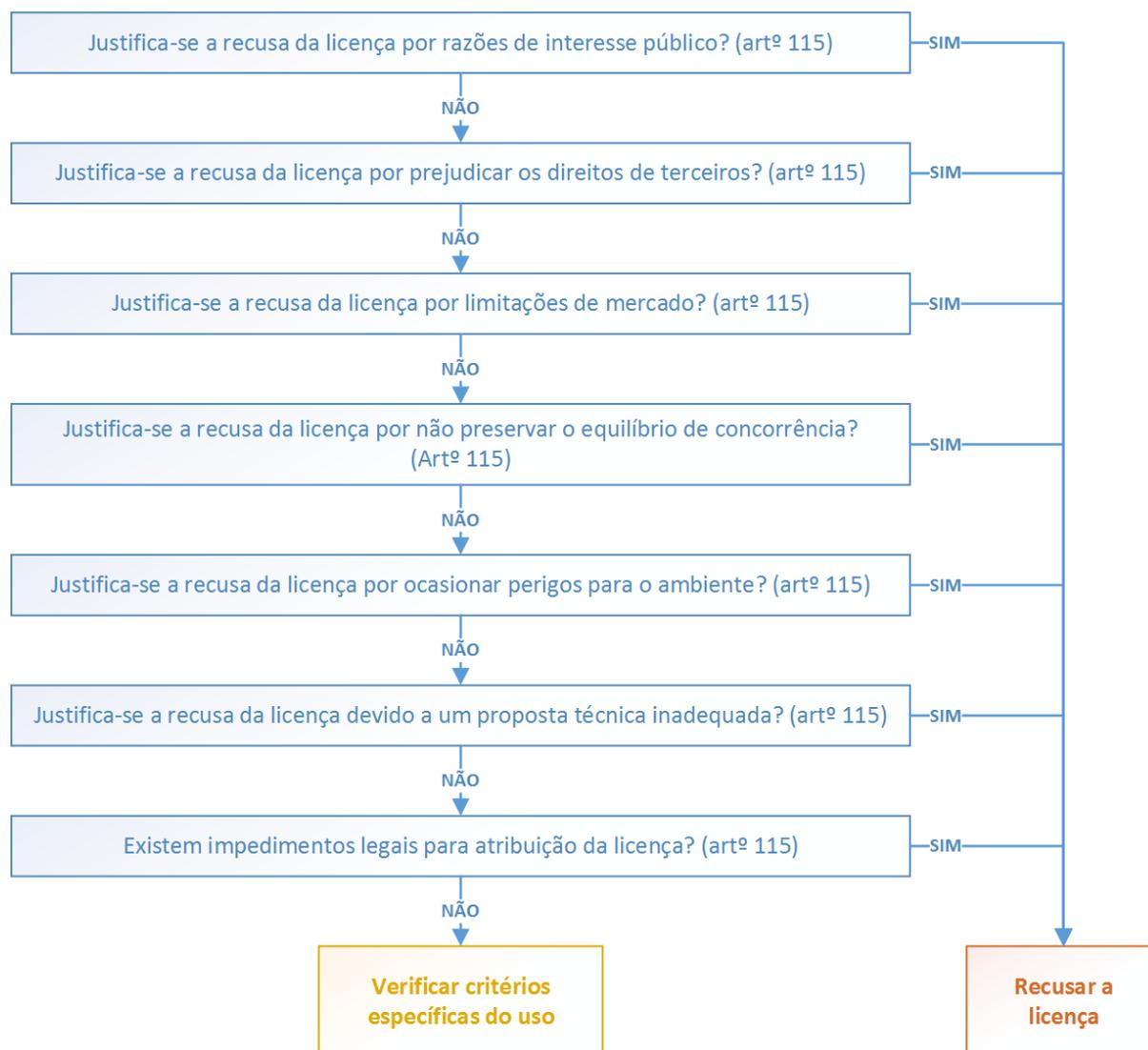


Figura 19 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (Base legal: CAS)

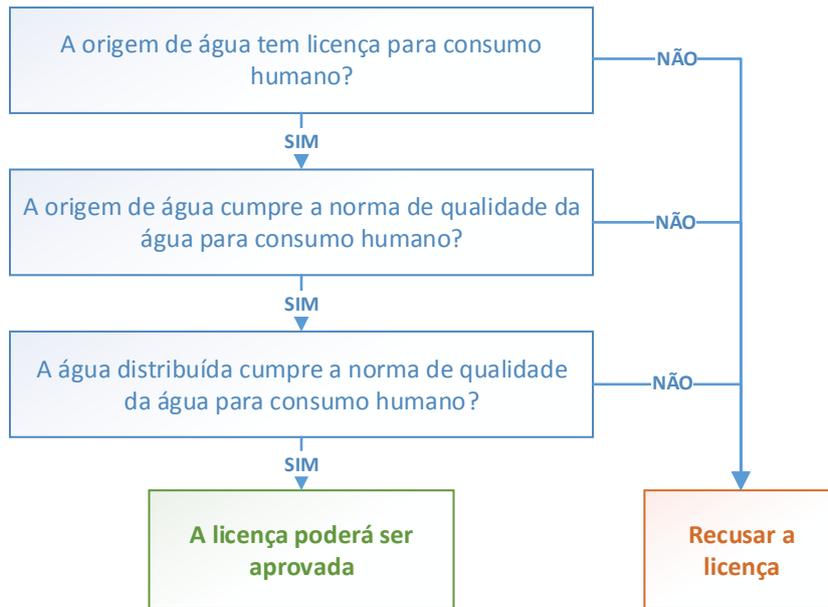


Figura 20 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.6.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº / /

USO PRIVATIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR FONTANÁRIOS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a **licença para distribuição de água por fontanário**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a distribuição de água em _____ fontanários localizado em _____, Ilha de _____.
- 2) A utilização da água nos fontanários tem uso para _____.
- 3) Caso o uso seja o consumo humano, a origem de água deverá estar licenciada como uso privativo para produção independente e para autoprodução de acordo com o Art.º 113º alínea b).
- 4) O uso deverá obedecer às seguintes condições:

Volume de água a abastecer	Número de habitações	Número de pessoas

- 5) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 6) Em aspetos omissos no ponto 4), a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 7) A presente licença tem a validade de _____ anos (3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia / / , caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 8) São aplicados as seguintes taxas de água fornecida: \$00/m³ (_____ escudos por metro cúbico de água fornecido).
- 9) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.

- 10) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes fornecidos referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 11) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 12) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 13) A qualidade da água produzida deverá cumprir as normas em vigor para a finalidade a que destina.
- 14) O titular deverá fazer um controlo da qualidade da água distribuída dando cumprimento à legislação vigente.
- 15) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - ii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iii. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - iv. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 16) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.7 Usos privativos para prestação de serviços de produção e distribuição de água quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)

7.7.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a implementação de uma rede de distribuição de água numa área isolada.

O proponente deverá possuir as licenças de produção de água e de extração de água subterrânea ou superficial.

7.7.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de prestação de serviços de produção e distribuição de água, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir técnicos superiores com especialização em engenharia sanitária e engenharia civil
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas de abastecimento público;
- Norma de qualidade para água para consumo humano.

7.7.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Usos privativos para prestação de serviços de produção e distribuição de água quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável)
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Declaração da entidade gestora respectiva da impossibilidade de integração na rede publica de água.
- Licenças que comprovem a adequação da água para consumo humano: licença de exploração para consumo humano e licença de produção independente.
- Plano de trabalho e manutenção do sistema.
- Memória descritiva, devendo incluir:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000.
e, conforme aplicável:
 - Projeto hidráulico
- Plano de exploração e análise de viabilidade do serviço.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPd1

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AO ABRIGO DO Art.º 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA d)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- CARACTERÍSTICAS

Tipo de distribuição Rede municipal Rede privada

Localidades servidas _____

Número de habitações a servir _____ Comprimento da rede (km) _____

Número de ligações domésticas _____ Número de ligações comerciais _____

Número de ligações industriais _____ Número de fontanários a abastecer _____

2- ORIGEM DA ÁGUA

Titularidade da origem Requerente Terceiros

Este processo acompanha o pedido de licença para captação Sim Não

Caso não acompanhe, indicar o número de licença para captação _____

2- PRODUÇÃO DE ÁGUA

Este processo acompanha o pedido de licença para produção independente e para autoprodução de água

Sim Não

Caso não acompanhe, indicar o número de licença para produção de água _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.7.4 Critérios para a aprovação da licença

Esta licença, do âmbito dos serviços, deverá ser avaliada de acordo com a qualidade de água produzida e distribuída e o seu enquadramento no mercado.

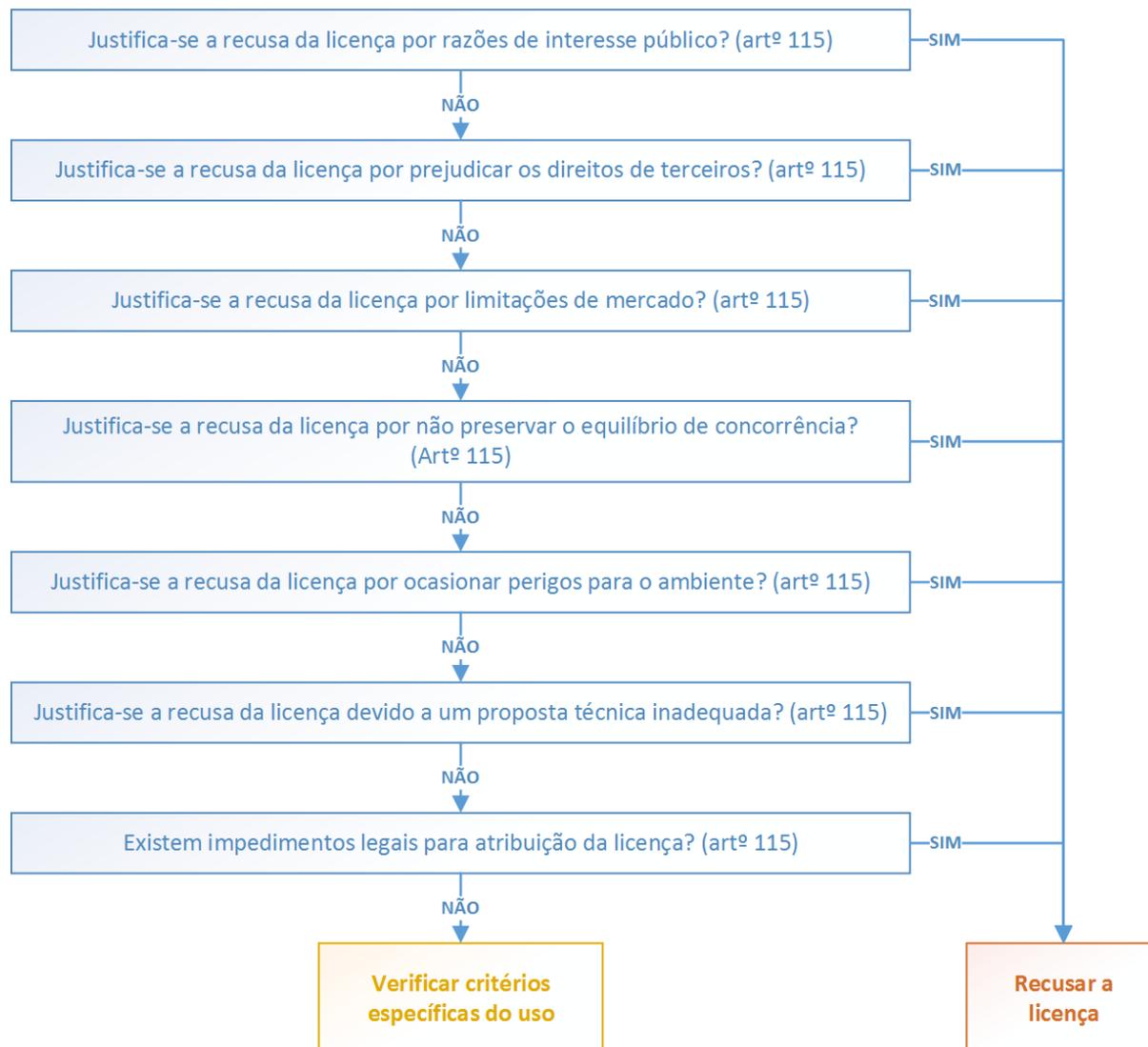


Figura 21 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

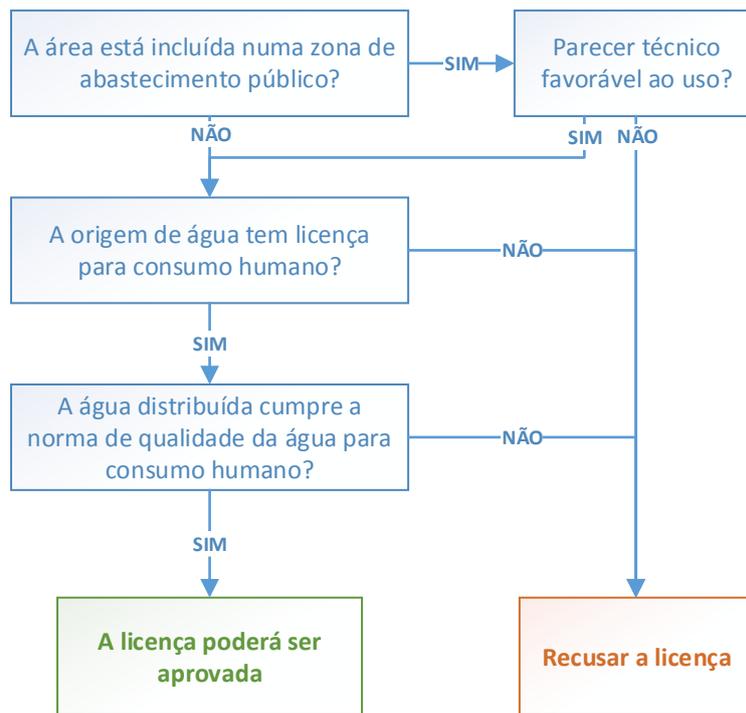


Figura 22 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.7.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM REDE AUTÓNOMA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para prestação de serviços de produção e distribuição de água em rede autónoma, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a distribuição de água por uma rede autónoma em _____, Ilha de _____.
- 2) Finalidade da água captada: _____.
- 3) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ anos (horizonte do projeto), dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas de água distribuída: ___\$00/m³ (_____ escudos por metro cúbico).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) O beneficiário deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo beneficiário serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 8) Os valores devidos pelo Beneficiário serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Beneficiário.
- 9) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.

-
- 10) A qualidade da água distribuída deverá cumprir as normas em vigor para a finalidade a que destina.
- 11) O titular deverá fazer um controlo da qualidade da água distribuída dando cumprimento à legislação vigente.
- 12) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 13) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.8 Usos privativos para prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)

7.8.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a implementação de uma rede de serviços de saneamento numa área isolada.

O proponente deverá possuir licença para a rejeição de águas residuais caso seja o responsável pelo tratamento e rejeição ou uma declaração ou contrato de aceitação do efluente por parte de uma entidade terceira, como, por exemplo, uma estação de tratamento de águas residuais.

7.8.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para prestação de serviços de saneamento propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico para este tipo de licença, assim como os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em engenharia sanitária
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo
10	Secção de licenciamento	Dar conhecimento da licença à entidade reguladora da qualidade de serviço e à entidade reguladora económica		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificou-se o seguinte instrumento técnico-jurídico como ferramenta de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas com serviço de saneamento público.

7.8.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Usos privativos para prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas (Art.º 113º alínea d)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Declaração da entidade gestora respectiva da impossibilidade de integração no sistema público de saneamento;
- Caso seja o requerente a tratar e rejeitar o efluente, entregar a Licença para rejeição de águas residuais. Caso seja outra entidade, entregar declaração de aceitação da entidade que recebe e trata;
- Plano de trabalho e manutenção do sistema;
- Memória descritiva, devendo incluir os seguintes elementos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000;
 - Projeto de saneamento;
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPd2

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA d)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- CARACTERÍSTICAS

Tipo de origem doméstico pluviais urbanas industriais agro-pecuária outro _____

Descrição da qualidade das águas residuais _____

Localidade (s) de recolha _____

Tipo de colector Rede municipal Rede privada Rodoviário - camião

Comprimento da rede (km) _____ Número de habitantes a servir _____

Número de ligações domésticas _____ Número de ligações comerciais _____

Número de ligações industriais _____

3- TRATAMENTO E REJEIÇÃO

Água tratada Sim Não

Responsável pelo tratamento Requerente Terceiros

Tipo de tratamento _____

Este processo acompanha o pedido de licença para rejeição Sim Não

Caso não acompanhe, indicar o número de licença para rejeição _____

4- REUTILIZAÇÃO

Percentagem de reutilização (0 a 100%) _____

Este processo acompanha o pedido de licença para reutilização Sim Não

Caso não acompanhe, indicar o número de licença para reutilização _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.8.4 Critérios para a aprovação da licença

Esta licença, do âmbito dos serviços, deverá ser avaliada de acordo com a qualidade do efluente produzido e o seu enquadramento no mercado.

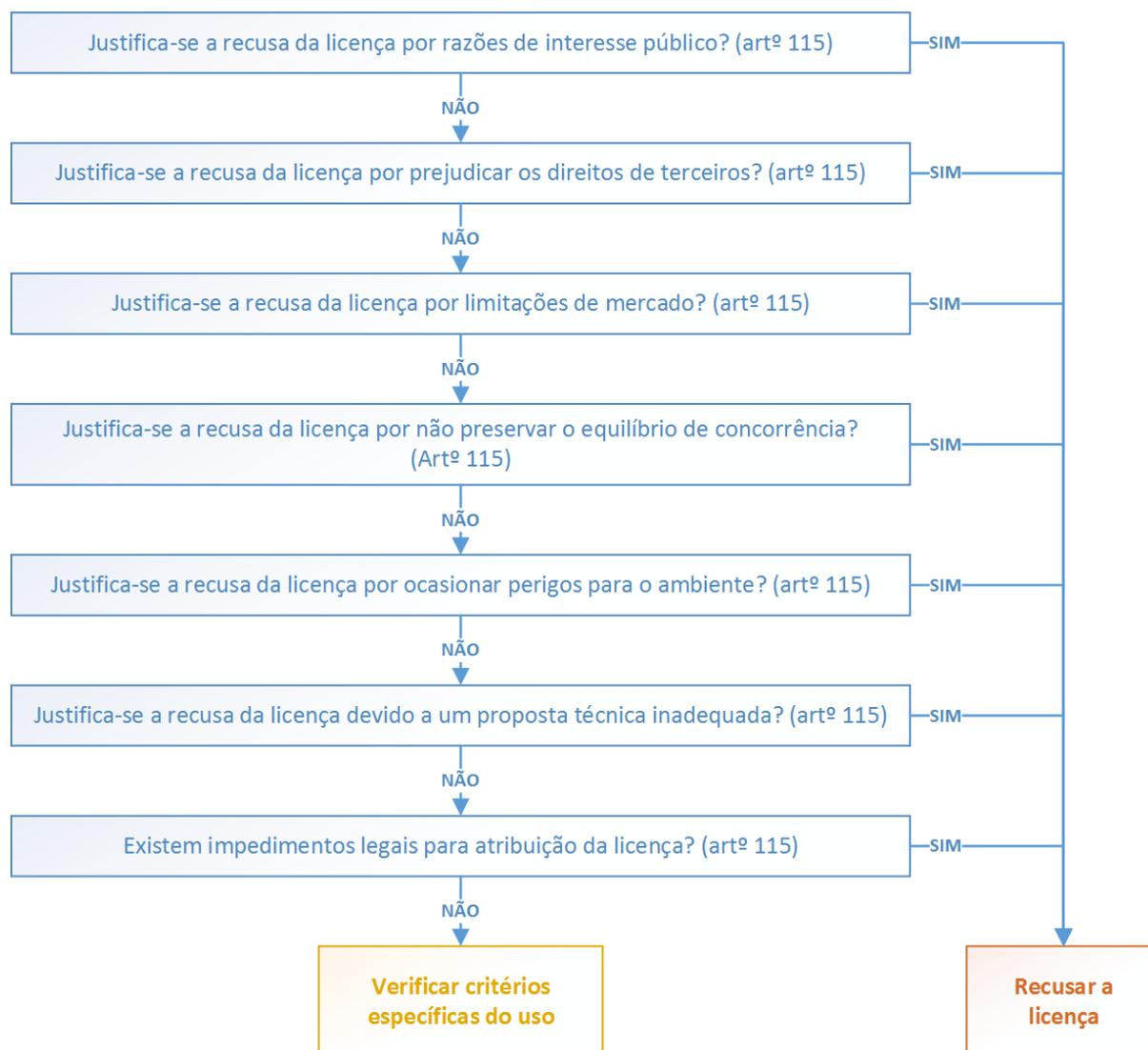


Figura 23 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (Base legal: CAS)

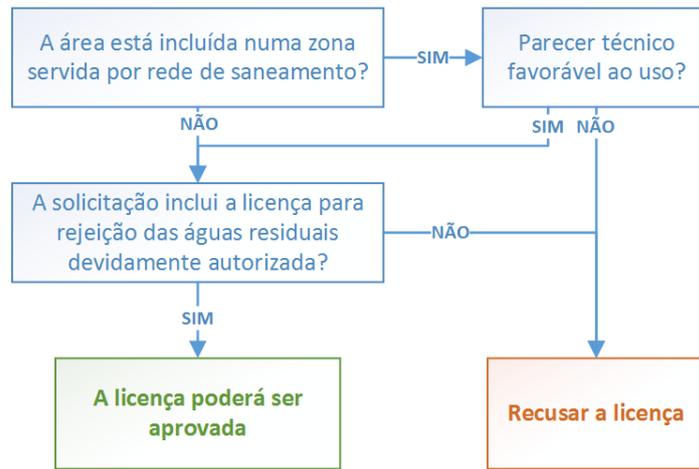


Figura 24 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.8.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM REDE AUTÓNOMA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para prestação de serviços de saneamento em rede autónoma, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a prestação de serviços de saneamento uma rede autónoma em _____, Ilha de _____.
- 2) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 3) A presente licença tem a validade de ____ anos (horizonte do projeto), dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/__, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 4) São aplicados as seguintes taxas por metro cúbico de efluente produzido: **__\$00/m³** (____ escudos por metro cúbico).
- 5) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 6) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 9) A rejeição do efluente deverá cumprir com a legislação em vigor.

10) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:

- i. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
- ii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
- iii. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
- iv. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.

11) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.9 Usos privativos para rejeição de águas residuais (Art.º 113º alínea e)

7.9.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão para a rejeição de águas residuais.

Refira-se que esta licença está relacionada com outras licenças, pelo que o seu detentor poderá solicitá-la para uso próprio (rede autónoma) ou para prestação de serviços de tratamento de águas residuais e posterior rejeição.

Refira-se que o serviço de limpeza de fossas deverá solicitar uma licença de rejeição de efluentes, ou, caso utilize os serviços de uma estação de tratamento, deverá circular com uma declaração de aceitação por parte desta.

7.9.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de rejeição de águas residuais, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização na área das ciências do ambiente
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
10	Seccção de licenciamento	Envio de cópia de todas as licenças emitidas para a descarga de águas residuais na água e no solo nos 15 (quinze) dias imediatos à data da sua emissão às autoridades de saúde, de recursos hídricos e de agricultura, silvicultura e pecuária, bem como ao Regulador Técnico.		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO / PARECER
Autoridade agrícola	Parecer quando a descarga se localize em solos agrícolas e florestais

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Normas gerais de descarga estabelecidas por diploma regulamentar, com indicação dos valores limite de emissão (VLE) e definição dos métodos analíticos de referência a utilizar para a verificação de conformidade e as demais condições a que deve obedecer as descarga;
- Regulamento com objetivos de qualidade com fixação dos VLE com vista à eliminação da poluição das águas superficiais através de substâncias perigosas com lista das famílias ou grupos de substâncias perigosas, com base na toxicidade, persistência e bioacumulação;
- Programas específicos para cada substância, grupo, família ou categoria de substâncias que estejam em vigor para o meio recetor;
- Diploma específico para substâncias perigosas;
- Plano nacional estratégico de recursos hídricos;
- Planos de recursos hídricos por circunscrições hidrográficas;
- Contrato de adaptação ou promoção ambiental com a norma setorial de descarga que lhe disser respeito, para as descargas provenientes de instalações abrangidas por tais contratos;
- Norma de qualidade das águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano;
- Normas de qualidade das águas de rega;
- Normas de qualidade das águas balneares;
- Zonas sensíveis ou vulneráveis ou reserva agrícola;
- Área designada para a proteção de habitats ou espécies;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos
- Zona de influência reconhecida pela autoridade ambiental para soluções integradas de tratamento;
- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;

- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos.

7.9.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Usos privativos para rejeição de águas residuais (Art.º 113º alínea e)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos permitidos por lei do terreno onde se situa a rejeição dos efluentes;
- Memória descritiva do projeto, devendo incluir os seguintes elementos cartográficos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000 com a localização;
 - *Layout* da instalação a nível de anteprojecto. Projecto do processo ou especificação de fornecedor se chave na mão;
 - Análise de impacte da rejeição.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPe

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS AO ABRIGO
DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA e)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- ORIGEM

Âmbito do uso: particular colectivo

Tipo de origem doméstica pluviais urbanas industrial agro-pecuária outra _____

Natureza da origem fossa séptica; camiões de recolha de resíduos (ex. limpeza de fossas); ETAR;
dessalinizadora; águas de exploração pecuária; indústria – especificar tipo de indústria
_____.

Local da origem _____.

2- CARACTERÍSTICAS

Água tratada sim não

Responsável pelo tratamento Requerente Terceiros

Grau de tratamento Primário Secundário Terciário

Descrição do tratamento _____.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.9.4 Critérios para a aprovação da licença

Os critérios específicos para avaliação da rejeição de águas residuais têm como objetivo prioritário a proteção da qualidade das massas de água.

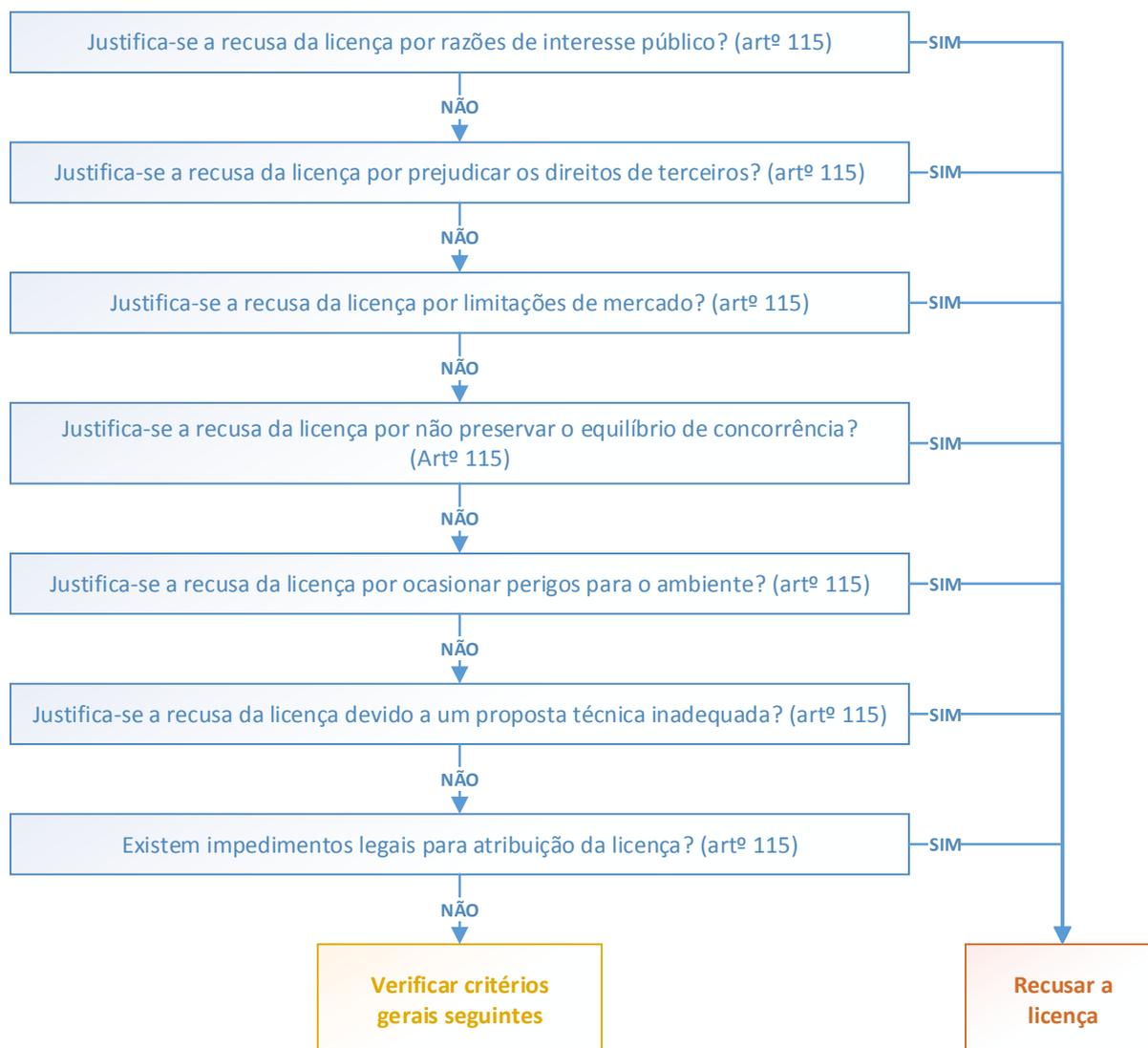


Figura 25 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

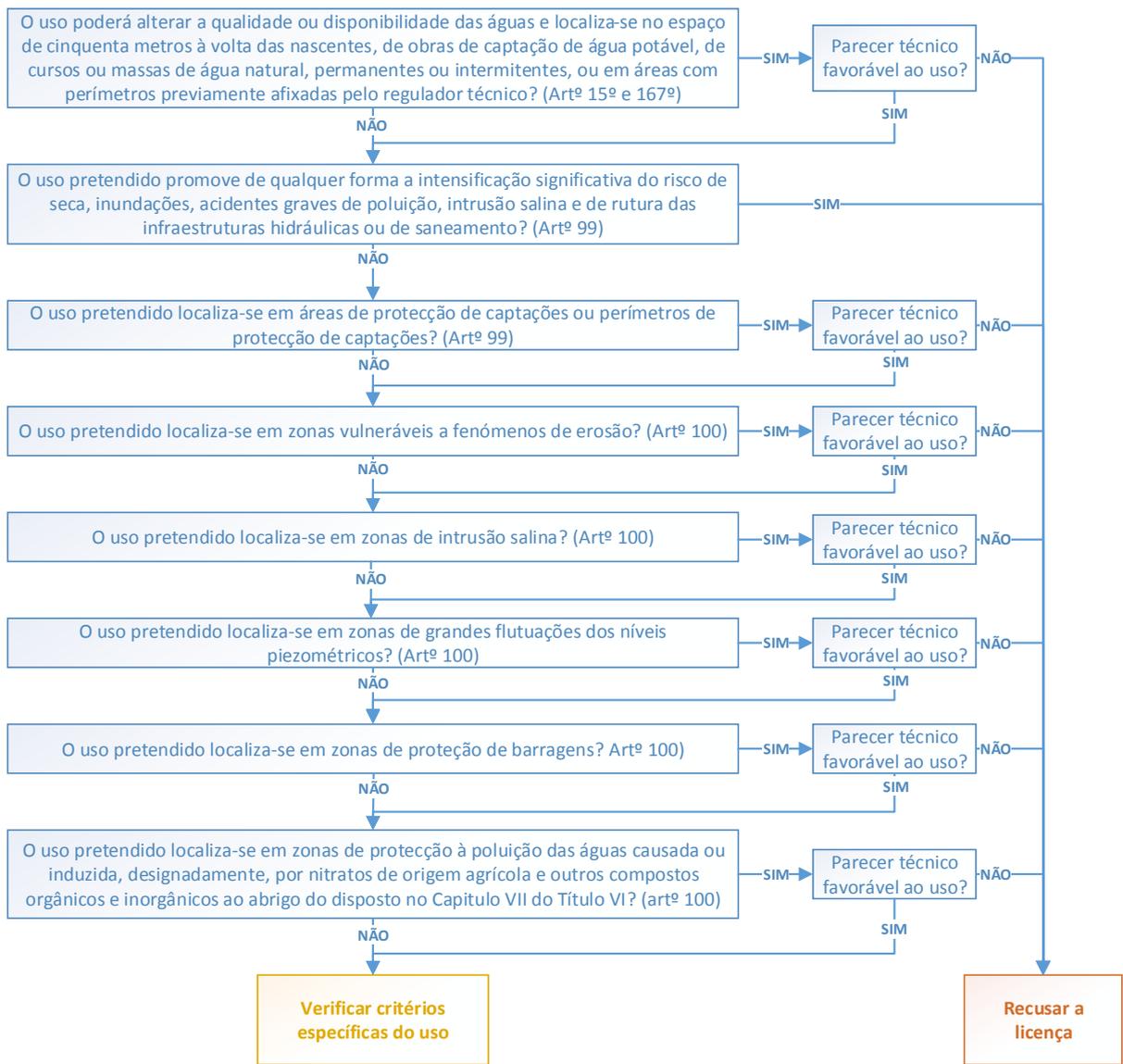


Figura 26 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

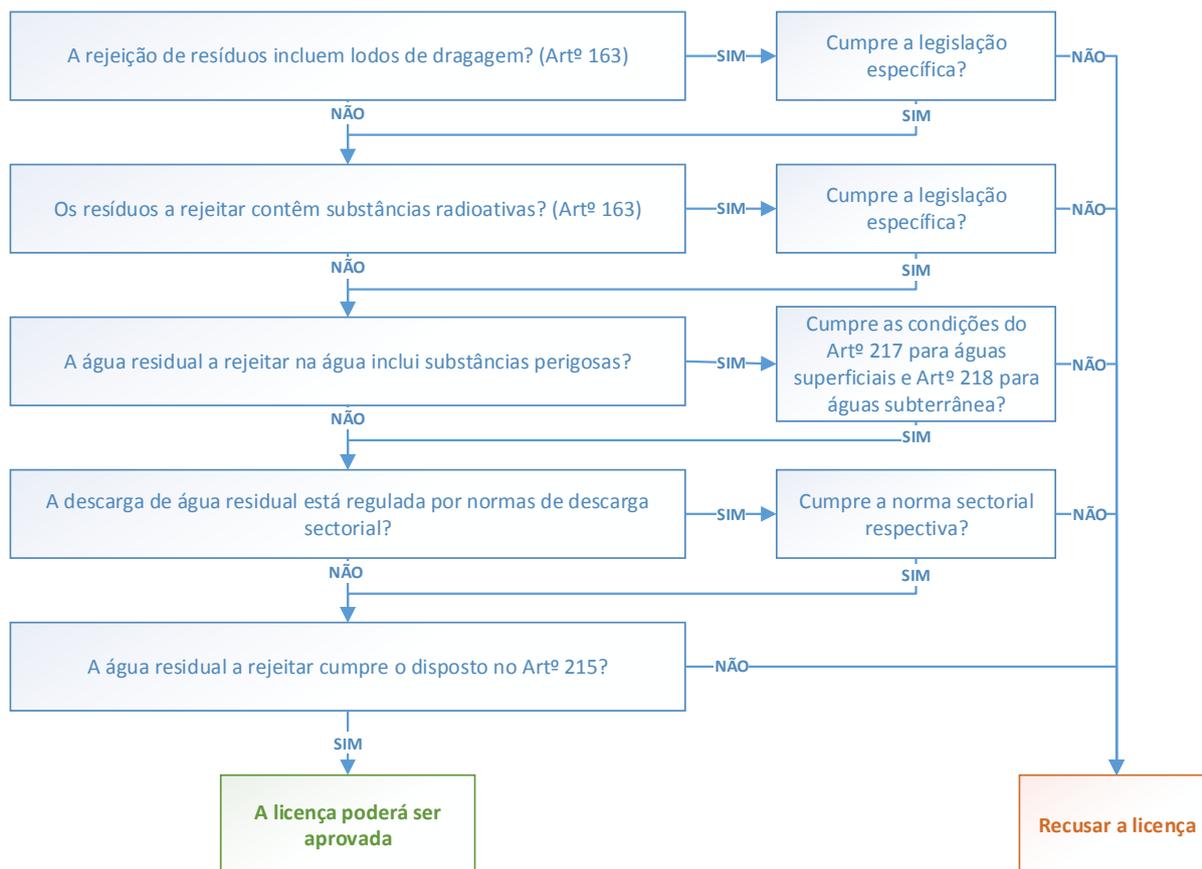


Figura 27 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.9.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº __/__/__

REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **rejeição de águas residuais**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a rejeição de águas residuais em _____, Ilha de _____.
- 2) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 3) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/__, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por volume de efluente rejeitado: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____, **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____ e **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____.
- 6) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 8) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.

-
- 9) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 10) A rejeição do efluente deverá cumprir com a legislação em vigor.
- 11) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 12) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.10 Usos privativos para reutilização de águas residuais tratadas (Art.º 113º alínea f)

7.10.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão para a reutilização de águas residuais tratadas. Apesar da reutilização ser mais frequente para efeitos de rega, o CAS possibilita o seu licenciamento para outros fins.

7.10.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para reutilização de águas residuais tratadas, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização na área das ciências do ambiente e hidrogeologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Para além da ANAS, poderá ser necessário requerer pareceres às seguintes entidades:

ENTIDADES	SITUAÇÃO/PARECER
Autoridade ambiental	A reutilização tem como finalidade a rega de jardins públicos
Autoridade de agricultura e de florestas	A reutilização tem como finalidade a rega de culturas agrícolas ou florestais
Autoridade de agricultura e de florestas	A reutilização tem como finalidade a irrigação de hortofrutícolas
Autoridades relacionadas com a finalidade da reutilização	A reutilização tem como finalidade outros usos para além da rega
Ministério da saúde	O ministério da saúde deverá dar parecer para todas as licenças de reutilização de águas residuais

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Norma de qualidade para água para consumo humano;
- Normas de qualidade para rega;
- Normas de qualidade para outros usos;
- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos.

7.10.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

**Usos privados para reutilização de águas residuais tratadas
(Art.º 113º alínea f)**

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos agrícolas permitidos por lei do terreno onde se situa a reutilização ou uma declaração do proprietário sobre a não inconveniência em explorar a fonte de água localizada na sua propriedade;
- No caso da utilização de águas residuais na rega de solos agrícolas, deverá o requerente anexar declaração de compromisso de cedência das parcelas e de responsabilidade pela utilização das águas residuais, assinada pelos respetivos proprietários ou utilizadores.
- Pareceres prévios da Ministério da saúde e da Autoridade de agricultura e de florestas, caso a reutilização tenha finalidade a rega, ou Autoridade que tutela a finalidade da reutilização caso esta não se enquadre nas práticas agrícolas.
- Memória descritiva do projeto que deve incluir os seguintes elementos:
 - Identificação e descrição sumária da ETAR fornecedora das águas residuais tratadas (tipo e processo de tratamento).
 - Planta à escala 1:25 000 e à escala 1:2 000 (ou 1: 5 000), sempre que possível em formato digital, com indicação da localização e das coordenadas:
 - da ETAR;
 - do sistema de armazenamento e de afinação;
 - das áreas onde se pretende efetuar a reutilização;
 - das parcelas onde se pretende efetuar a rega agrícola (*se aplicável*);

- das captações de água superficial e/ou subterrâneas existentes na proximidade.
- Descrição das condições de armazenamento das águas residuais tratadas, do tratamento de afinação realizado (identificação dos produtos e quantidades aplicadas), dos meios de transporte e dos sistemas de rega utilizados.
 - Indicação do volume de água residual tratada a utilizar na reutilização.
 - Indicação de outras origens de água de abastecimento se existentes. Caso este seja efetuado a partir de captação própria carece do respetivo título.
 - Relação dos agricultores que utilizarão águas residuais tratadas na rega, de acordo com a tabela seguinte (*se aplicável*):

Identificação da parcela				Tipo de Culturas	Área (ha)	Local	Freguesia	Concelho
Denominação	Artigo matricial	Número parcelário	Proprietário					

- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPf

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização – Titular adicional

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem informar que será futuro beneficiário do presente requerimento.

Pede deferimento

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS
TRATADAS AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA f)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- ORIGEM

Tipo de origem doméstica pluviais urbanas industrial agro-pecuária outra _____

Descrição da origem _____

Designação da ETAR _____

Descrição do tipo de tratamento _____

Local da origem _____

2- ARMAZENAMENTO E PRÉ-TRATAMENTO

Local _____

Sistema de retenção _____

Capacidade (m³) _____ Tempo de retenção (dias) _____

Sistema de tratamento de afinação _____

3- REUTILIZAÇÃO

Volume mensal reutilizado (m³) _____

Finalidade do efluente Rega Indústria

Rega: área total a regar com efluente tratado (ha) _____

Rega: Número de parcelas agrícolas onde se pretende efectuar a rega com águas residuais tratadas _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.10.4 Critérios para a aprovação da licença

A avaliação da reutilização de águas residuais, assenta essencialmente na proteção dos recursos hídricos (segundo grupo de critérios gerais) e nos pareceres de outras entidades, dependente da sua finalidade.

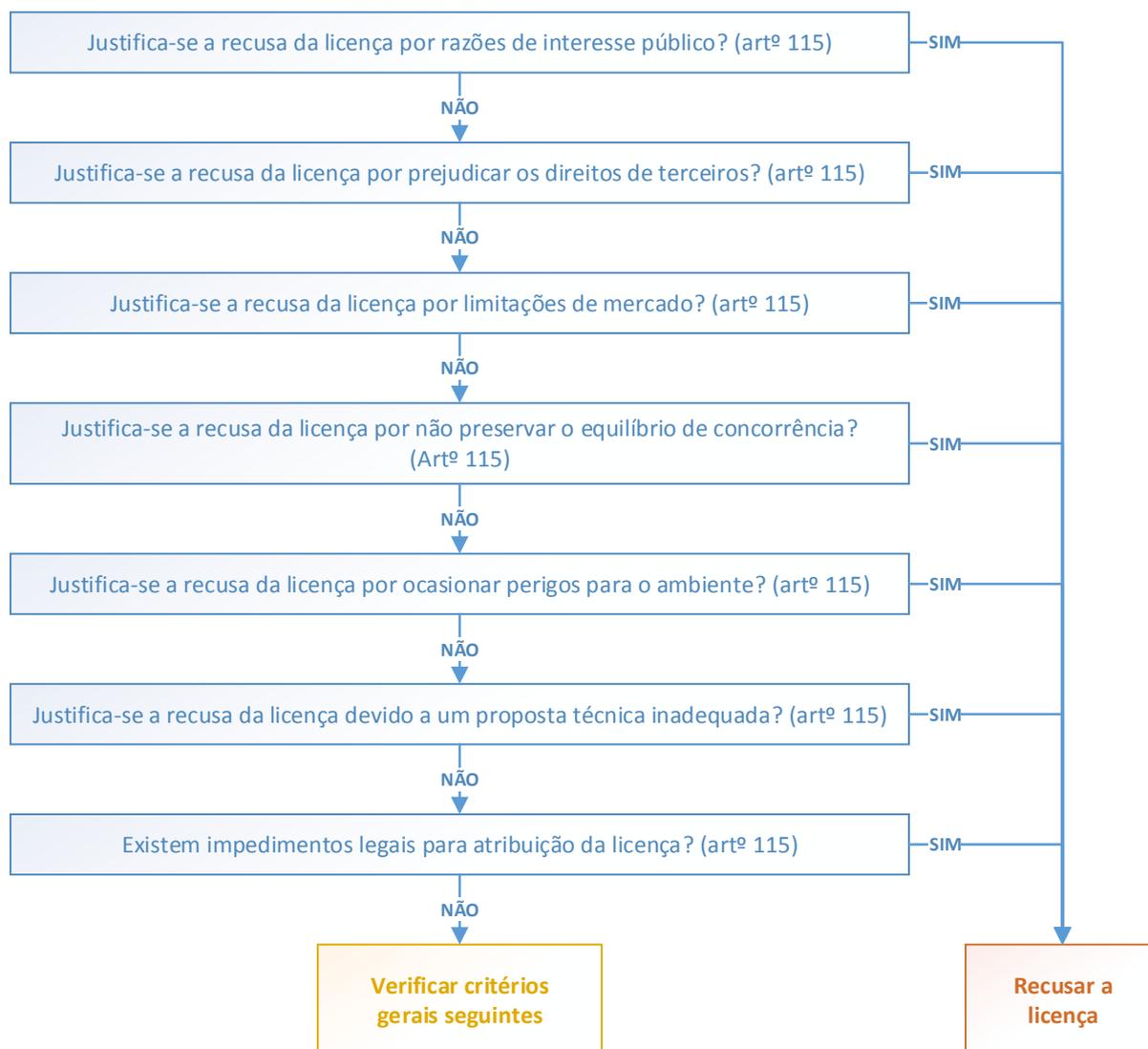


Figura 28 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

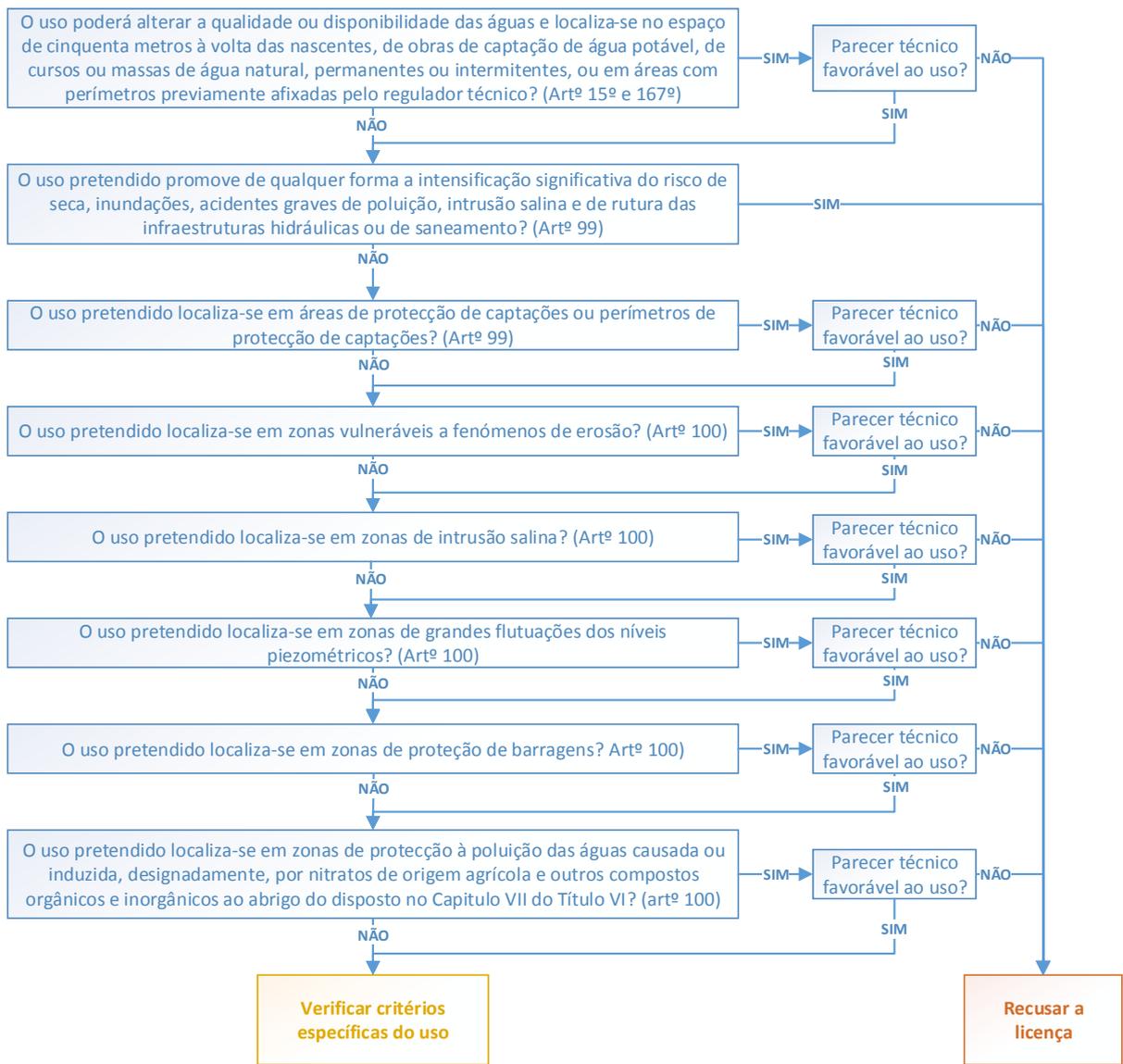


Figura 29 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

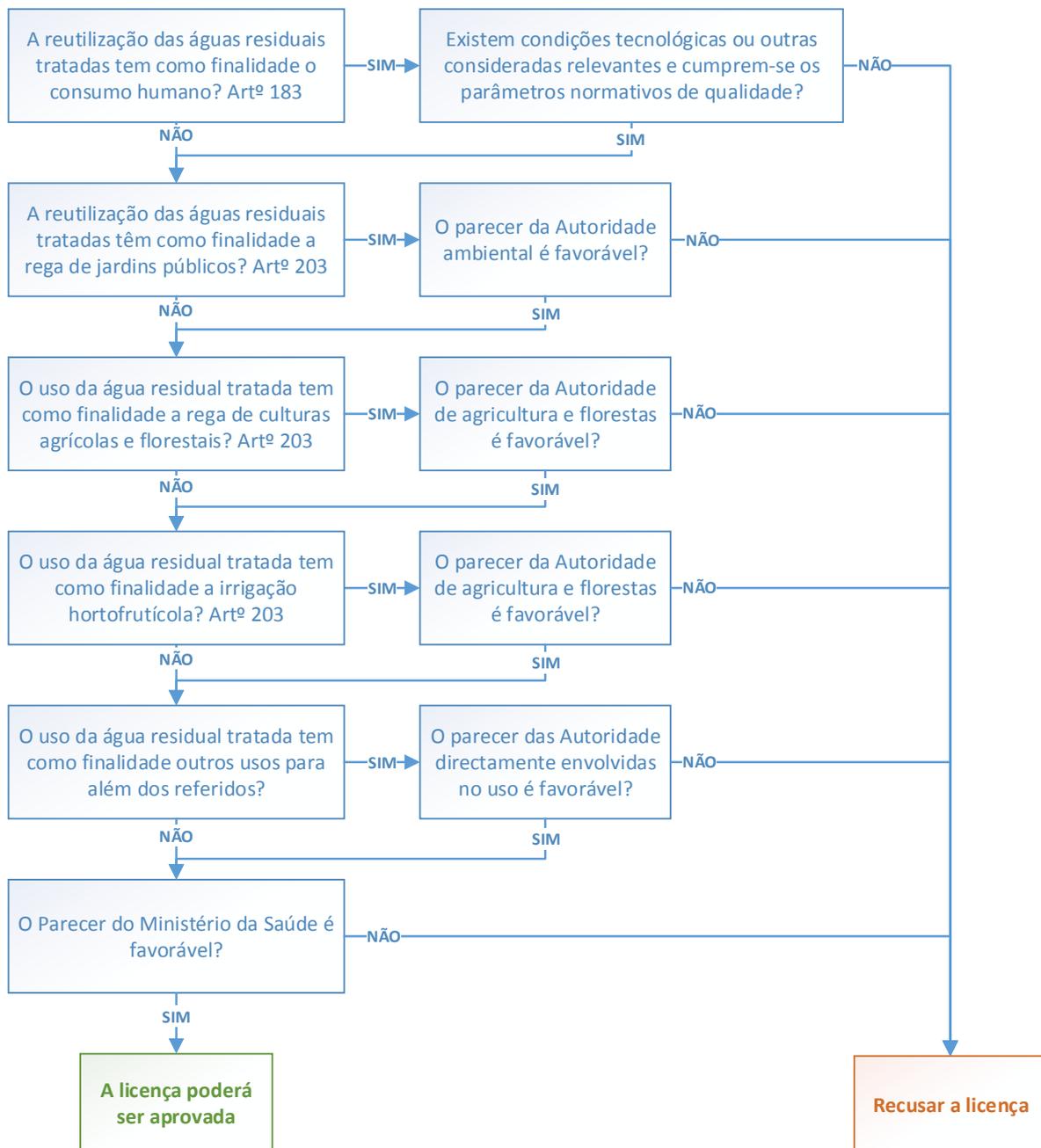


Figura 30 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.10.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **reutilização de águas residuais tratadas**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é reutilização de águas residuais tratadas em _____, Ilha de _____.
- 2) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 3) A finalidade da reutilização é _____.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por volume de efluente reutilizado: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____, **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____ e **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____.
- 6) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 8) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.

- 9) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 10) O titular deverá cumprir todas as indicações dos pareceres que acompanham esta licença, mais a legislação em vigor.
- 11) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 12) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.11 Usos privativos para a implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico (Art.º 113º alínea g)

7.11.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso para a instalação de instalações ou equipamentos em zonas do domínio público hídrico. Neste caso, incluem-se equipamentos de lazer, equipamento para extração de água superficial.

Se o pedido de licença tiver o objetivo de extrair água, os critérios específicos serão diferentes dos da instalação de equipamentos de outra natureza.

7.11.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Para além da ANAS, poderá ser necessário requerer pareceres às seguintes entidades:

ENTIDADES	SITUAÇÃO
Autoridade Ambiental e de Recursos Naturais	Valores dos parâmetros físico-químicos da água ultrapassam a norma de qualidade de água para rega (Artº 201 CAS).
Autoridade de Agricultura	

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas de ocupação edificada proibida;
- Zonas de ocupação edificada condicionada;
- Norma de qualidade para água destinada à produção de água para consumo humano;
- Normas de qualidade para rega;
- Normas de qualidade para outros usos.

7.11.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Usos privativos para a implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico (Art.º 113º alínea g)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade coletiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto de construção, que inclua a seguinte informação:
 - Memória sumária descritiva;
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000;
 - Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000);
 - Plantas e cortes em escala adequada, na situação existente e na situação proposta, com a implantação da construção relativamente a linhas de água, albufeiras (nível de pleno armazenamento) e/ou mar;
 - Descrição das áreas de construção, com a apresentação das características gerais da área, nomeadamente vegetação, configuração topográfica ou levantamento topo-hidrográfico;
 - Descrição dos equipamentos a instalar, com indicação das áreas de construção e as áreas cobertas;
 - Indicação das medidas de minimização em caso de demolição.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPg

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização – Beneficiário adicional

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem informar que será futuro beneficiário do presente requerimento.

Pede deferimento

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA USOS PRIVATIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM ZONAS DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA g)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tipo equipamento de bombagem para captação directa por bomba conduta outro _____

Descrição da infraestrutura _____

Existe modificação do regime hidrológico Sim Não

3- CARACTERIZAÇÃO DA EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA ASSOCIADA

Existe captação de água associada Sim Não

Caudal de exploração (m³/h) _____ Tempo de exploração diário (horas) _____

Mês de maior consumo _____ Volume anual previsto para captação (m³) _____

Número de licença de outras origens de água para o mesmo fim _____

3.1- CONSUMO HUMANO

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de pessoas a abastecer _____ Número de habitações a abastecer _____

Para ligar a um sistema de abastecimento público Sim Não

Designação do sistema ou localidades a abastecer _____

Classificação da qualidade da água captada de acordo com análises físico-químicas e bacteriológicas _____

Vai ser promovido tratamento da água captada Sim Não

Tipo de tratamento _____

3.2-REGA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Área a regar (ha) _____

Tipo de rega gota a gota alagamento outra _____

Finalidade da rega: agrícola espaços verdes campos de golfe outra _____

3.3-INDÚSTRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Tipo de indústria: engarrafamento construção civil abastecimento de autotanques

outro _____

3.4- PECUÁRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de animais à data do pedido _____ Número de animais no horizonte do projeto _____

Espécie _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.11.4 Critérios para a aprovação da licença

Apresentam-se de seguida os critérios para avaliação do pedido de licença para implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico. Os critérios específicos a consultar deverão ter em consideração se a licença inclui ou não a extração de água superficial (Figura 34 e Figura 33, respetivamente).

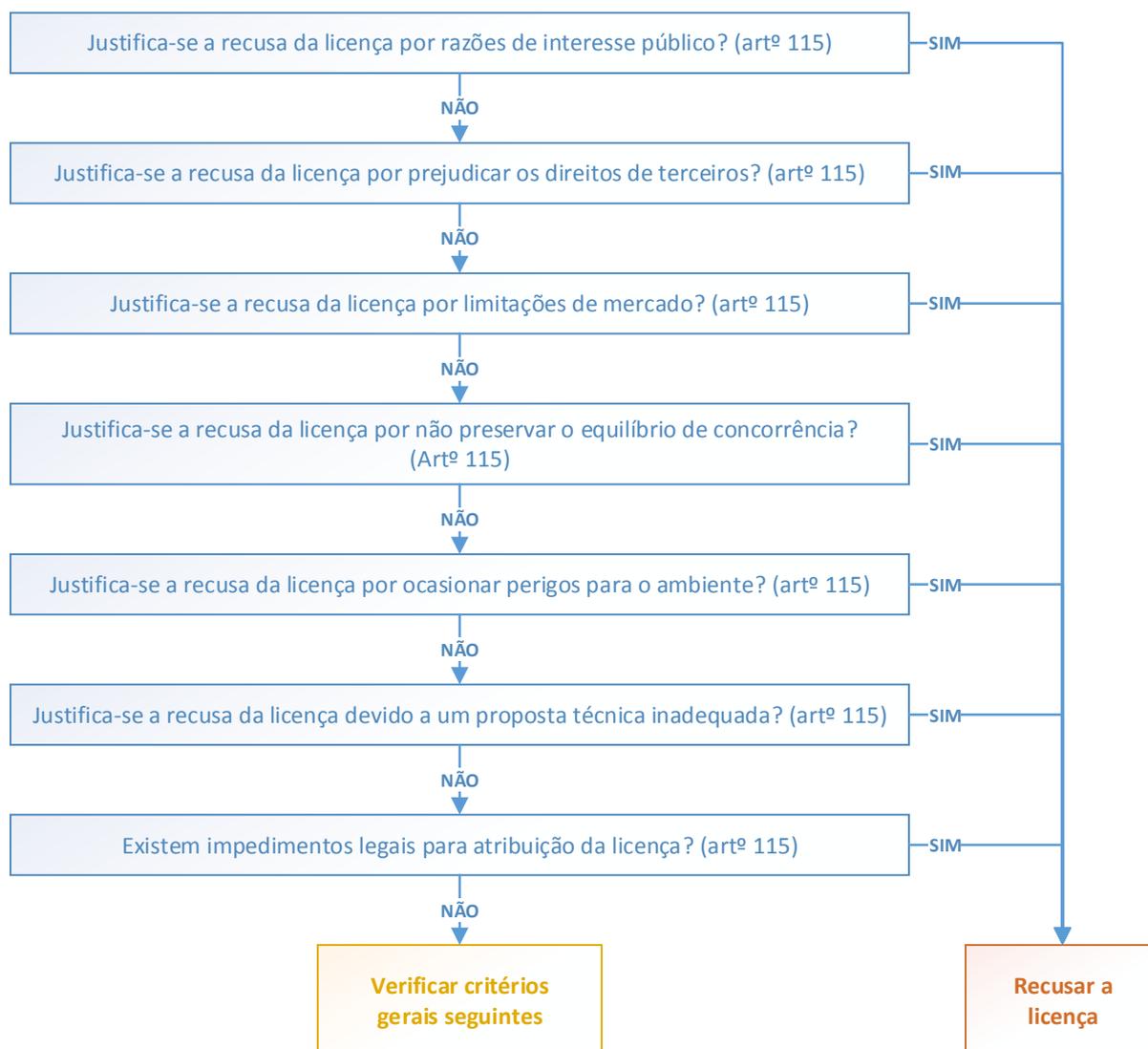


Figura 31 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

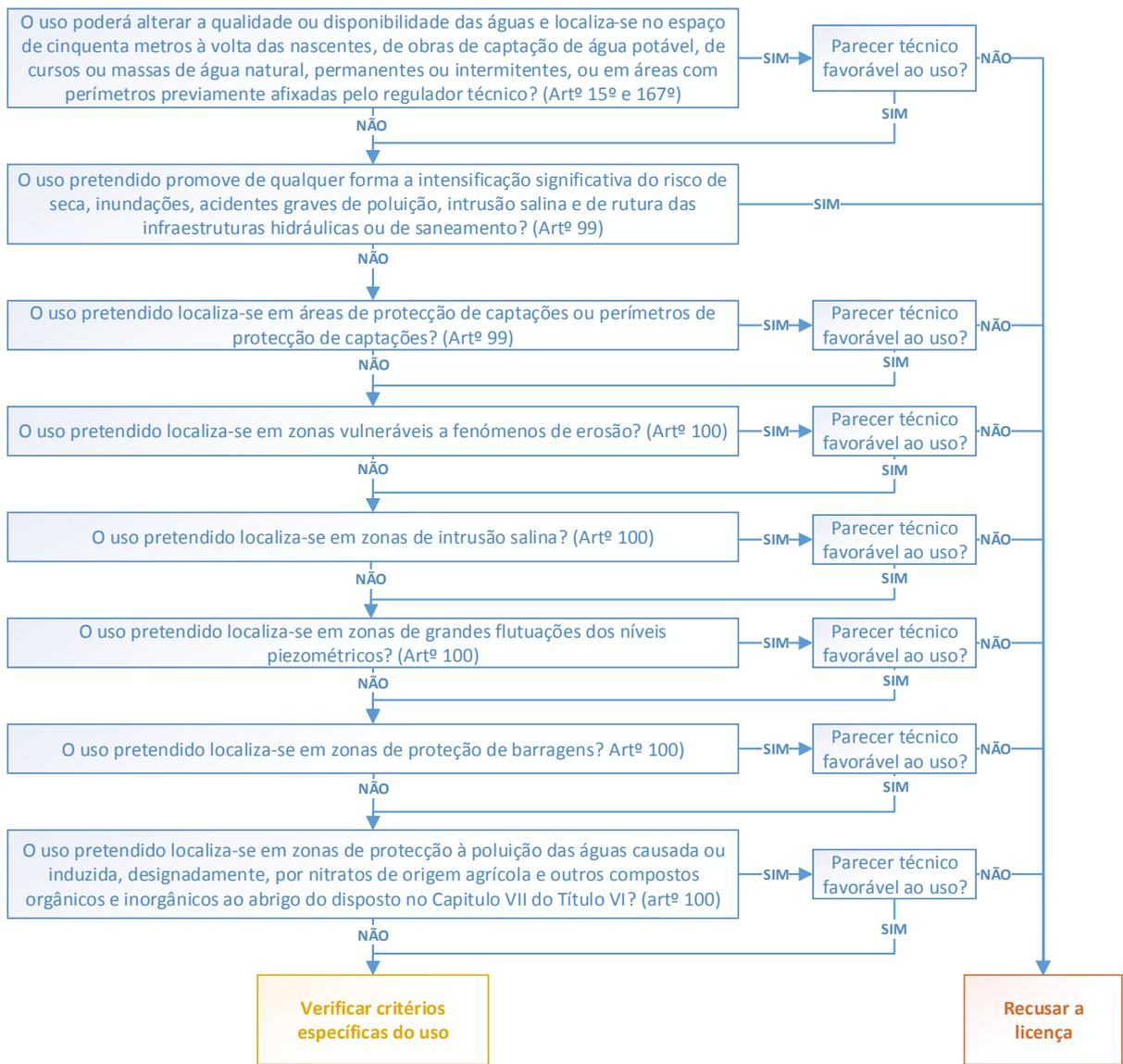


Figura 32 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

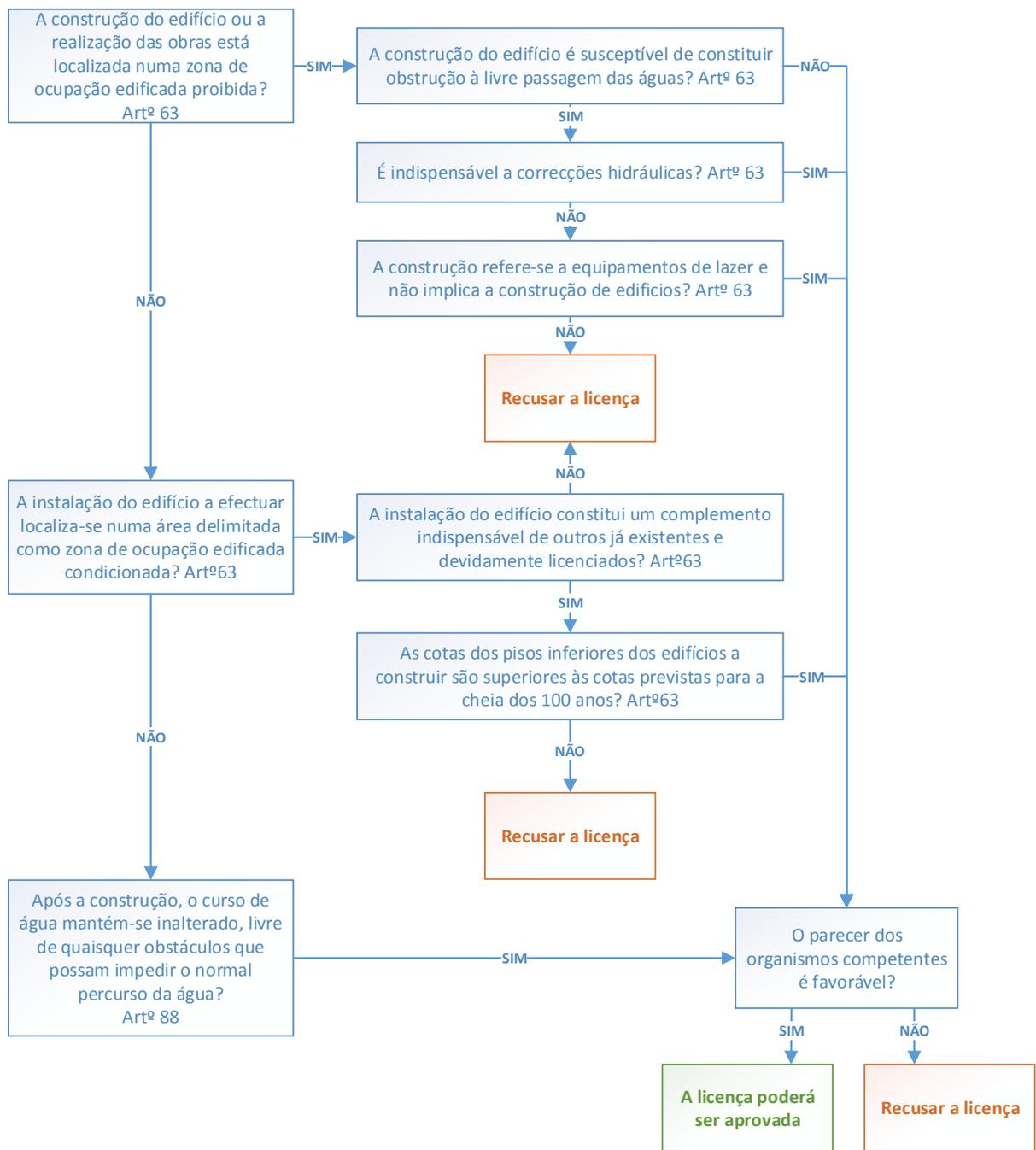


Figura 33 - Critérios específicos para construção de edifícios (Base legal: CAS)

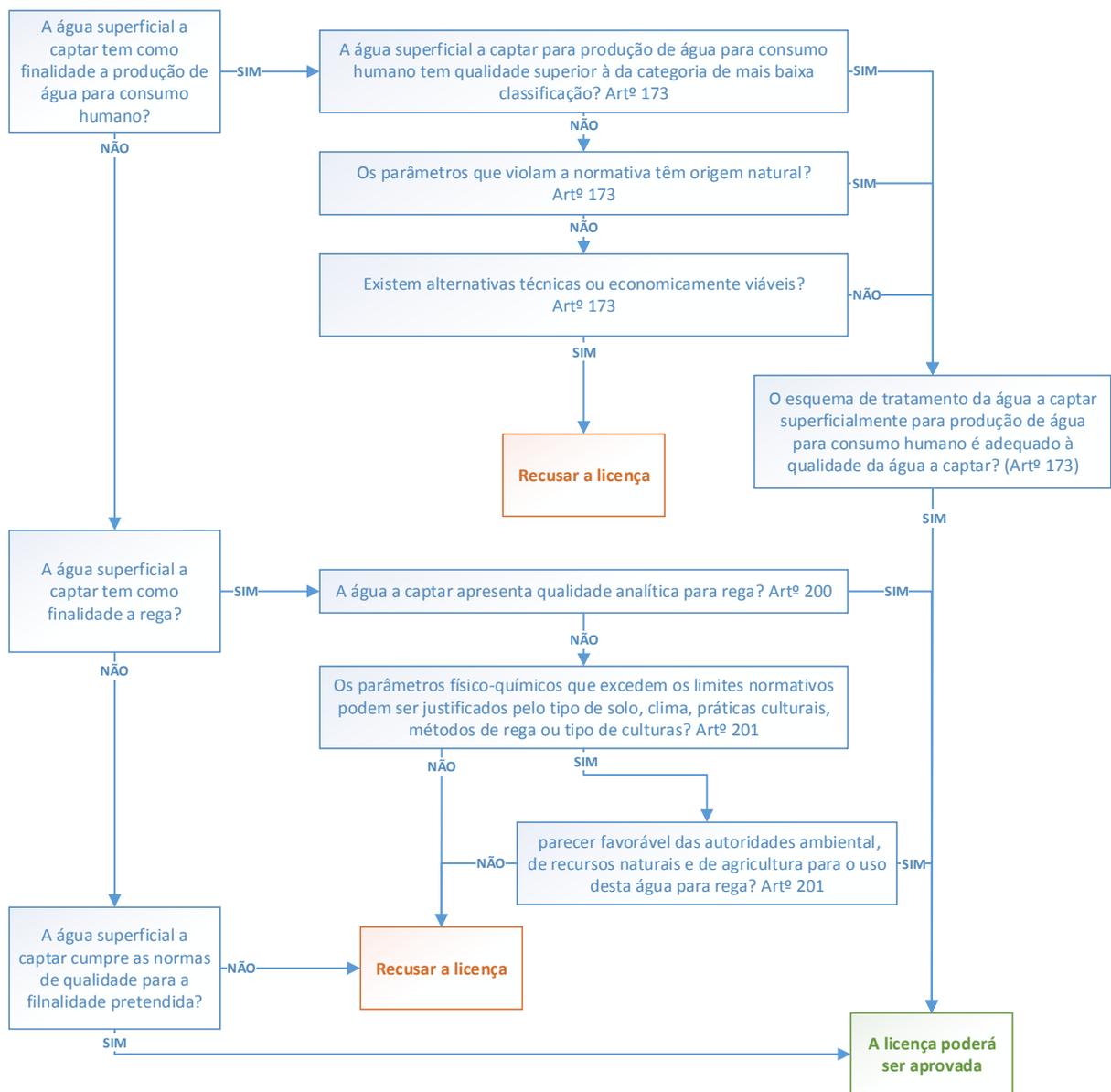


Figura 34 - Critérios específicos para instalação de equipamento para extração de água superficial
(Base legal: CAS)

7.11.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

**IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM ZONAS
DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO
(não inclui extração de água)**

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença **para implantação de instalações e equipamentos e zonas de domínio público hídrico**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **implantação de instalações e equipamentos e zonas de domínio público hídrico em _____**, Ilha de _____.
- 2) Finalidade do equipamento instalado: _____
- 3) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por área do domínio público ocupada: **__\$00/m²** (_____ escudos por metro quadrado).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.

9) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:

- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
- ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
- iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
- iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
- v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.

10) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

**IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM ZONAS
DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO
(extração de água para consumo)**

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença **para implantação de instalações e equipamentos e zonas de domínio público hídrico**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **implantação de instalações e equipamentos e zonas de domínio público hídrico em _____**, Ilha de _____.
- 2) O equipamento instalado destina-se à extração de água superficial.
- 3) A finalidade da água extraída é _____.
- 4) O uso autorizado deverá obedecer às seguintes condições:

m ³ /h	Horas de bombagem diárias	Volume médio mensal (m ³ /mês)
TOTAL		

- 5) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, temporária ou permanentemente, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 6) A utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 7) **Os encargos com a exploração, conservação e manutenção, correm por conta e risco do beneficiário. Caso os equipamentos pertençam à ANAS, o requerente será responsável pela manutenção preventiva, de acordo com o programa de manutenção em anexo.**
- 8) **As despesas resultantes de avarias são da inteira responsabilidade do beneficiário.**
- 9) **A utilização do equipamento da ANAS tem um custo anual de acordo com o custo do equipamento e o valor da desvalorização associada à vida útil.**
- 10) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 11) São aplicados as seguintes taxas de água produzida: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____, **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____ e **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para _____.

- 12) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 13) O beneficiário deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo beneficiário serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 14) Os valores devidos pelo Beneficiário serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Beneficiário.
- 15) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 16) O beneficiário assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 17) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do beneficiário que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o beneficiário deixar de dar aos recursos o uso nas condições referidas ou de forma geral não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor nomeadamente as referidas no ponto anterior.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.12 Usos privativos para implantação de infraestruturas hidráulicas (Art.º 113º alínea h)

7.12.1 Objetivo

A licença referente à implantação de infraestruturas hidráulicas tem como objetivo a instalação de infraestruturas geralmente associadas a diques, barragens ou correcções fluviais. São estruturas que têm influência no regime de escoamento e por isso, geralmente promovidas pelo estado.

Apesar de poderem estar associadas a obras do estado, é importante que a ANAS se manifeste sobre a sua permissão, assim como mantenha as características destas obras no inventário de infraestruturas.

7.12.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para implantação de infraestruturas hidráulicas, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidráulica e civil
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

A especificidade deste tipo de licença, geralmente associado a obras públicas, pelos impactes que tem nos recursos hídricos, deverá ser analisado ao nível da avaliação dos impactes ambientais, pelo que não será possível tipificar os normativos e as outras entidades envolvidas.

7.12.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Usos privativos para implantação de infraestruturas hidráulicas (Art.º 113º alínea h)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua a seguinte informação:
 - Memória sumária descritiva;
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000;
 - Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000);
 - Plantas e cortes em escala adequada, na situação existente e na situação proposta, com a implantação da construção relativamente a linhas de água, albufeiras (nível de pleno armazenamento) e/ou mar.
- Elementos específicos:
 - Se a infraestrutura provocar Alteração do Regime Hidrológico, deve ser apresentado o Estudo de viabilidade técnico-económica;
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPh

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS
HIDRÁULICAS AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA h)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tipo barragem dique de retenção dique de captação outro _____

Descrição da infraestrutura _____

Existe modificação do regime hidrológico Sim Não

3- CARACTERIZAÇÃO DA EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA ASSOCIADA

Existe captação de água associada Sim Não

Caudal de exploração (m³/h) _____ Tempo de exploração diário (horas) _____

Mês de maior consumo _____ Volume anual previsto para captação (m³) _____

Número de licença de outras origens de água para o mesmo fim _____

3.1- CONSUMO HUMANO

Porcentagem de água para esse fim (%) _____

Número de pessoas a abastecer _____ Número de habitações a abastecer _____

Para ligar a um sistema de abastecimento público Sim Não

Designação do sistema ou localidades a abastecer _____

Classificação da qualidade da água captada de acordo com análises físico-químicas e bacteriológicas

Vai ser promovido tratamento da água captada Sim Não

Tipo de tratamento _____

3.2-REGA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Área a regar (ha) _____

Tipo de rega gota a gota alagamento outra _____

Finalidade da rega: agrícola espaços verdes campos de golfe outra _____

3.3-INDÚSTRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Tipo de indústria: engarrafamento construção civil abastecimento de autotanques

outro _____

3.4- PECUÁRIA

Percentagem de água para esse fim (%) _____

Número de animais à data do pedido _____ Número de animais no horizonte do projeto _____

Espécie _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.12.4 Critérios para a aprovação da licença

A avaliação de um pedido de licenciamento para implantação de infraestruturas hidráulicas, dado o seu impacto no regime de recursos hídricos, deverá ter em determinação os critérios específicos, que deverão ser analisados ao nível da avaliação dos impactes ambientais e das medidas de minimização desses impactes.

O papel da entidade licenciadora será avaliar o enquadramento destes impactes e medidas de minimização nos critérios de âmbito geral e ponderar a sua relevância face à importância do uso.

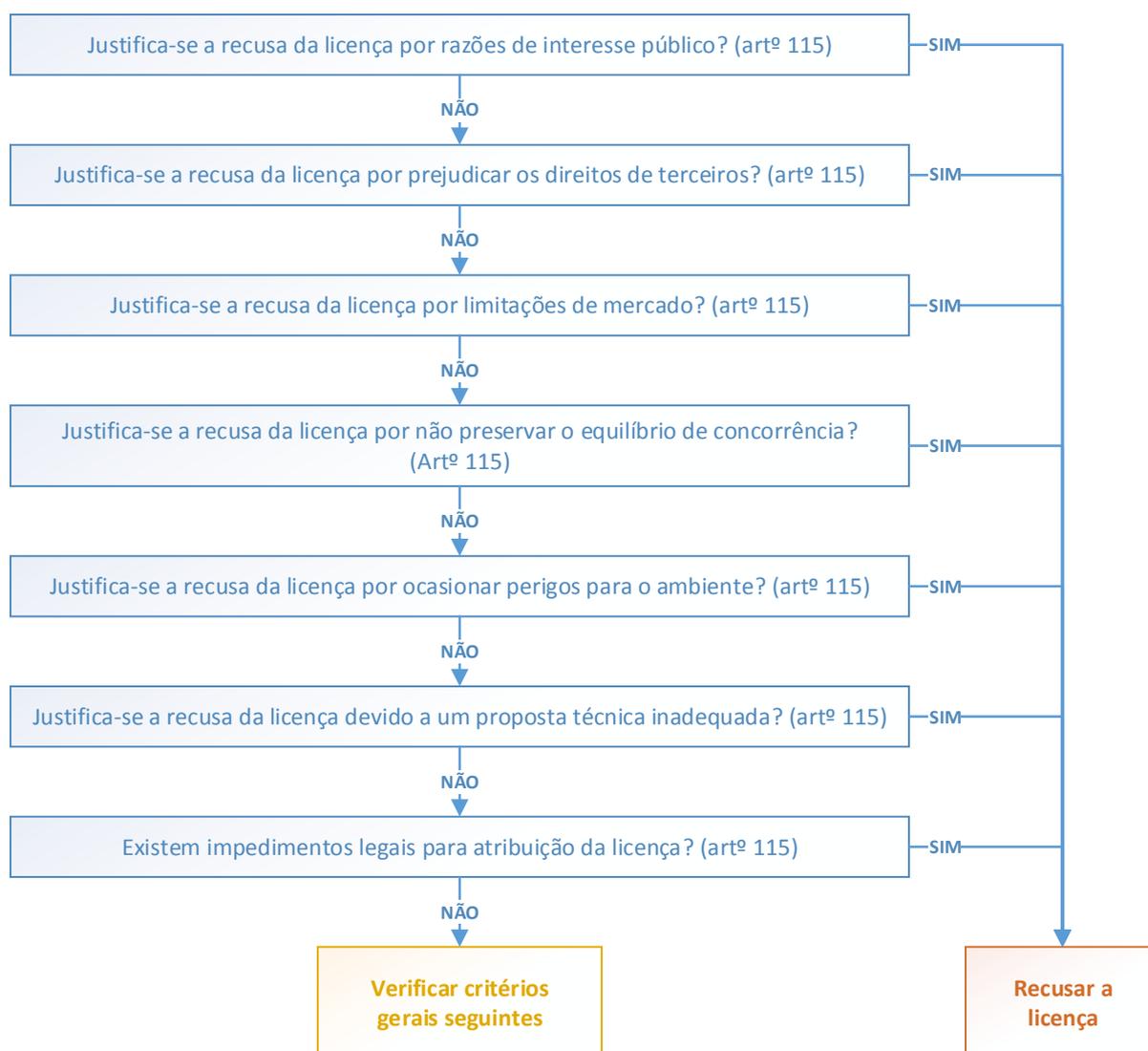


Figura 35 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2)

(Base legal: CAS)

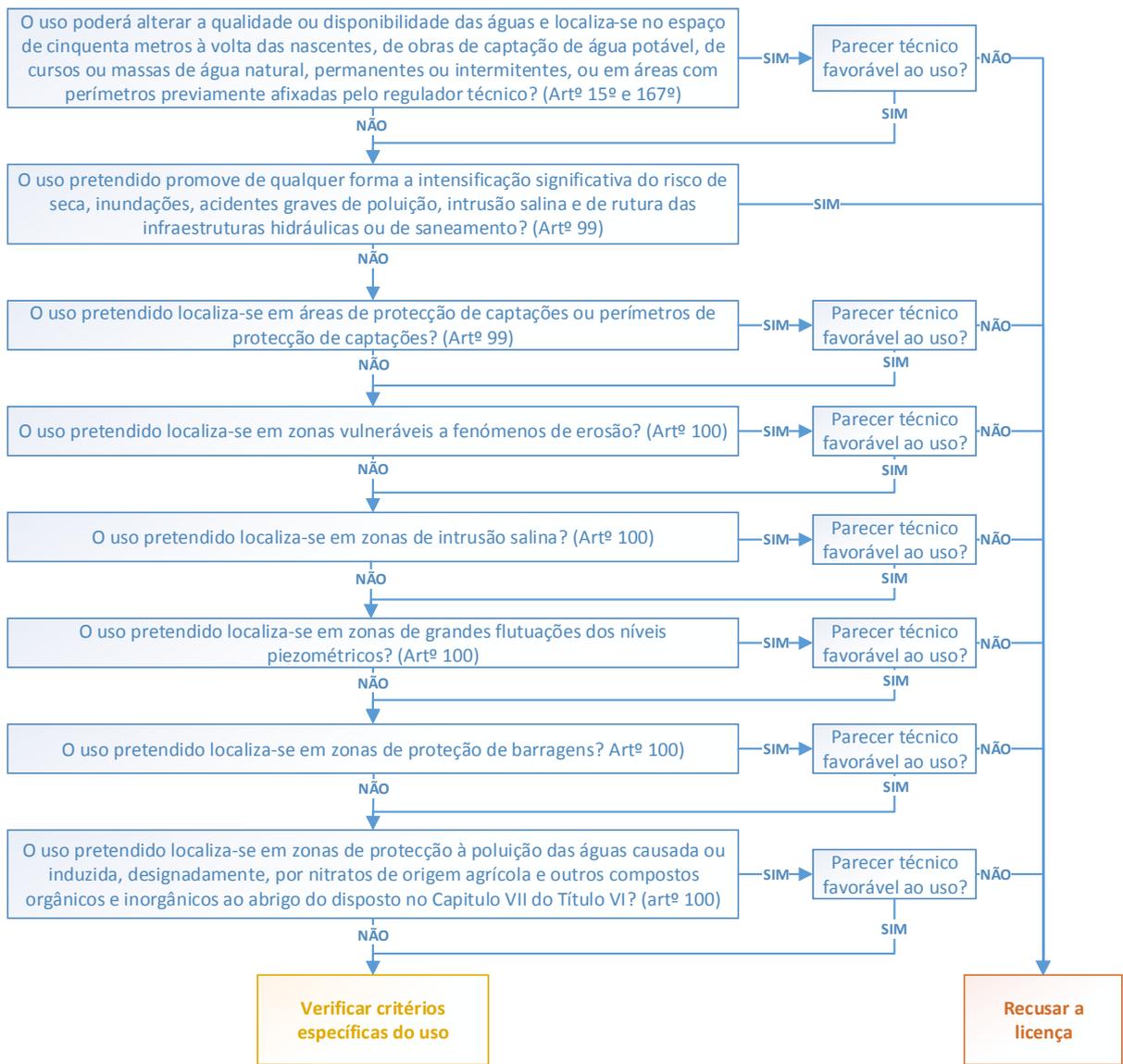


Figura 36 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2)
(Base legal: CAS)

7.12.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº __/____

USOS PRIVATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **implantação de infraestruturas hidráulicas**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **implantação de infraestruturas hidráulicas** em _____, Ilha de _____.
- 2) Finalidade da infraestrutura: _____.
- 3) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ anos (horizonte do projeto, e dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/__, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por área do domínio público ocupada: **__\$00/m²** (_____ escudos por metro quadrado).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 9) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:

-
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 10) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.13 Usos privativos para realização de aterros ou de escavações (Art.º 113º alínea i)

7.13.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão para a realização de aterros e escavações no domínio público hídrico.

É um tipo de uso que poderá implicar alterações significativas no regime de escoamento, pelo que a sua avaliação deverá ser feita no âmbito de uma avaliação do impacte ambiental.

7.13.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para realização de aterros ou de escavações, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Pelos impactes que tem nos recursos hídricos, este tipo de licença deverá ser analisado ao nível da avaliação dos impactes ambientais, pelo que não será possível tipificar os normativos e as outras entidades envolvidas.

De acordo com as condições gerais a que esta licença está sujeita, as seguintes ferramentas de gestão também deverão ser consideradas:

- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos.

7.13.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

**Usos privativos para realização de aterros ou de escavações
(Art.º 113º alínea i)**

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua a seguinte informação:
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000.
 - Planta de implantação à escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000, 1:5 000).
 - Plantas e cortes à escala adequada, na situação existente e na situação proposta, com a implantação da obra relativamente a linhas de água, albufeiras (nível de pleno armazenamento) e/ou mar.
 - Justificação da pretensão com descrição da área a intervencionar, objetivos, período de intervenção e equipamentos a utilizar;
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPi

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo
- Alteração Novo
- Renovação Novo
- Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia
- Licença
- Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE ATERROS OU DE ESCAVAÇÕES AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA i)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tempo de ocupação (dias) _____

Área total de implantação do projeto (m²) _____

Área total de implantação do projeto em domínio público (m²) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.13.4 Critérios para a aprovação da licença

No caso do pedido de licenciamento para realização de aterros ou de escavações, e dado o seu impacto no regime de recursos hídricos, os critérios específicos deverão ser analisados ao nível da avaliação dos impactes ambientais e das medidas de minimização desses impactes.

O papel da entidade licenciadora será avaliar o enquadramento destes impactes e medidas de minimização nos critérios de âmbito geral e ponderar a sua importância face à importância do uso.

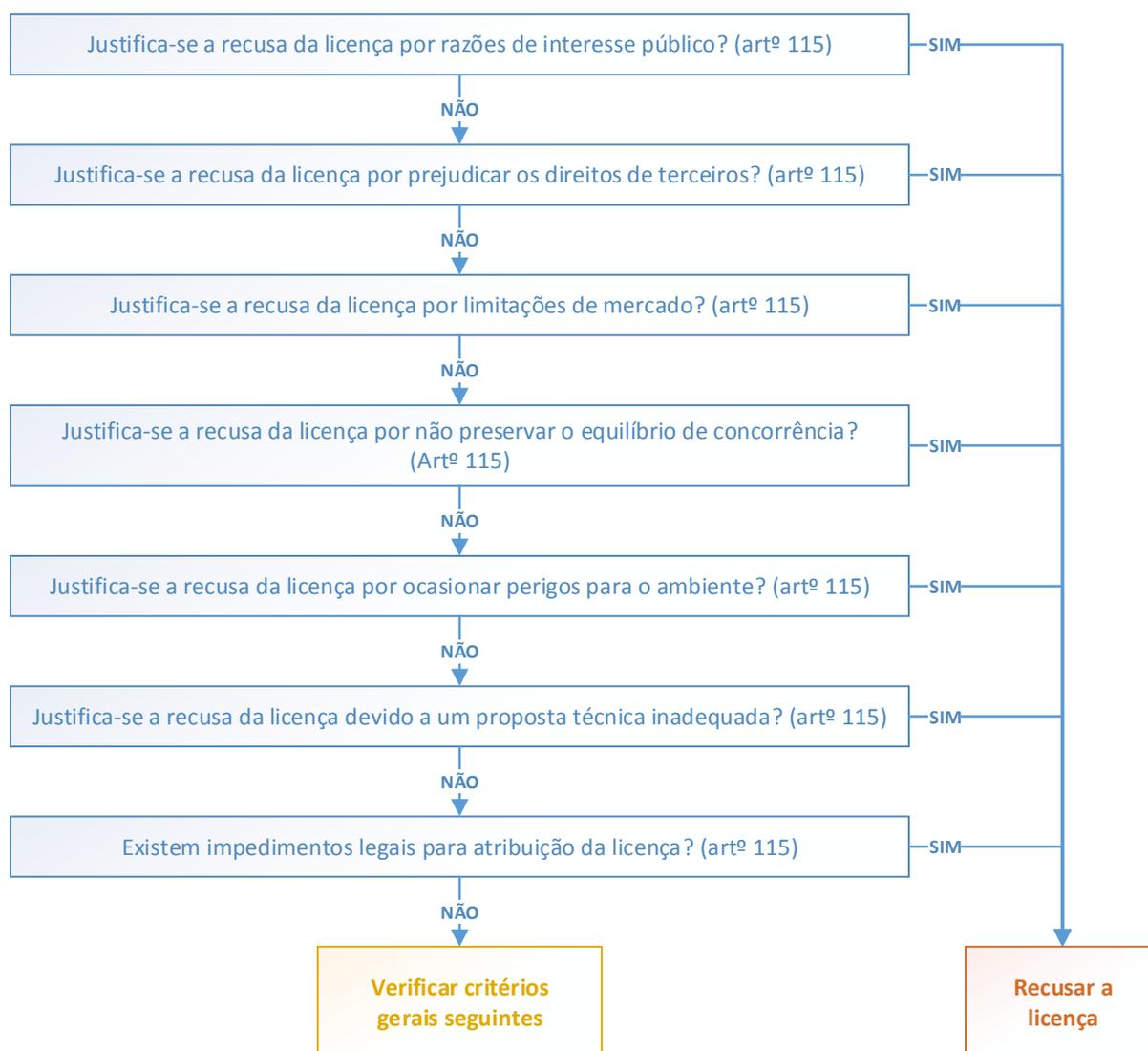


Figura 37 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

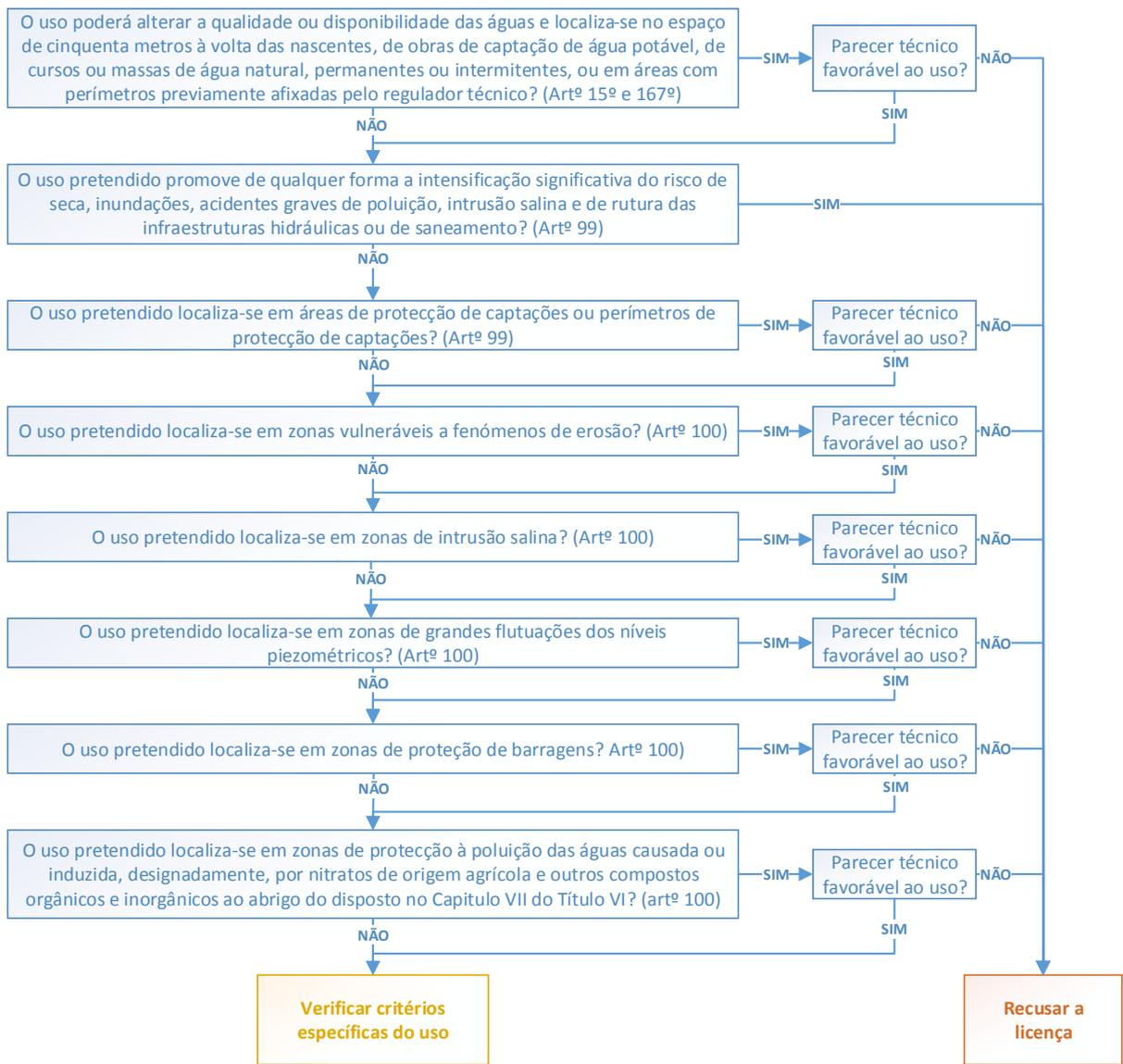


Figura 38 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

7.13.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº __/__/__

REALIZAÇÃO DE ATERROS OU DE ESCAVAÇÕES

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **realização de aterros / escavações** em _____, Ilha de _____.
- 2) Finalidade do aterro/escavação: _____.
- 3) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/__, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por volume de terra mobilizado: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 8) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 9) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.

10) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:

- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
- ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
- iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
- iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
- v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.

11) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/____/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.14 Usos privativos para extração de inertes no leito das ribeiras e nas águas interiores (Art.º 113º alínea j)

7.14.1 Objetivo

O objetivo do requerimento desta licença é a extração de inertes no leito das linhas de água, sejam areias ou outro material inerte.

Refira-se que a emissão desta tipologia de licença está regulada pelo Decreto-lei n.º 18/2016, que foi uma das bases legais deste manual.

Apesar da regulação ser específica quanto à permissão ou interdição de extração de material inerte, os membros do Governo responsáveis pelas áreas do Ambiente, do Mar, do Ordenamento do Território, da Agricultura e dos Recursos Hídricos deverão aprovar anualmente áreas na foz dos rios onde se poderá extrair areia.

No caso de se pretender emitir uma licença urgente, de cariz temporário, para a extração de inertes numa determinada área de modo a evitar danos de cheia, poder-se-á utilizar a figura da licença de direito de uso precário, também abordada neste manual.

7.14.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento para extração de inertes no leito das ribeiras e nas águas interiores, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
		Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e		Técnico administrativo

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
		cálculo dos valores a pagar pelo requerente		
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO/PARECER
Membros do governo responsáveis pelas áreas do Ambiente, do Mar, Ordenamento do território, da agricultura e os recursos hídricos	Estas entidades deverão emitir um Despacho anual a especificar quais as áreas na foz das ribeiras onde é permitido a extração de areia
Município da área de extração	Parecer sobre o impacte em várias atividades, como indicado no Artº 12 do Decreto-Lei nº18/2016

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Delimitação das áreas onde a remoção de inertes é vantajosa;
- Planos de ordenamento ou zonas onde é permitido a dragagem ou extração de inertes;
- Delimitação dos leitos de ribeira;
- Delimitação das foz dos rios;
- Área protegida terrestre;
- Zonas não costeiras de reserva e proteção;
- Zonas turísticas especiais;
- Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do Ambiente, do Mar, do Ordenamento do Território, da Agricultura e dos Recursos Hídricos, com a delimitação das áreas da foz dos rios onde é possível extrair inertes;
- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos.

7.14.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

**Usos privativos para extração de inertes no leito das ribeiras e nas águas interiores
(Art.º 113º alínea j)**

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);~
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua, nomeadamente, a seguinte informação:
 - Planta de enquadramento à escala 1:25000 com a localização da pretensão;
 - Desenvolvimento transversal e longitudinal da área a intervir;
 - Levantamento topo-hidrográfico da situação atual em escala adequada (por exemplo 1:1 000, 1:2 000 ou em caso de impossibilidade 1: 5 000);
 - Levantamento fotográfico da zona de intervenção;
 - Comprimento da margem afetada pelos trabalhos (*águas interiores*);
 - Análises do material a extrair em termos de toxicidade, persistência e acumulação em seres vivos ou em sedimentos, sempre que se justifique, nomeadamente em zonas contaminadas;
 - Duração e calendarização prevista dos trabalhos;
 - Metodologias de intervenção, incluindo o local de depósito do material extraído;
 - Descrição da implementação do estaleiro, incluindo área ocupada e percursos a utilizar;
 - Definição de um programa de monitorização adequado à intervenção de modo a avaliar o comportamento do curso de água na área sujeita à intervenção;
 - Plano de intervenção com calendarização da reposição da situação antes da intervenção.
- Estudo de impacte ambiental de acordo com o Decreto-Lei nº18/2016, Art.º 11.
- Lista de equipamentos e meios de ação devidamente licenciados segundo o Artº 13 do Decreto-Lei nº18/2016
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LPj

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo
- Alteração Novo
- Renovação Novo
- Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia
- Licença
- Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA EXTRAÇÃO DE INERTES NO LEITO DAS RIBEIRAS E NAS ÁGUAS INTERIORES AO ABRIGO DO Artº 113 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO, ALÍNEA j)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

2- CARACTERÍSTICAS

Volume total a extrair (m³) _____ Cotas a atingir (m) _____

Caracterização do material a extrair _____

Equipamentos a utilizar _____

Meio de transporte dos inertes _____

Destino final dos inertes _____

Tempo de ocupação (dias) _____

Área total de intervenção do projeto (m²) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.14.4 Critérios para a aprovação da licença

Para a determinação dos critérios a considerar na avaliação deste tipo de licença, compilaram-se os critérios gerais apresentados no CAS e os critérios específicos de acordo com o Decreto-Lei n.º18/2016.

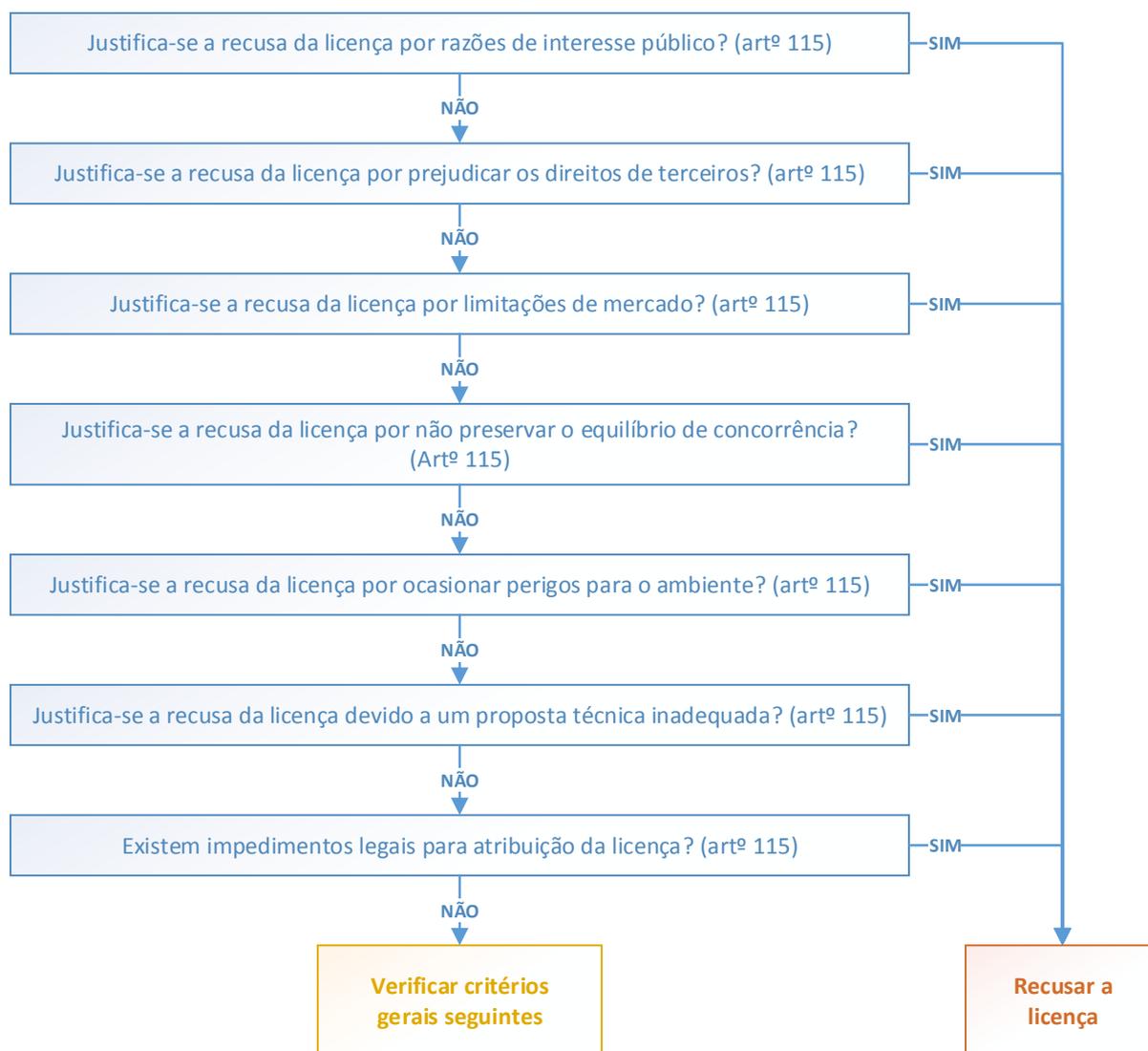


Figura 39 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2)

(Base legal: CAS)

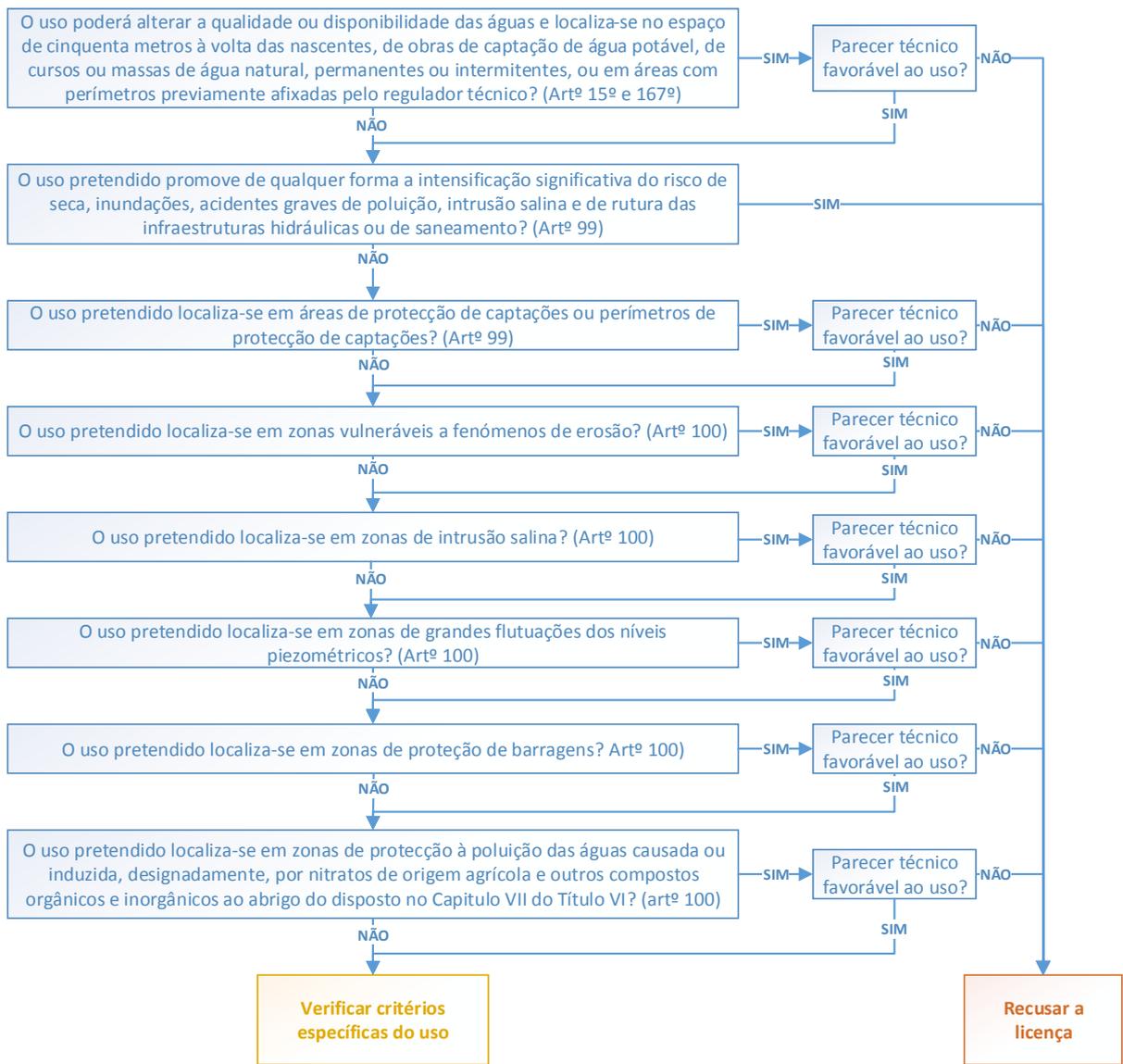


Figura 40 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2)
(Base legal: CAS)

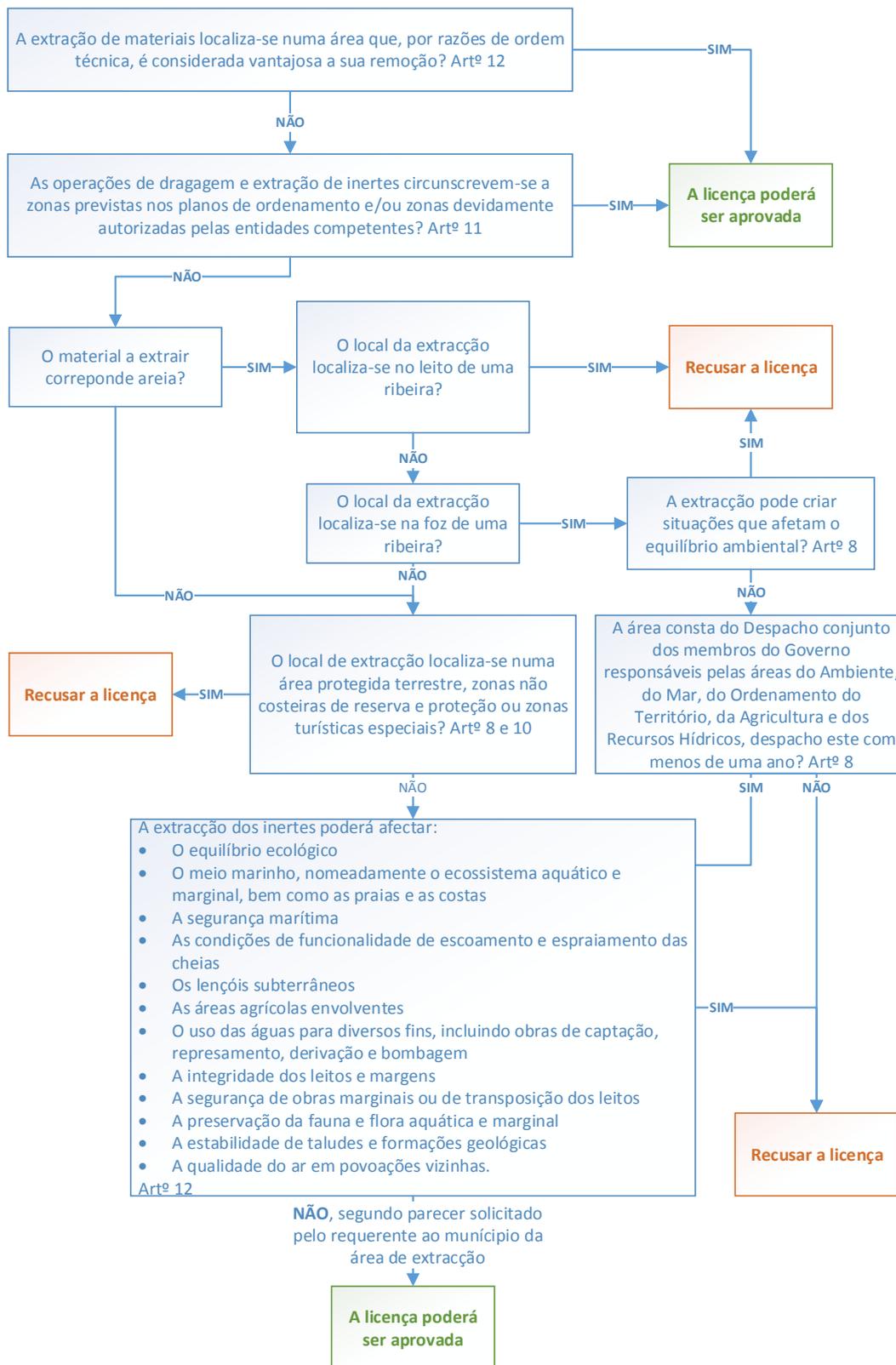


Figura 41 - Critérios específicos (Decreto-lei nº 18/2016)

7.14.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

EXTRAÇÃO DE INERTES NO LEITO DAS RIBEIRAS E NAS ÁGUAS INTERIORES

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **extração de inertes no leito das ribeiras e nas águas interiores** em _____, Ilha de _____.
- 2) Finalidade dos inertes: _____.
- 3) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 3 e 12 meses; validade médio prazo: 3 a 5 anos, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por volume de inertes extraídos: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para areia, **__\$00/m³** (_____ escudos por metro cúbico) para inertes que não se classifiquem como areias.
- 6) Os valores anteriores foram arbitrados de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 8) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 9) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 10) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:

-
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 11) A licença poderá ser revogada após processo administrativo com audição do titular que correrá trâmites na Agência Nacional de Águas e Saneamento, se o titular deixar de cumprir as condições referidas anteriormente ou não cumprir as suas obrigações estabelecidas na lei em vigor.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.15 Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para atividades de agropecuária, com caráter provisório (Art.º 155)

7.15.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso precário para a utilização do leito de ribeira para atividades de agropecuária.

De acordo com o CAS, as licenças de direito de uso precário, referem-se a utilizações temporárias, devidamente justificadas, que não prejudiquem o livre escoamento das águas, não causem danos ambientais, nem prejudiquem direitos ou interesses legítimos de terceiros e respeitem as prescrições e restrições técnicas estabelecidas.

Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.

O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados por estas utilizações.

7.15.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de uso precário referente à utilização de leito de ribeira para atividades de agropecuária, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir técnicos superiores com especialização em ambiente e hidrologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e		Técnico administrativo

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
		cálculo dos valores a pagar pelo requerente		
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Delimitação dos leitos das ribeira;
- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos.

7.15.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para atividades de agropecuária, com caráter provisórias (Art.º 155)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua, nomeadamente, a seguinte informação:
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da pretensão;
 - Levantamento fotográfico da zona de intervenção;
 - Comprimento da margem ocupada;
 - Duração e calendarização prevista dos trabalhos;
 - Descrição do projeto.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LDUP1

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIREITOS DE USO PRECÁRIO:
UTILIZAÇÃO DE LEITO DE RIBEIRA PARA ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA, COM CARÁTER
PROVISÓRIAS (ART.º 155)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

Tempo de ocupação (dias) _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tipo _____

Área total de implantação do projeto (m²) _____

Área total de implantação do projeto em domínio público (m²) _____

_____, de _____ de 20 _____

(Assinatura)

7.15.4 Critérios para a aprovação da licença

Apresentam-se de seguida os critérios para a avaliação das licenças de direito de uso precário para ocupação de leito de ribeira para atividade agropecuária.

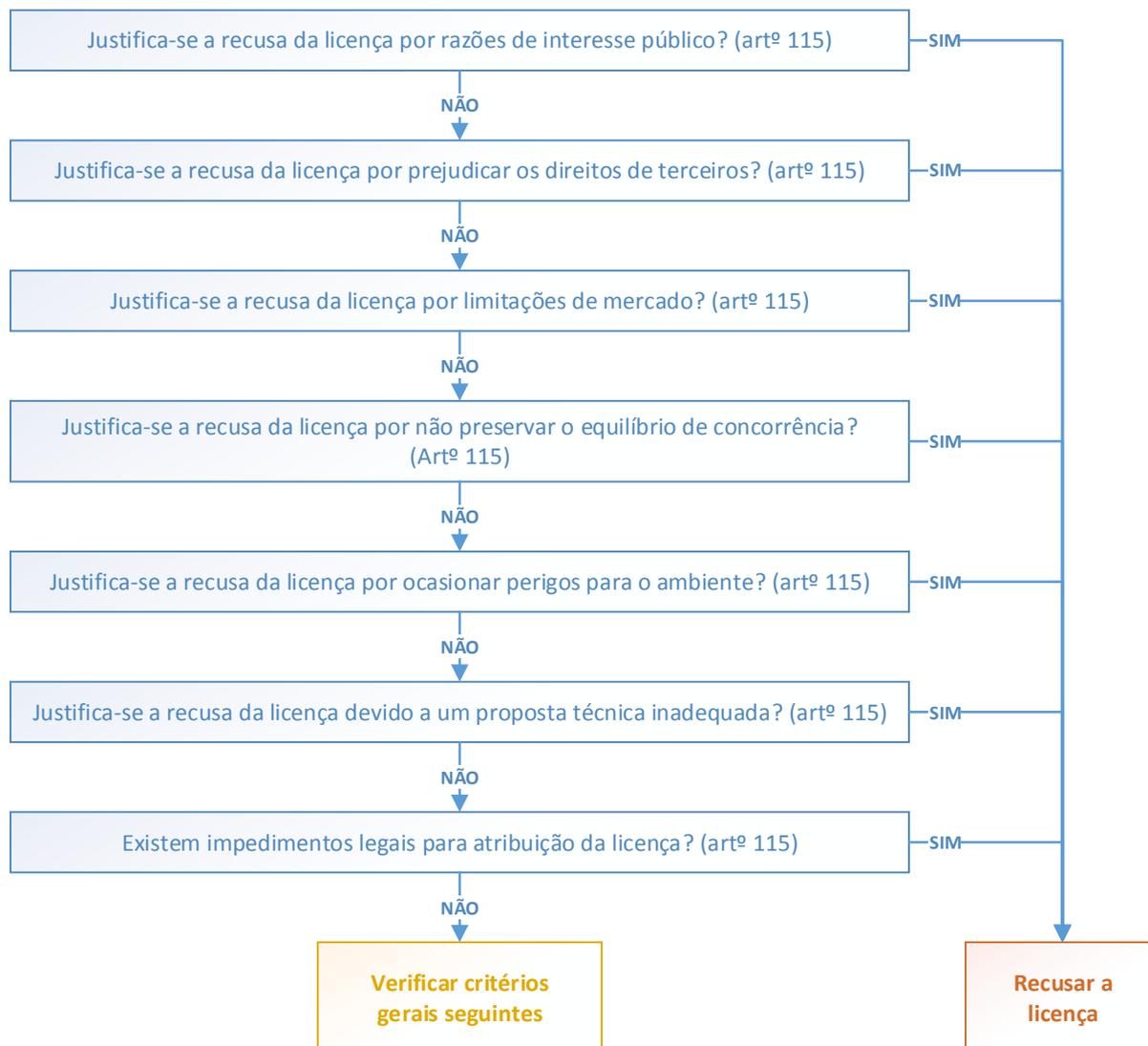


Figura 42 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

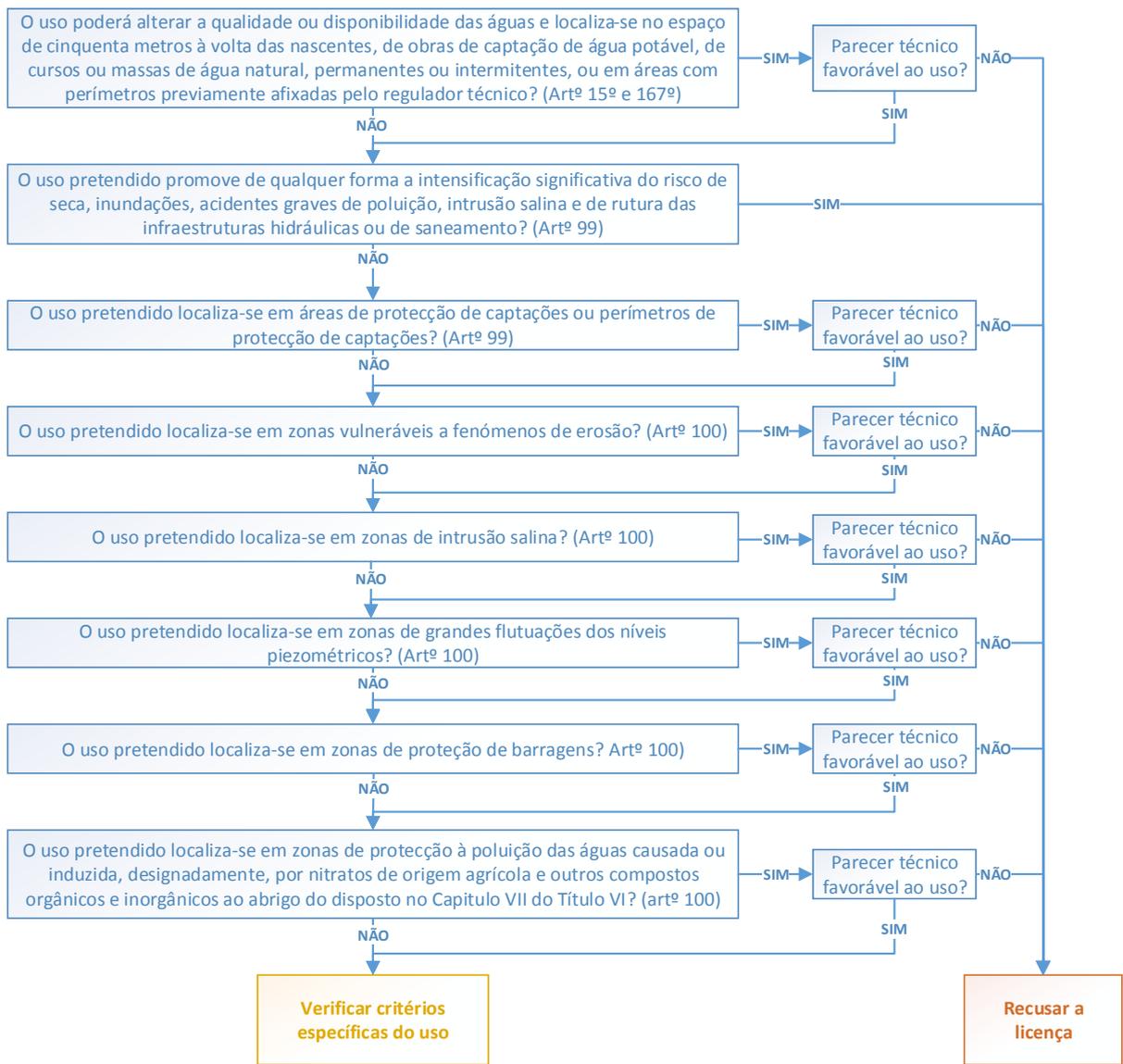


Figura 43 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

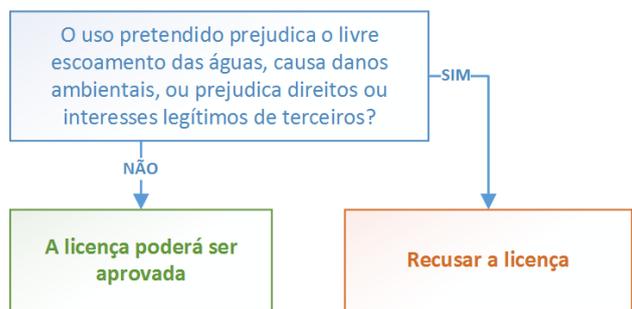


Figura 44 - Critérios específicos

7.15.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº __/__/__

UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE LEITO DE RIBEIRA PARA ATIVIDADES DE AGROPECUÁRIA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **utilização provisória de leito de ribeira para atividade agropecuária**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **utilização provisória de leito de ribeira para atividade agropecuária** em _____, Ilha de _____.
- 2) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 3) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 1 e 12 meses, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia __/__/__, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 4) São aplicados as seguintes taxas por área do leito da ribeira ocupado: **__\$00/m²** (_____ escudos por metro quadrado).
- 5) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 6) O titular deverá enviar mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, volumes explorados referentes ao mês anterior, para efeitos de faturação pela ANAS. Os valores indicados desta forma pelo titular serão controlados pela ANAS de forma não sistemática.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 9) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**

-
- ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 10) Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.
- 11) O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados pelas atividades decorrentes desta licença.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.16 Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para construção de carácter provisório (Art.º 155)

7.16.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão à construção de estruturas provisórias no leito da ribeiras.

De acordo com o CAS, as licenças de direito de uso precário, referem-se a utilizações temporárias, devidamente justificadas, que não prejudiquem o livre escoamento das águas, não causem danos ambientais, nem prejudiquem direitos ou interesses legítimos de terceiros e respeitem as prescrições e restrições técnicas estabelecidas.

Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.

O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados por estas utilizações.

7.16.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de uso precário referente à utilização de leito de ribeira para construção de carácter provisório, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir técnicos superiores com especialização em hidrologia e ambiente
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e		Técnico administrativo

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
		cálculo dos valores a pagar pelo requerente		
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Zonas de ocupação edificada proibida
- Zonas de ocupação edificada condicionada

7.16.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para construção de caráter provisório (Art.º 155)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua, nomeadamente, a seguinte informação:
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da pretensão;
 - Levantamento fotográfico da zona de intervenção;
 - Comprimento da margem ocupada;
 - Duração e calendarização prevista dos trabalhos;
 - Descrição do projeto.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LDUP2

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIREITOS DE USO PRECÁRIO:
UTILIZAÇÃO DE LEITO DE RIBEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE CARÁTER PROVISÓRIO (ART.º 155)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

Tempo de ocupação (dias) _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tipo _____

Área total de implantação do projeto (m²) _____

Área total de implantação do projeto em domínio público (m²) _____

_____, _____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.16.4 Critérios para a aprovação da licença

Apresentam-se de seguida os critérios para a avaliação das licenças de direito de uso precário para ocupação do leito de ribeira para construção.

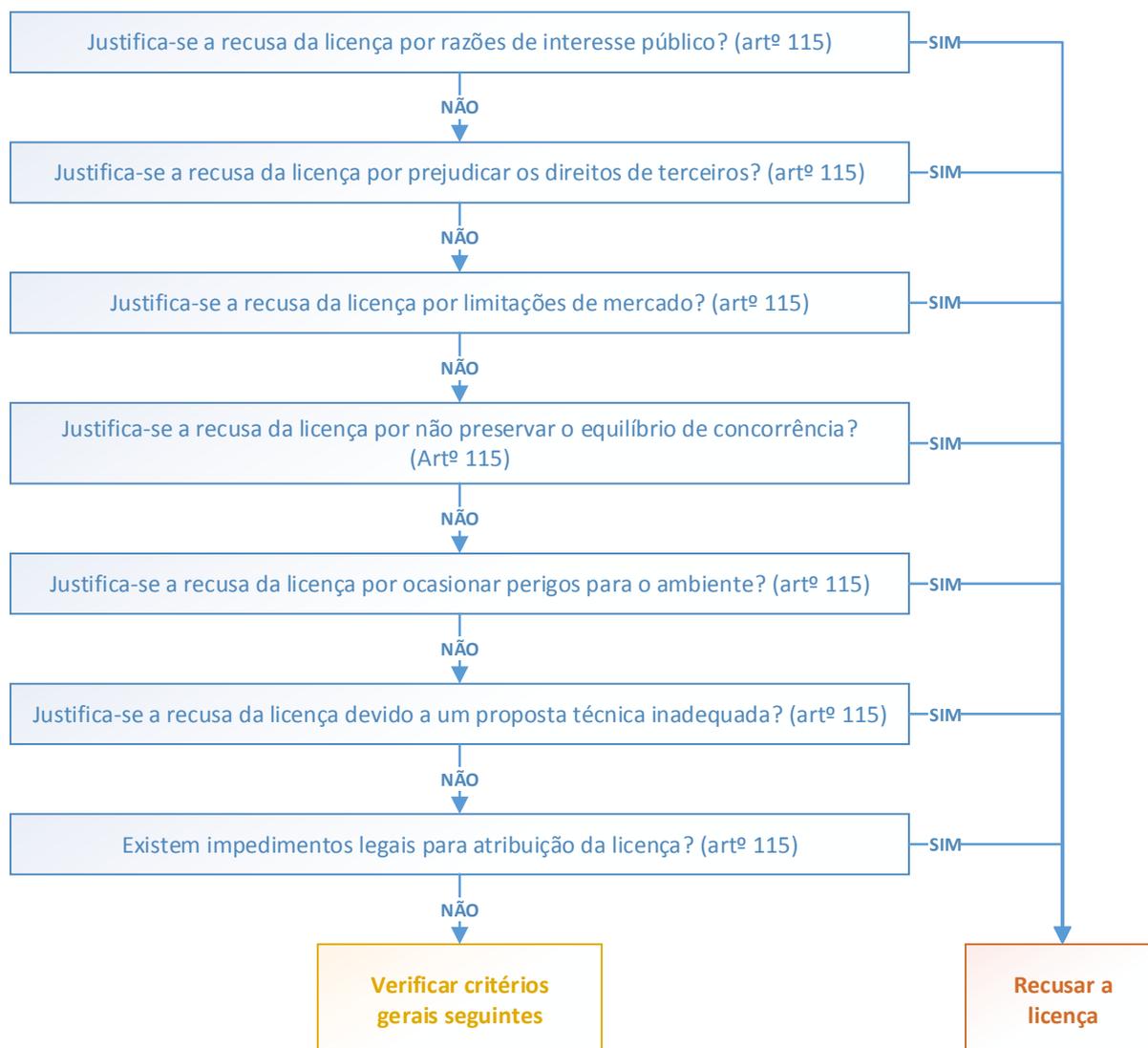


Figura 45 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

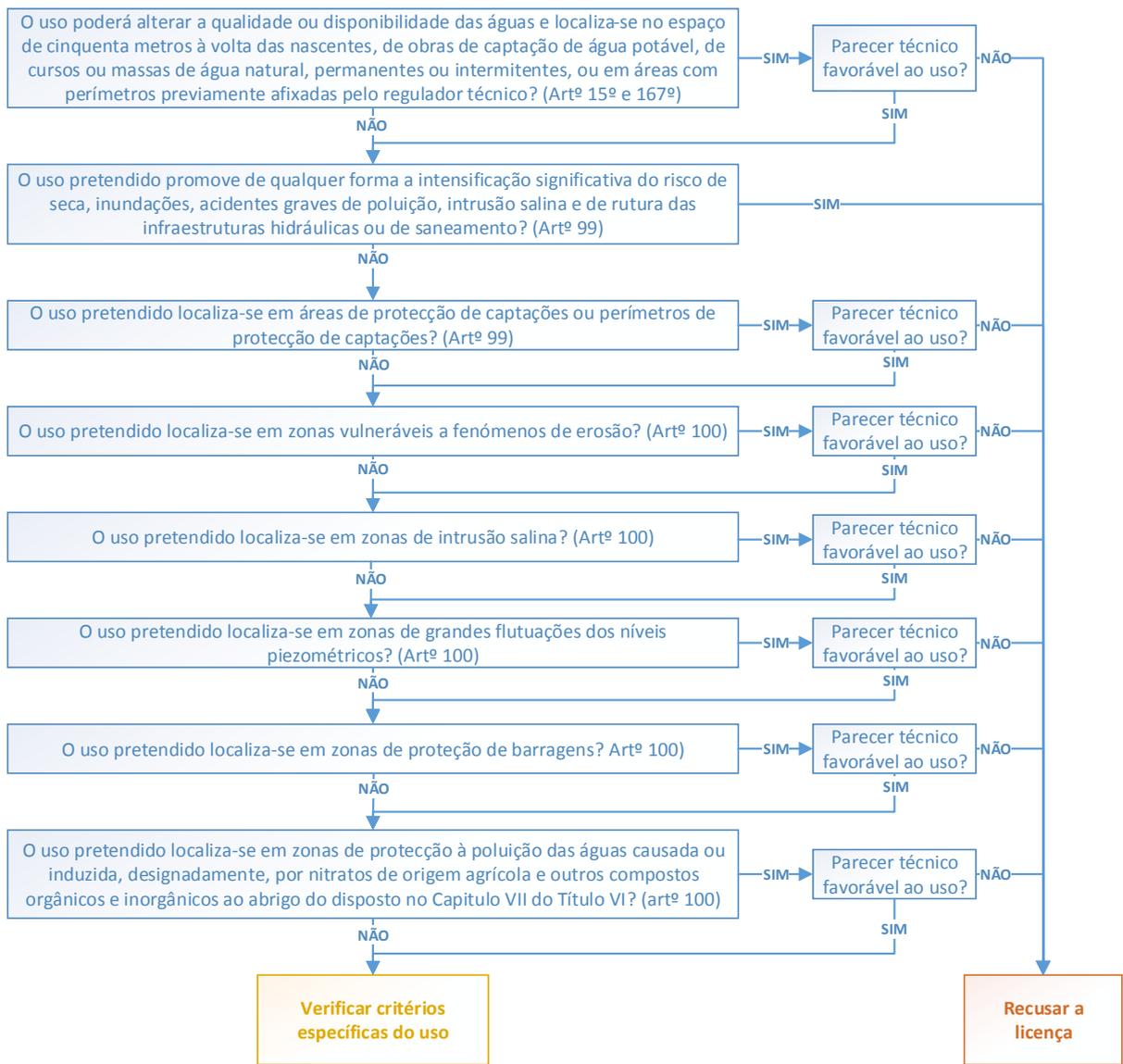


Figura 46 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

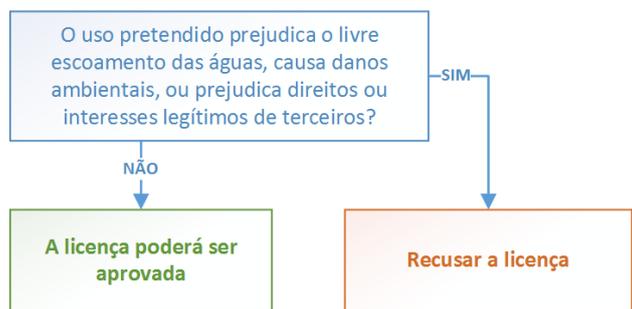


Figura 47 - Critérios específicos

7.16.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___
OCUPAÇÃO PROVISÓRIA DE LEITO DE RIBEIRA PARA CONSTRUÇÃO

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **ocupação provisória de leito de ribeira para construção**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a **utilização provisória de leito de ribeira para construção** em _____, Ilha de _____.
- 2) A finalidade da construção é: _____.
- 3) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 1 e 12 meses, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por área do leito da ribeira ocupado: **__\$00/m²** (_____ escudos por metro quadrado).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 9) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.

-
- iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 10) Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.
- 11) O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados pelas atividades decorrentes desta licença.

Feito na Cidade da Praia, aos __/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.17 Direitos de uso precário: utilização de leito de ribeira para extração de inertes, com carácter provisório (Art.º 155)

7.17.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de carácter provisório ao uso para a extração de inertes no leito das ribeiras.

Neste caso, assume-se que a licença respeita a casos urgentes, no sentido de minimizar o efeito de cheias. Caso contrário, deverá ser solicitada a licença de uso privativo para o mesmo efeito.

De acordo com o CAS, as licenças de direito de uso precário, referem-se a utilizações temporárias, devidamente justificadas, que não prejudiquem o livre escoamento das águas, não causem danos ambientais, nem prejudiquem direitos ou interesses legítimos de terceiros e respeitem as prescrições e restrições técnicas estabelecidas.

Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.

O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados por estas utilizações.

7.17.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de uso precário referente à utilização de leito de ribeira para extração de inertes de carácter provisório, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6		Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
	Secção de licenciamento	Caso necessário, solicitação de pareceres a outras entidades	Término do processo e envio da informação ao requerente	Técnico administrativo
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Para além da ANAS, as seguintes entidades poderão estar envolvidas no processo de licenciamento:

ENTIDADES	SITUAÇÃO/PARECER
Autoridade do ambiente	A Autoridade do ambiente poderá ser chamada a dar parecer sobre as áreas vantajosas para a remoção urgente de inertes

Identificou-se o seguinte instrumento técnico-jurídico como ferramenta de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Delimitação das áreas onde a remoção de inertes é vantajosa.

7.17.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Direitos de uso precário: Utilização de leito de ribeira para extração de inertes, com caráter provisório (Art.º 155)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Projeto que inclua, nomeadamente, a seguinte informação:
 - Planta de enquadramento à escala 1:25 000 com a localização da pretensão;
 - Levantamento fotográfico da zona de intervenção;
 - Comprimento da margem ocupada;
 - Duração e calendarização prevista dos trabalhos;
 - Descrição do projeto.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LDUP3

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIREITOS DE USO PRECÁRIO:
UTILIZAÇÃO DE LEITO DE RIBEIRA PARA EXTRAÇÃO DE INERTES, COM CARÁTER PROVISÓRIO
(ART.º 155)

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

Tempo de ocupação (dias) _____

2- CARACTERÍSTICAS

Tipo _____

Área total de implantação do projeto (m²) _____

Área total de implantação do projeto em domínio público (m²) _____

Volume de inertes a extrair (m³) _____

_____, de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.17.4 Critérios para a aprovação da licença

Apresentam-se de seguida os critérios para a avaliação das licenças de direito de uso precário para ocupação de leito de ribeira para extração de inertes.

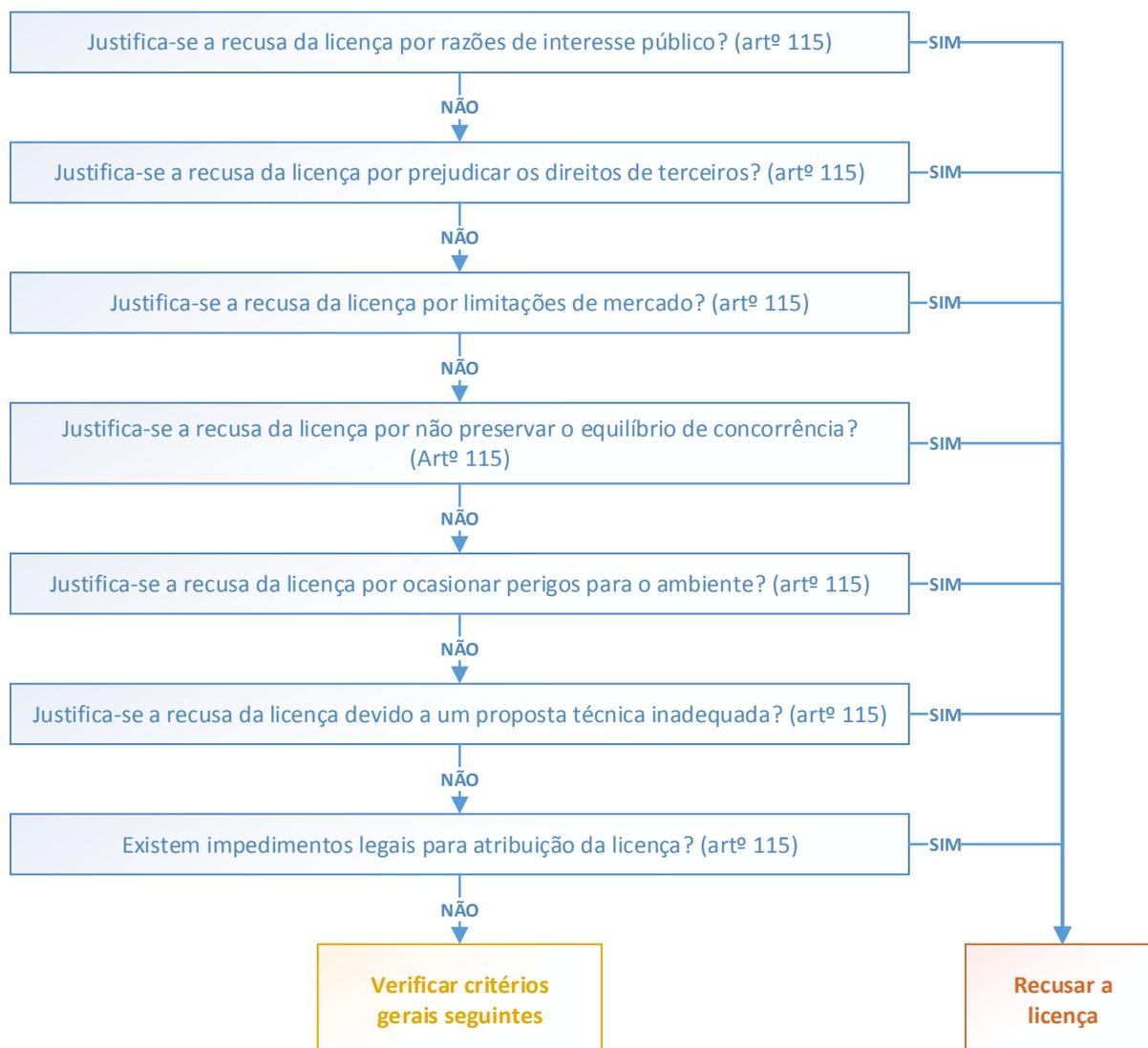


Figura 48 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

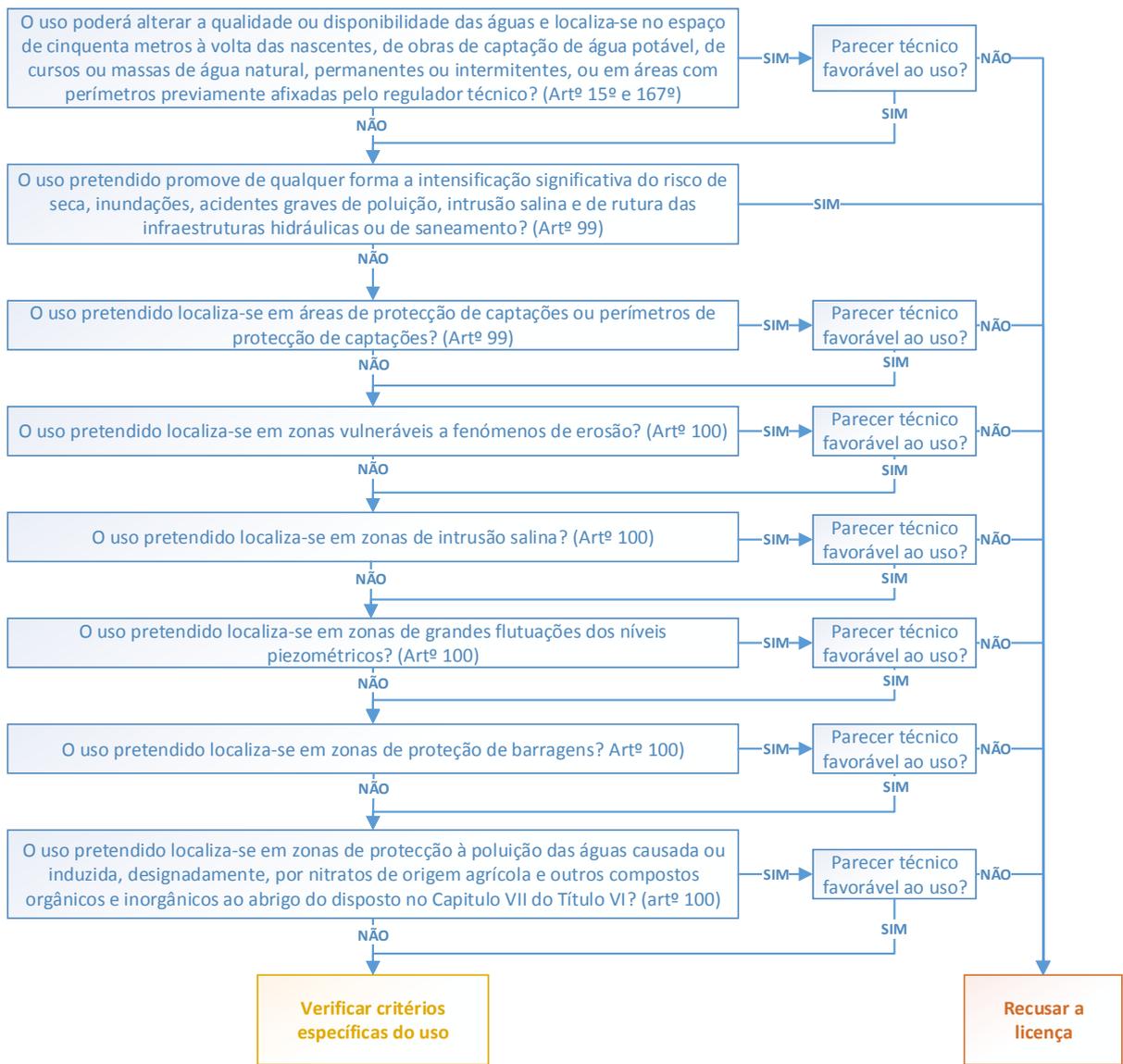


Figura 49 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

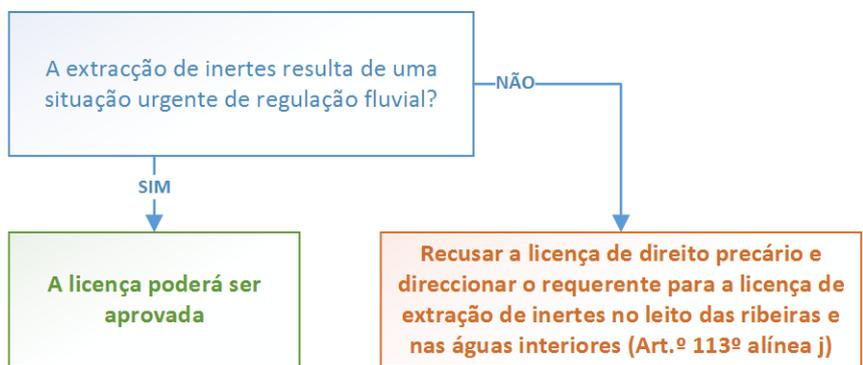


Figura 50 - Critérios específicos

7.17.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

UTILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE LEITO DE RIBEIRA PARA EXTRAÇÃO DE INERTES

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para **utilização provisória de leito de ribeira para extração de inertes**, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a utilização provisória de leito de ribeira para extração de inertes em _____, Ilha de _____.
- 2) A finalidade da extração é: _____.
- 3) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 4) A presente licença tem a validade de _____ meses (validade provisória entre 1 e 12 meses, dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 5) São aplicados as seguintes taxas por volume de inertes extraídos: **__\$00/m³** (_____ escudos por metro quadrado).
- 6) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e estão sujeitos a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 7) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.
- 8) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 9) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**

-
- ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 10) Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas e a demolição das construções erguidas, sem direito a qualquer indemnização.
- 11) O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados pelas atividades decorrentes desta licença.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

7.18 Direitos de uso precário: estudos e pesquisas (Art.º 156)

7.18.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão para a elaboração de pesquisas no subsolo para viabilidade técnico-económica de determinado aproveitamento hídrico.

Nestas permissões estão incluídas as pesquisas e construção de captações de água subterrânea.

7.18.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de uso precário referente a estudos e pesquisas, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior com especialização em hidrogeologia
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Identificaram-se os seguintes instrumentos técnico-jurídicos como ferramentas de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Áreas de proteção de captações ou perímetros de proteção de captações;
- Zonas de proteção de barragens;
- Zonas vulneráveis a fenómenos de erosão;
- Zonas de intrusão salina;
- Zonas de grandes flutuações dos níveis piezométricos;
- Zonas de proteção das águas com contaminação causada ou induzida por nitratos ou outros compostos orgânicos e inorgânicos.

7.18.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

Direitos de uso precário: Estudos e pesquisas (Art.º 156)

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Cópia de documento comprovativo do alvará da empresa executante;
- Certidão /Título de propriedade, posse útil, usufrutos ou contratos agrícolas permitidos por lei do terreno onde se situa a fonte de água ou uma declaração do proprietário sobre a não inconveniência em explorar a fonte de água localizada na sua propriedade;
- Declaração da entidade gestora respectiva da impossibilidade de integração na rede pública de água, quando a utilização prevista for o consumo humano;
- Memória descritiva do projeto de captação, devendo incluir um dos seguintes elementos cartográficos:
 - Planta de enquadramento a escala 1:25000 com a localização da pretensão (se a captação se destinar a rega ou ao abeberamento animal apresentar também a localização da utilização);
 - Marcar o lugar em fotografia aérea obtida na internet.
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LDUP4

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/_____, emitido em ____/____/_____, válido até ____/____/_____, nascido a ____/____/_____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/_____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE DIREITOS DE USO PRECÁRIOS:

ESTUDOS E PESQUISAS, AO ABRIGO DO Artº 156 DO CÓDIGO DE ÁGUA E SANEAMENTO

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- SITUAÇÃO

Função da captação: principal; reforço; reserva; substituição da captação (solicitar cancelamento da captação anterior) _____

2- FINALIDADE (incluir dessalinizadora)

Captação de água para: consumo humano privado; abastecimento público; agricultura;
 atividade industrial; pecuária; atividade recreativa ou de lazer; dessalinização;
 outra _____

Empresa executora da pesquisa: _____ Alvará nº _____

3- CARACTERÍSTICAS

Tipo: furo galeria outro _____

Método de perfuração: rotoperfuração rotary com circulação directa rotary com circulação inversa
 outro _____

Previsão da profundidade de perfuração (furos/poços) (m) _____

Diâmetro previsto para perfuração (furos/poços) (mm) _____

Comprimento previsto (galerias) (m) _____

Revestimento: tipo: betão; PVC; aço; ferro; alvenaria; pedra; sem revestimento;
 outro _____

Diâmetro máximo do tubo de revestimento (mm) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.18.4 Critérios para a aprovação da licença

No caso da avaliação de uma solicitação de licença para pesquisa, é especialmente importante o segundo grupo de critérios globais.

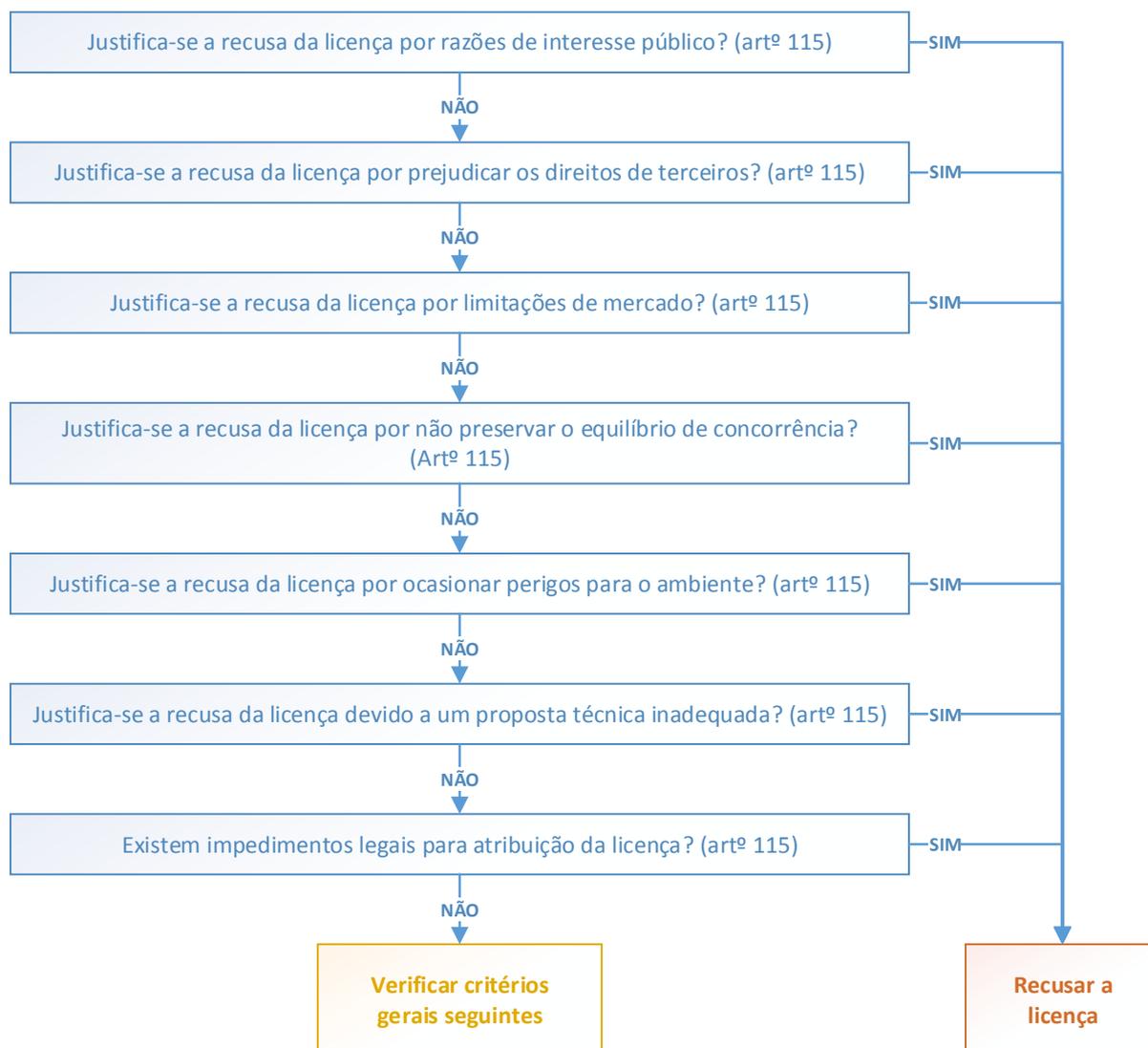


Figura 51 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (1/2) (Base legal: CAS)

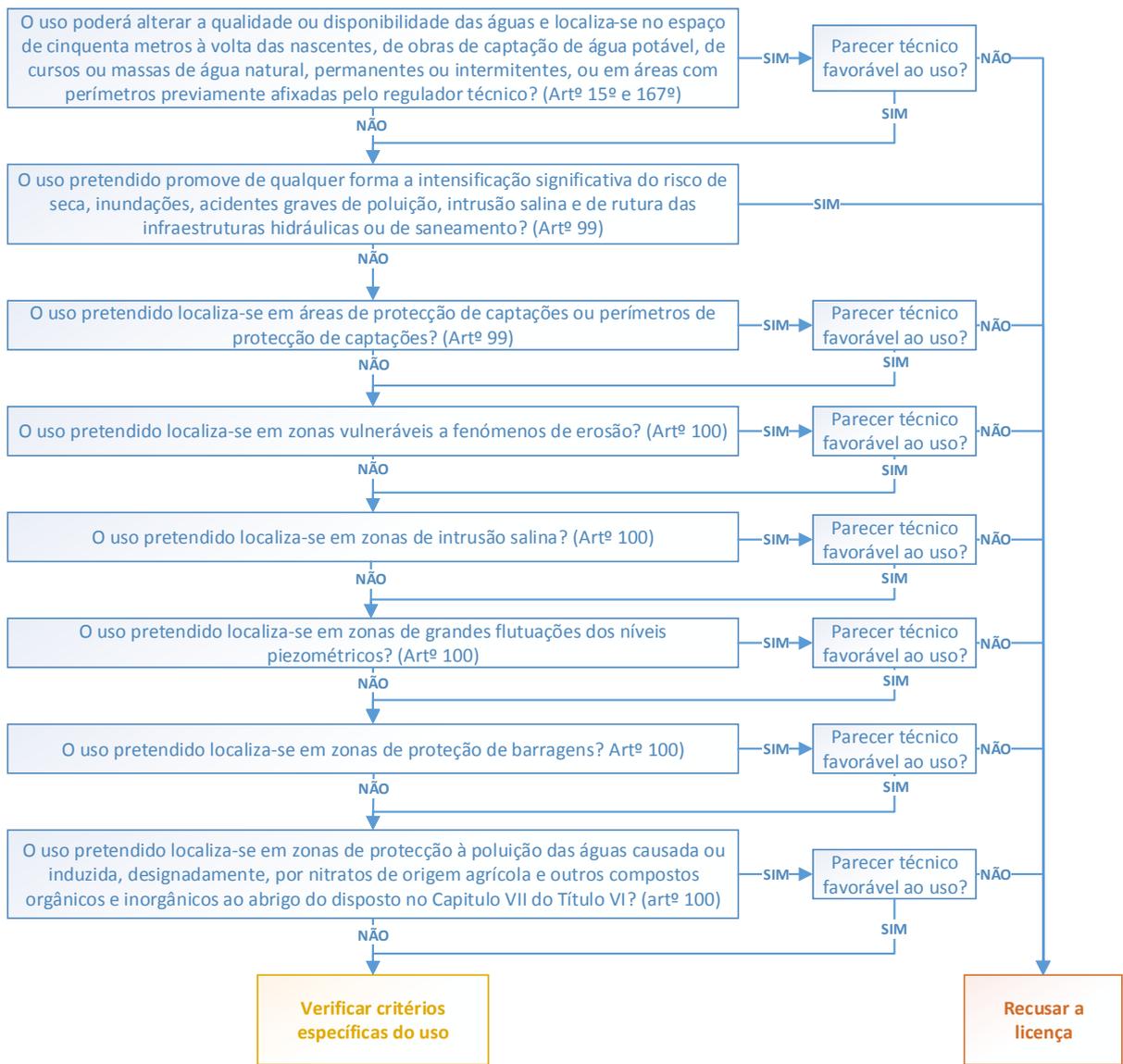


Figura 52 - Critérios de âmbito geral para aprovação da licença (2/2) (Base legal: CAS)

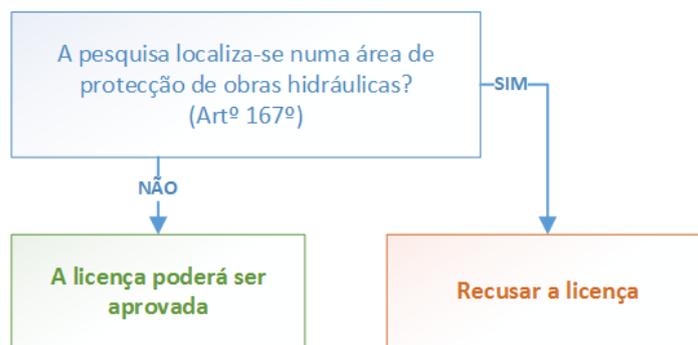


Figura 53 - Critérios específicos

7.18.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº ___/___

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença para realizar uma pesquisa de água subterrânea, nas seguintes condições:

- 1) O objecto da presente licença é a realização de pesquisa de águas subterrâneas em _____, ilha de _____.
- 2) O uso autorizado deverá obedecer às seguintes condições:
 - i. Empresa executante: (designação e alvará)
 - ii. Previsão de profundidade ou comprimento: _____ m
 - iii. Diâmetro máximo de perfuração: _____ mm
- 3) As condições indicadas no ponto anterior poderão ser modificadas, em função da evolução das condições, de acordo com a lei em vigor.
- 4) Em aspectos omissos no ponto 2), a utilização cumprirá as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 5) Os encargos com a execução, conservação e manutenção, correm por conta e risco do beneficiário.
- 6) Após o término da pesquisa, o requerente tem 30 dias para enviar para a ANAS um relatório final dos trabalhos, de acordo com a estrutura apresentada em anexo.
- 7) A presente licença tem a validade de _____ meses, cessando no dia ___/___/___, caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 8) O beneficiário assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
 - i. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado
 - ii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspecção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.

-
- iii. Não introduzir alterações nos equipamentos ou na forma de execução sem acordo prévio da ANAS
 - iv. Comunicar à ANAS todas as anomalias verificadas no decurso dos trabalhos.
 - v. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - vi. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 9) Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas, sem direito a qualquer indemnização.
- 10) O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados pelas atividades decorrentes desta licença.

Feito na Cidade da Praia, aos __/____/____

O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE TRABALHOS DE PESQUISA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

1. IDENTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE PESQUISA (nº da licença):

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE EXECUTOU A OBRA

- Nome da empresa que executou a obra.
- Nº de licença de exercício de atividade de pesquisa e captação de águas subterrâneas.
- Data de emissão da licença
- Nome do Técnico Responsável da Empresa

3. LOCALIZAÇÃO

- Coordenadas da captação no sistema _____ em graus
- Indicação do local, Zona
- Freguesia; Concelho; Ilha
- Referência/designação da captação

4. CONDIÇÕES NATURAIS OCORRENTES

- Breve descrição geológica, geomorfologia e hidrogeologia da área circundante

5. TRABALHOS EXECUTADOS

Método de perfuração

- Indicação do(s) método(s) utilizado(s)
- Principais equipamentos utilizados e eventuais técnicas usadas ou metodologias entendidas como merecedoras de serem sintetizadas.

Diâmetros de perfuração

- Diâmetros utilizados por profundidade
 - Dos 0 aos metros: \emptyset mm
 - Dos aos metros: \emptyset mm

Entubamento

- Tipo de entubamento, PVC, aço, ferro, outro
- Diâmetros utilizados por profundidade
 - Dos 0 aos metros: \emptyset mm
 - Dos aos metros: \emptyset mm

Posição dos drenos

- Dos aos metros: \emptyset mm
- Dos aos metros: \emptyset mm

Maciço filtrante

- Posição, natureza e granulometria

Isolamento

- Tipo de material e respectiva profundidade, por exemplo
 - Com material argiloso: entre e metros
 - Com material de entulho: entre e metros
 - Com cimentação: entre e metros

6. ENSAIOS

Amostragem

- Remeter para a coluna litológica a apresentar em anexo

Ensaio de limpeza e desenvolvimento

- Duração do ensaio, com indicação do início e fim
- Resultado da bombagem (no final do desenvolvimento a água deve sair límpida e isentos de grãos finos): NHE, NHD e caudal

Ensaio de caudal - *O ensaio de caudal ou ensaio de produtividade tem como finalidade determinar o caudal óptimo de exploração da captação, os rebaixamentos máximos do nível de água no furo, bem como verificar a eficiência da captação. Note-se que este ensaio de caudal, quando correctamente executado, é uma mais-valia para o proprietário da captação, pois permite o prolongamento da vida útil da captação com o seu bom funcionamento*

- Indicação do tipo de ensaio, sendo os escalonados os mais apropriados para conhecer as características da captação, com ou sem recuperação do nível da água subterrânea entre os patamares.
- Descrição do ensaio, com referência aos caudais utilizados em cada patamar, ao número de escalões utilizados, duração do escalão, bem como se houve recuperação do nível de água subterrânea entre cada escalão (patamar)
- Referência ao número de piezómetros utilizados para medição do nível de água subterrânea, durante o ensaio (pelo menos as captações de água subterrânea existentes num raio de 100 metros, em relação a captação ensaiada)
- Apresentação da localização dos piezómetros (furos, poços) em relação ao local da captação ensaiada numa carta militar a escala 1:25000 e em ortofotomapa (se possível).
- Referência a profundidade de instalação da bomba submersível e material para medição do nível de água subterrânea (sonda de nível).
- Tabela com os registos da variação do nível de água subterrânea nos piezómetros durante o ensaio de caudal, com a profundidade da captação, profundidade a que está instalada a bomba submersível e profundidade dos drenos .
- Inclusão da tabela com os valores medidos na captação em bombagem durante o ensaio de caudal, com indicação do nível hidrostático (metros) tempo (minutos); nível hidrodinâmico (metros), rebaixamentos (metros) e caudal (l/s) referente ao escalão
- Representação gráfica da variação do nível de água subterrânea em cada um dos piezómetros em função do tempo de ensaio.
- Cálculo da Transmissividade (m^2/dia) e Coeficiente de Armazenamento (se possível)

7. RESULTADOS E INTERPRETAÇÃO

- Introdução (com descrição genérica da obra)
- Profundidades e diâmetros de perfuração utilizados
- Descrição da litologia e características dos terrenos atravessados
 - Indicação a várias profundidades
 - Utilização de termos geológicos
- Profundidade a que surgiram os aquíferos, com indicação do caudal e dos elementos químicos principais, sempre que possível associados às respectivas profundidades.
- Esquema do entubamento e corte geológico: apresentação de um corte litológico dos terrenos atravessados, indicando a profundidade dos mesmos, a coluna de entubamento e as suas características.
- Interpretação do ensaio de caudal com vista ao cálculo do caudal de exploração, tendo em conta as características hidráulicas e físicas do aquífero onde se insere a captação, características técnicas da captação, bem como a interferência da extração com as captações de água subterrânea existentes a menos de 100 metros.
- Boletim com análises físico-químicas e bacteriológicas, efectuadas no final do ensaio de caudal, que a seguir se discriminam:
 - Se para consumo humano particular: pH, condutividade, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO_4 ou carbono orgânico total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais, clostrídios sulfotorredutores, nº total de germes a 22º C e nº total de germes a 37º C
 - Se para abastecimento público: todos os parâmetros definidos na lei
- Notas finais

8. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÕES - Recomendações para o correcto funcionamento da captação e para a manutenção das condições de exploração. Devem incluir observações relativas a:

- Captação (posição relativa a cota do terreno, proteção da boca do furo)
- Equipamento de extração (posição do ralo da bomba, caudal máximo de exploração, nº máximo de horas/dia em extração, regime de exploração recomendado, dispositivos instalados)
- Casa de proteção
- Manutenção da captação
- Outras recomendações plausíveis a fim de evitar o envelhecimento prematuro da captação.
- Se aplicável, interferência com o nível de água subterrânea de captações existentes num raio de 100 metros

9. OBSERVAÇÕES

- Observações/constrangimentos ocorridos durante a obra.

10. ANEXOS

- Extracto da carta militar a escala 1:25000 e ortofotomapa/fotografia aérea com localização da captação.
- Esquema rigoroso e a escala adequada do furo, com indicação das características mencionadas no Relatório.

7.19 Direitos de uso precário: transporte e distribuição de água por viatura (Art.º 157º)

7.19.1 Objetivo

Esta licença tem como objetivo dar permissão de uso temporário para o transporte de água por viatura.

Considera-se que este direito de uso precário ocorre de uma emergência onde não é possível recorrer a origens de água potável ou meios de transporte de água abrangidos pela licença de uso privativo referida na alínea c) do Artº 113. Desta forma, o utilizador final deverá ser informado que a água fornecida não tem qualidade para consumo humano.

7.19.2 Fluxo de trabalho, entidades envolvidas e ferramentas técnico-jurídicas necessárias

Para o processo de licenciamento de uso precário referente ao transporte e distribuição de água por viatura, propõe-se o seguinte esquema de trabalho específico, indicando-se os serviços e recursos humanos envolvidos (admite-se que o requerente entregou todos os documentos necessários):

Work flow	Serviço ANAS	Procedimento		Recursos humanos
1	Front office	Receção do requerimento e confirmação dos documentos entregues		Administrativo
2	Front office	Entrega de comprovativo de receção do processo ao requerente		Administrativo
3	Secção de licenciamento	Distribuição pelos técnicos da especialidade		Técnico administrativo
4	Comissão técnica	Avaliação da adequação técnica do projeto; avaliação dos critérios; parecer final sobre o pedido de licença, incluindo proposta para validade de licença		Deverá incluir um técnico superior
5	Comissão técnica	Envio para a secção de licenciamento		
6	Secção de licenciamento	Parecer positivo do técnico	Parecer negativo do técnico	Técnico administrativo
			Término do processo e envio da informação ao requerente	
7	Secção de licenciamento	Compilação da informação, preparação de minutas e cálculo dos valores a pagar pelo requerente		Técnico administrativo
8	Conselho de Administração	Assinatura da licença		Presidente do Conselho de Administração
9	Secção de licenciamento	Envio da licença ao requerente		Técnico administrativo

Não são necessários pareceres de entidades externas para esta tipologia de licença.

Propõe-se o seguinte instrumento técnico-jurídico como ferramenta de base para a avaliação desta tipologia de licenças:

- Relatório de inspeção do veículo, atestando as condições de transporte e distribuição de água potável.

7.19.3 Informação a entregar pelo requerente

(Página seguinte)

**Direitos de uso precário: Transporte e distribuição de água por viatura
(Art.º 157º)**

INFORMAÇÃO A ENTREGAR PELO REQUERENTE

- Cópia de documentos comprovativos do número de Bilhete de Identidade (requerente singular/ representante da entidade colectiva) e número de identificação fiscal (requerente);
- Cópia da publicação no B.O. da criação da associação ou empresa ou, caso ainda não tenha sido publicado, certificado de registo comercial (se aplicável);
- Procuração que delega poderes de representação ou documento com o mesmo efeito (caso a requisição seja entregue por um representante);
- Memória descritiva, devendo incluir:
 - Características de equipamento
 - Plano de exploração e análise de viabilidade do serviço.
- Licença de adequabilidade do veículo ou inspecção para o efeito
- FORMULÁRIO RLC1
- FORMULÁRIO RLC2
- FORMULÁRIO LDUP5

Exm^o. Senhor

Presidente do Conselho de Administração da ANAS

Assunto: Requerimento para pedido de utilização

Nome/Denominação social _____, identificação fiscal n.º _____, bilhete de identidade n.º ____/____/____, emitido em ____/____/____, válido até ____/____/____, nascido a ____/____/____, com residência/sede na _____, ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____, contato telefónico _____ e _____, e-mail _____, requerente (singular/coletivo) _____, privado/público _____, representado por _____, com o bilhete de identidade n.º ____/____/____, vem requerer, nos termos do Decreto Legislativo nº 3 / 2015, o pedido de utilização para:

Selecione o objectivo principal do requerimento

- Utilização privativa individual ou familiar
- Captação, produção ou distribuição de água
- Distribuição de água por autotanques
- Redes de saneamento, rejeição e reutilização de efluentes
- Ocupação do domínio hídrico
- Extracção de inertes
- Produção de energia

Selecione a utilização pretendida:

- Uso privativo de águas para consumo individual e familiar com fins domésticos
- Uso privativo de recursos hídricos como meio para o exercício de atividade realizada individualmente pelo titular, de modo artesanal
- Produção de água dessalinizada
- Captação de água subterrânea
- Produção independente e auto-produção de água
- Distribuição de água por veículos
- Distribuição de água por fontanários
- Prestação de serviços de produção e distribuição de água, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Prestação de serviços de saneamento, quando prestados numa área limitada em rede autónoma situadas em localidades geograficamente isoladas
- Rejeição de águas residuais
- Reutilização de águas residuais tratadas

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

- Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico (captação de água superficial)
- Implantação de infraestruturas hidráulicas
- Realização de aterros ou de escavações
- Extração de inertes
- Outras atividades que possam pôr em causa o estado dos recursos hídricos e que venham a ser condicionados por lei ou regulamento específico
- Uso precário para utilização de leito de ribeira
- Uso precário para estudos e pesquisas
- Uso precário para transporte e distribuição por viatura

Natureza do requerimento:

- Novo Alteração Novo Renovação Novo Revogação pelo utilizador

Tipo de autorização pretendida:

- Comunicação prévia Licença Direito de uso precário

Observações:

Para o efeito junta-se em anexo a informação necessária.

Pede deferimento

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

I. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

Circunscrição hidrográfica _____

Breve descrição da utilização _____

Ilha de _____, Freguesia de _____, Concelho de _____

Morada _____ Localidade _____

Coordenadas Geográficas WGS84 (graus decimais): Latitude = _____ Longitude = _____

Coordenadas Geográficas – Sistema de Lambert (metros): X = _____ Y = _____ Altitude _____

Bacia hidrográfica _____ Ribeira _____

Unidade hidrogeológica _____ Sistema aquífero _____

Massa de água Subterrânea Superficial Costeira

II. TITULARIDADE DOS TERRENOS ONDE SE LOCALIZA A UTILIZAÇÃO

O requerente é Proprietário Comodato Usufruto Arrendatário Outro _____ do
prédio: urbano rural misto, descrito sob o n.º _____ da Conservatória do Registo Predial e inscrito na
matriz n.º _____, cuja servidão é privado público domínio público hídrico.

_____, _____ de _____ de 20 _____

(Assinatura)

ANEXO AO REQUERIMENTO DO PEDIDO PARA DIREITOS DE USO PRECÁRIOS: TRANSPORTE E
DISTRIBUIÇÃO POR VIATURA, AO ABRIGO DO Artº 157 DO CÓDIGO DE ÁGUA E
SANEAMENTO

I. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO

1- FINALIDADE

Finalidade _____

2- ORIGEM DA ÁGUA

Titularidade da origem Requerente Terceiros

Indicar o número de licença para captação _____

3- TRATAMENTO DA ÁGUA

Água tratada Sim Não

Responsável pelo tratamento Requerente Terceiros

Tipo de tratamento _____

4- CARACTERÍSTICAS

Número de camiões _____ Capacidade total de transporte de água (m³) _____

_____, ____ de _____ de 20 ____

(Assinatura)

7.19.4 Critérios para a aprovação da licença

No caso da licença de uso precário para a distribuição de água por veículo, uma vez que a sua emissão resulta de um situação de emergência, considera-se que os critérios a cumprir respeitam à adequação do veículo para o transporte de água e que a origem de água está licenciada, ainda que em nenhum dos casos se exija condições de potabilidade.

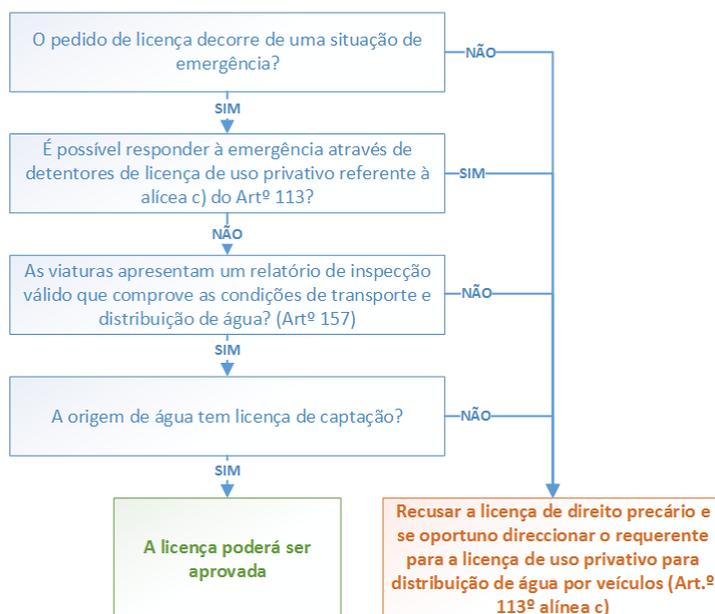


Figura 54 - Critérios específicos (Base legal: CAS)

7.19.5 Minutas de licenciamento e condições gerais

(Página seguinte)

LICENÇA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº / /

USO PRECÁRIO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR VIATURA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANAS, ao abrigo e nos termos da alínea a) do artigo 13º dos seus Estatutos, anexos à Lei nº 46/VIII/2013 de 17 de Setembro, concede a _____ com residência ou sede em: _____, representada por _____, adiante designado por Titular, a licença de direito de uso precário para transporte e distribuição de água por viatura, nas seguintes condições:

- 1) O objeto da presente licença é a licença de direito de uso precário para transporte e distribuição de água por.
- 2) O local da distribuição de água é _____, Ilha de _____.
- 3) A distribuição de água será feita entre os dias / / e / / ,
- 4) A água destina-se a _____
- 5) A utilização deverá cumprir as condições definidas no requerimento que deu origem à presente licença.
- 6) As viaturas autorizadas nos termos do presente artigo só podem circular com a respetiva licença e com o relatório de inspeção em vigor, comprovando que preenchem as condições necessárias ao transporte e distribuição de água, devendo ser apreendidas em caso de falta de qualquer dos referidos documentos.
- 7) A presente licença tem a validade de _____ dias (dependendo do parecer do técnico e Conselho de Administração), cessando no dia / / , caso não seja entretanto renovada nos termos da lei em vigor.
- 8) São aplicados as seguintes taxas **por volume de água transportada**: \$00/m³ (_____ escudos por metro cúbico).
- 9) O valor anterior foi arbitrado de acordo com o disposto na Deliberação nº 2/2012 de 12/Abril do CNAG, publicada no B.O. nº 34 (II série), de 21/Maio/2012, e está sujeito a atualização nos termos da legislação em vigor.
- 10) Os valores devidos pelo Titular serão pagos mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte ao da faturação pela ANAS, e na forma como a ANAS vier a comunicar ao Titular.

-
- 11) O não pagamento atempado acarretará a aplicação de juros de mora de 1% por mês e multa de 3% por mês.
- 12) O titular assume as obrigações que lhe competem nos termos da legislação em vigor, com particular relevo para:
- i. **Estar ciente que em caso de conflito entre os diversos usos da água, será dada prioridade à extração de água destinada ao consumo humano, e em seguida aos restantes usos.**
 - ii. Apresentar a presente licença às autoridades competentes, sempre que lhe seja solicitado.
 - iii. Permitir e facilitar o acesso ao local, a inspeção e a fiscalização pelo pessoal da ANAS, devidamente credenciado.
 - iv. Manter em bom estado higiénico-sanitário e devidamente isolados e protegidos os locais e imediações.
 - v. O mais que lhe for comunicado pela ANAS, no âmbito das suas atribuições.
- 13) Esta autorização tem natureza precária e pode a todo o tempo ser revogada, ordenando-se a paralisação das atividades desenvolvidas, sem direito a qualquer indemnização.
- 14) O Estado não é responsável pelos danos diretos ou indiretos causados pelas atividades decorrentes desta licença.

Feito na Cidade da Praia, aos ___/___/___

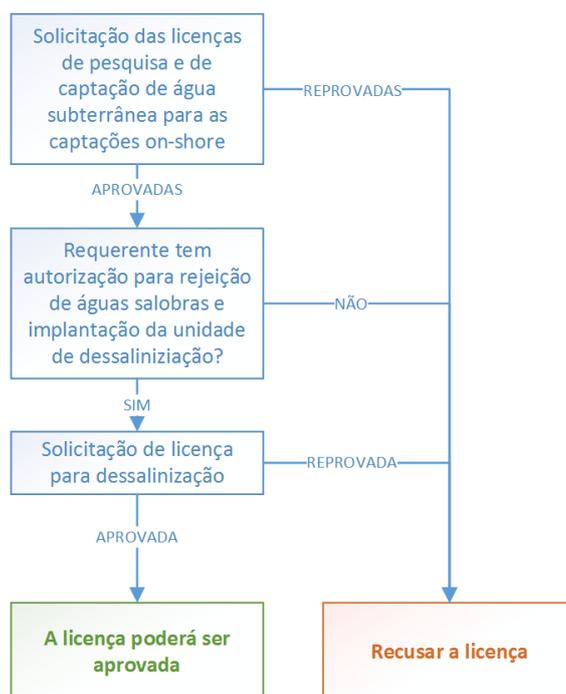
O Presidente do C.A. – ANAS

Hércules Jorge Vieira

8 EXEMPLOS TIPO DE APLICAÇÃO DO MANUAL

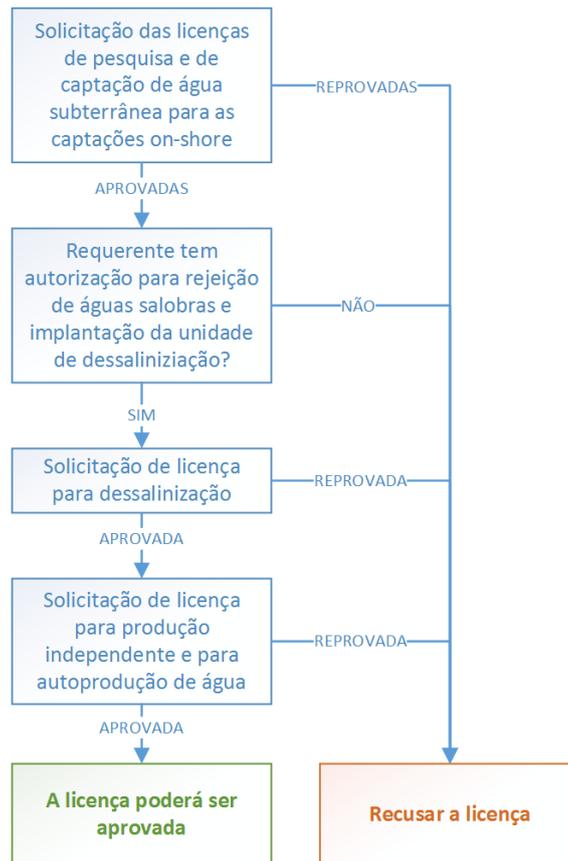
8.1 Dessalinizadora para abastecimento público

Para a licença final de dessalinização, o requerente deverá solicitar três tipos de licenças à ANAS. Neste caso, também será necessário o parecer da entidade responsável pela rejeição de águas salobras na costa (Instituto Marítimo Portuário ou DNA).



8.2 Dessalinizadora para unidade hoteleira

No caso de uma dessalinizadora para uma unidade, além das licenças inerentes à dessalinização, deverá ser solicitada uma licença para produção independente e para autoprodução de água (Art.º 113º alínea b).



8.3 Camiões de limpeza de fossa

No caso dos camiões que fazem a limpeza de fossas, apesar de não estarem abrangidos por uma licença específica, terão de documentar a autorização para rejeição de efluentes. Deste modo, os camiões deverão contratar o serviço de estações de tratamento de águas residuais para a rejeição dos efluentes; caso contrário deverão deter uma licença própria válida de rejeição de efluentes.

8.4 Extração de água superficial

A extração de água superficial foi enquadrada nas licenças de usos privativos para a implantação de instalações e equipamentos em zonas de domínio público hídrico (Art.º 113º alínea g), pelo que a pretensão por este tipo de captação deverá ser feita através deste procedimento.

9 QUESTÕES A REFLETIR

Nesta análise do Código de Água e Saneamento foram já identificadas questões sobre as quais importa refletir nos próximos passos do processo de operacionalização do CAS pela ANAS.

Como já foi referido, o CAS junta licenças de utilização de recursos hídricos e licenças de serviço como se tratasse do mesmo tipo de enquadramento técnico.

A captação de água superficial não está claramente enquadrada pela legislação. No caso do presente manual, considerou-se o seu uso associado à alínea g) Implantação de instalações e equipamentos em zonas do domínio público hídrico, e à alínea h) Implantação de infraestruturas hidráulicas.

Presentemente, a ANAS possui ou explora furos, o que representa um conflito de interesses com as suas funções de regulador de recursos hídricos e regulador de serviços. A ANAS também medeia alguns processos entre as associações e/ou municípios a quem fornece água e os beneficiários (ou associados) dessas associações e/ou municípios. Esta situação tem o risco de desresponsabilizar as associações e exigir um maior empenhamento e esforço por parte da ANAS. A ANAS pode ter informação sobre os associados que beneficiarão da licença do uso mas a sua comunicação deve cingir-se apenas à associação e/ou município. Qualquer incumprimento no calendário de distribuição de água pelos beneficiários por parte da associação ou atraso no pagamento dos associados à associação deve ser um problema interno desta.

Saliente-se que o artigo 33º do CAS regula a transferência de infraestruturas de saneamento ambiental construídas pelo Estado com financiamento público, referindo que o governo pode transferir estas infraestruturas para os municípios onde se localizam. No entanto, remete mais pormenores para uma portaria futura.

A operacionalização do CAS vai exigir um esforço de comunicação, sensibilização e fiscalização para assegurar que os atuais usos e serviços sujeitos ao processo de licenciamento são efetivamente licenciados. É necessário planear este esforço e assegurar os recursos adequados.

O volume expectável de licenças que será necessário emitir sugere a necessidade de organizar o serviço de planeamento, atribuindo tarefas específicas a colaboradores distintos:

- As tarefas de gestão e exploração das infraestruturas, a manterem-se na ANAS, devem ser atribuídas a outro serviço que não o serviço de licenciamento;
- A receção dos requerimentos, o apoio à preparação da documentação e a pré-verificação do processo poderá ser realizada por uma equipa de *front-desk*;

- A diversidade de licenças definidas no CAS sugere a especialização dos elementos da equipa que analisam o processo, emitem os pareceres e elaboram a proposta de decisão. Após o levantamento de todos os procedimentos, conclui-se que a ANAS deverá ter no seu quadro técnicos superiores com as seguintes valências:
 - Hidrogeologia;
 - Hidrologia;
 - Hidráulica;
 - Saneamento;
 - Engenharia Civil.
- A decisão final sobre um determinado pedido de licença deve ser atribuída em função do impacto da licença. A intervenção do Presidente pode ser dispensada na emissão das licenças de menor impacto, que podem ser aprovadas pelo diretor de departamento.